



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 104

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			54
Poder Executivo.....	1	19	
Vice-Governadoria.....		25	54
Casa Civil.....	3		
Secretaria de Estado de Governo.....	4	25	54
Secretaria de Estado de Economia.....	4	26	56
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	30	56
Secretaria de Estado de Educação.....	10	37	69
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	40	69
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12	44	69
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		46	70
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		46	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13		71
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		47	73
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14	47	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	14		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		47	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		48	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	48	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		50	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	17	50	77
Secretaria de Estado de Turismo.....		52	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		52	81
Controladoria-Geral.....		53	83
Defensoria Pública.....		53	
Procuradoria-Geral.....		53	
Tribunal de Contas.....	18	53	83
Ineditorial.....			83

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.503, DE 03 DE JUNHO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde e altera a tabela de vencimento básico do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde – GACS a ser paga aos servidores ocupantes do cargo efetivo de ACS da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, a título de incentivo pelo desempenho dos trabalhos prestados à população e ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, em caráter permanente, no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 3º A tabela de vencimento básico do cargo ACS da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, de que trata a Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, fica alterada na forma do Anexo Único desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025, condicionada à previsão na Lei Orçamentária de 2025, sem prejuízo das disposições da Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do cargo de ACS da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Desde que atendida a condição de que trata o art. 3º, ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 7.161, de 1º de julho de 2022, e o art. 2º da Lei nº 6.133, de 6 de abril de 2018.

Brasília, 03 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO - 40 HORAS (COM VIGÊNCIA EM 1º/01/2025)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESPECIAL	V	3.668,00
		IV	3.622,71
		III	3.577,99
		II	3.533,82
		I	3.490,19
	PRIMEIRA	V	3.405,06
		IV	3.363,04
		III	3.321,52
		II	3.280,50
		I	3.240,01
	SEGUNDA	V	3.160,98
		IV	3.121,95
		III	3.083,41
		II	3.045,34
		I	3.007,75
TERCEIRA	V	2.934,39	
	IV	2.898,16	
	III	2.862,38	
	II	2.827,04	
I	2.792,14		

LEI Nº 7.504, DE 03 DE JUNHO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Cria a Gratificação por Execução de Políticas Ambientais – Gepa, a ser concedida aos servidores efetivos lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Execução de Políticas Ambientais – Gepa, a ser concedida a servidores efetivos ativos, lotados e em exercício no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

§ 1º A gratificação de que trata o caput será fixada no valor de R\$ 1.500,00.

§ 2º A gratificação criada na forma do caput integrará a base de cálculo da remuneração de férias e gratificação natalícia.

Art. 2º A Gratificação por Execução de Políticas Ambientais – Gepa não será incorporada aos vencimentos nem aos proventos de aposentadoria ou pensão, como também não servirá de base de cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem, com exceção da remuneração de férias e gratificação natalícia.

Art. 3º Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.863, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, nos termos do Processo 00002-00003131/2024-78, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.863, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 50000006).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.863, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - CHEFIA EXECUTIVA DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 45.864, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00003089/2024-95, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICO E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.864, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-03, 01.

DECRETO Nº 45.865, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04030-00001092/2024-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas as Unidades a seguir especificadas mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus atuais ocupantes:

IBANEIS ROCHA
GovernadorCELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-GovernadoraGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

I - a Gerência de Assistência e Humanização Estudantil, da Secretaria Acadêmica Geral, da Reitoria, para a Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria;
 II - a Gerência de Dados e Evidências, da Diretoria de Avaliação e Proposição de Políticas Públicas, da Secretaria Acadêmica Geral, da Reitoria, para a Unidade de Inovação e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria.
 Art. 5º Compete à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 03 de junho de 2024
 135ª da República e 65ª de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.865, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF - REITORIA - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 10000094) - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E HUMANIZAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 10000035).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.865, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF - REITORIA - PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - Assessor Técnico, CC-03, 01.

DECRETO Nº 45.866, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00094-00002693/2024-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100930, de Assessor, da Subcoordenação de Grandes Geradores, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100973, de Assessor, da Presidência, para a Assessoria de Comunicação Social, da Presidência.

Art. 5º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2024
 135ª da República e 65ª de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.866, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01101002).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.866, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE CONSTATAÇÕES - Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 45.867, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00480-00002316/2024-48, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo Público de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2024
 135ª da República e 65ª de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.867, de 03 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 45.868, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Vice-Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00009312/2024-39, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000795, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para o Gabinete, da Vice-Governadoria, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2024
 135ª da República e 65ª de Brasília
 IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

De: UO - 09.101 - Casa Civil do Distrito Federal

UG - 090.101 - Casa Civil do Distrito Federal

Para: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

I - OBJETO: Atender ao Convênio nº 02/2020-CACI (39314223), e Termos Aditivos, referente aos serviços de elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e eventual nos sistemas, equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica, compreendendo: o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços nas dependências do Palácio do Buriti, incluindo o edifício Anexo e Diretoria de Frotas, e da Residência Oficial em Águas Claras e Residência Oficial da Vice-Governadora, para atender as demandas da Casa Civil e Casa Militar do Distrito Federal;

II - VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 22/12/2024;

III - PT: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1000 Valor R\$ 607.606,01;

IV - INTERVENIENTE: Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º A execução da dotação orçamentária deve ocorrer conforme Plano de Trabalho - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (141871586), atender às metas a serem atingidas, e às atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto, do Cronograma de Execução, do Cronograma de Desembolso, do Plano de Aplicação de Recursos, e demais documentos anexos aos autos do processo SEI-GDF nº 00428-00002765/2018-46.

Parágrafo único: O repasse dos recursos orçamentários referente às parcelas 48 a 55, conforme o Plano de Trabalho - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (141871586).

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2024

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

(U.O Concedente)

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

(Interveniente)

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

(U.O Executante)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 23 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Área externa nos fundos do Museu da República - Brasília/DF, pelo(a) Instituto Cultural Caminhos, CNPJ/CPF 05.454.801/0001-40, para a realização do evento RESSACA DO ANIVERSÁRIO DA SMURPHIES que ocorrerá no(s) dia(s) 17/05 - 18/05/2024 - Horário: 20h00 às 04h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001373/2024-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 28 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO 1 - DO PARQUE DA CIDADE - SRPS - BRASÍLIA - DF, pelo(a) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, CNPJ/CPF 33.683.202/0001-34, para a realização do evento 24º GRITO DA TERRA BRASIL (ACAMPAMENTO) ocorrerá no(s) dia(s) 20 e 21 de maio de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001573/2024-12

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 29 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ESPLANADA DOS MINISTERIOS 4º QUADRANTE EM FRENTE A CADETRAL, pelo(a) MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ/CPF 00.108.217/0001-10, para a realização do evento SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI 2024, no dia 30/05/2024 - Horário: 08h00 às 20h30, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001559/2024-19

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, atendendo a conformidade com o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, em seu artigo 74, §5º, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO - AEBL, requerente, conforme Processo nº 00055-00102486/2018-30 e GUILHERME RONDELLI MEUREN, responsável técnico pela execução da obra, nº de Registro CAU 000A443808, conforme RRT 14318149, id. 141804370, a executar obra de alteração do sistema viário, conforme Projeto Detalhamento Orla JK, id. 12556836, e Projeto - Abertura de Saída - Orla do Lago - RA-PP, id. 94414204, localizado no Trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, elaborado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, sendo corresponsáveis pela execução e por qualquer dano e/ou erro.

Art. 2º Compete ao autor do projeto a verificação da necessidade de projeto de urbanismo prévio para a obra de urbanização em área pública a ser licenciada, conforme §4º, artigo 74, do Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022.

Art. 3º A obra deverá seguir fielmente o Projeto Detalhamento Orla JK, id. 12556836, e Projeto - Abertura de Saída - Orla do Lago - RA-PP, id. 94414204, não devendo ser descaracterizada ou modificada em nenhuma hipótese.

Art. 4º O trecho objeto da referida obra está contido em área urbana declarada patrimônio tombado e suas características devem ser preservadas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 386, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigação de preenchimento do campo I05f "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelos 55 e 65, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e na Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2022, resolve: Art. 1º A ementa da Portaria nº 386, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigação de preenchimento do campo I05f "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelos 55 e 65, respectivamente, bem como do campo 238 "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3-e, modelo 66."

Art. 2º A Portaria nº 386, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de preenchimento:

I - do campo I05f "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFCe, modelos 55 e 65, respectivamente; e

II - do campo 238 "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3-e, modelo 66, com os códigos estabelecidos em Ato Declaratório a ser emitido pela Gerência de Acompanhamento da Renúncia (GEREN), da Coordenação de Acompanhamento da Política Fiscal (COAP), da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico (SUA), da Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC).

....." (NR)

"Art. 2º Compete à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a implementação de críticas no sistema de recebimento da NF-e, NFC-e e NF3-e visando:

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA
NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1.843, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço CBRAT/SUREC nº 06, de 07/10/2019, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20240523--100867, ROGLEISON ALVES RABELO, 031.***.***-43, IPVA, 2024, Não atendimento da condição exigida pelo inciso I do art.75 e §1º do art. 76 da Lei nº 4567/2011 para possibilitar a restituição da parcela 03 do IPVA 2024 da placa PBP4068, posto que não houve pagamento indevido ou em duplicidade ou a maior.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

BÁRBARA CONTE

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 73/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: EBENEZER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 08.236.274/002-48, CNPJ: 26.342.989/0002-96, PROCESSO Nº:20240523-101430.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 234/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 29 de maio de 2024

MATEUS TORRES CAMPOS

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 29 DE MAIO DE 2024

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou indista.O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20240523-100981, Terezinha De Jesus Fernandes, ***.014.301-**, 20240523-101574, Lucas Matheus Alves Bem, ***.289.341-**, 20240524-101915, Fernando Machado Carneiro, ***.643.661-**, 20240525-102514, Raimundo Ferreira Beserra, ***.389.841-**, 20240527-103317, Felipe Carvalho Querino, ***.659.691-**, P20240529-4881, Jarles Randal Leite, ***.610.841-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA Nº 08/2024

PROCESSO Nº 04034-00018235/2023-16

ICMS. Lei Complementar nº 194/2022. Lei nº 7.326/2023. Alíquota Geral do ICMS. Energia Elétrica. Aplicação dos Decretos nº 45.490/2024 e nº 43.521/2022.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e legislação esparsa.

2. Na instrução processual, o consulente, estabelecido do Distrito Federal (DF) e concessionário de energia elétrica, demonstra dúvida acerca da alteração legislativa provocada pela Lei nº 7.326/2023, a qual majorou a alíquota geral do ICMS de 18% para 20%.

3. Nesse passo, o consulente traz à colação as prescrições da ADI nº 7.123/DF, que, em apertada síntese, declarou a inconstitucionalidade de algumas alíquotas incidentes sobre operações com energia elétrica e prestações de serviços de comunicação. Ambas sob o manto da alteração legislativa introduzida pela Lei Complementar nº 194/2022.

4. Nesses termos, o consulente indaga esta Secretaria a respeito do “quantum debeatur” devido nas operações e prestações destacadas, senão vejamos:

“Diante de todo o exposto, em especial diante da inconstitucionalidade declarada do item 13 da alínea a e da alínea b do art. 18 da Lei nº 1.254, a Consulente submete a análise desta Consultoria Tributária os seguintes quesitos:

a- É válido afirmar que, preservadas as hipóteses legais de isenção e de alíquotas inferiores à geral, as demais operações de energia elétrica serão tributadas pelo ICMS à alíquota de 18% (dezoito por cento), no período compreendido entre os dias 1º e 21 de janeiro de 2024?

b- É válido afirmar que, preservadas as hipóteses legais de isenção e de alíquotas inferiores à geral, as demais operações de energia elétrica serão tributadas pelo ICMS à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir do dia 22 de janeiro de 2024?”

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta Secretaria de Estado de Economia para as providências formais cabíveis.

6. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Como condição, com a edição da Lei Complementar nº 194/2022, vigente a partir de 23/06/2022, algumas operações e prestações passaram a receber tratamento diferenciado:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Para fins da incidência do imposto de que trata o inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal, os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo são considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis, que não podem ser tratados como supérfluos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo:

I - é vedada a fixação de alíquotas sobre as operações referidas no caput deste artigo em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços;

II - é facultada ao ente federativo competente a aplicação de alíquotas reduzidas em relação aos bens referidos no caput deste artigo, como forma de beneficiar os consumidores em geral; e

III - é vedada a fixação de alíquotas reduzidas de que trata o inciso II deste parágrafo, para os combustíveis, a energia elétrica e o gás natural, em percentual superior ao da alíquota vigente por ocasião da publicação deste artigo.”

9. Como forma de adequar a legislação Distrital às novas diretrizes da LC nº 194/2022, foi editado o Decreto nº 43.521/2022, de 01/07/2022, com seguinte dicção:

“Art. 1º Serão tributadas pelo ICMS à alíquota de 18% as operações ou prestações internas com:

I – energia elétrica, para classe residencial e Poder Público, acima de 500 KWh mensais;

II - energia elétrica, classe residencial, de 301 a 500 KWh mensais, e classes industrial e comercial, acima de 1.000 KWh mensais;

III - serviço de comunicação, petróleo e combustíveis gasosos, exceto aquelas para as quais a alíquota específica prevista no art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, seja menor que a alíquota a que se refere o caput, e

IV - combustíveis líquidos, exceto aquelas para as quais a alíquota específica prevista no art. 18 da Lei nº 1.254, de 1996, seja menor que a alíquota a que se refere o caput.

Parágrafo único. Nas operações ou prestações com bens e serviços mencionados no incisos do caput, ficam mantidas as alíquotas específicas previstas no art. 18 da Lei nº 1.254, de 1996, nas hipóteses em que forem iguais ou inferiores a 18%.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se, no que couber, ao art. 46 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2022.”

10. Assim, há época, a alíquota geral do ICMS era de 18%, a qual deveria ser aplicada aos itens I, II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 43.521/2022.

11. Entrementes, houve o trânsito em julgado da ADI nº 7.123/DF, em 27/06/2022, que ratificou a necessidade de observância do tema nº 745:

“Adotada, pelo legislador estadual, a técnica da seletividade em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, discrepam do figurino constitucional alíquotas sobre as operações de energia elétrica e serviços de telecomunicação em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços”.

12. A despeito de o referido controle concentrado ter modulado seus efeitos para o exercício de 2024, a publicação do Decreto Distrital nº 43.521/2022 já havia ajustado o arcabouço legal do Distrito Federal às prescrições da LC nº 194/2022, com vigência a partir de 23/06/2022.

13. Posteriormente, o Distrito Federal, por meio da Lei nº 7.324/2023, alterou a alíquota geral do ICMS de 18% para 20%, com vigência a partir de 22/01/2024, por conta do interstício da anterioridade nonagesimal.

14. Em ato contínuo, foi publicado o Decreto nº 45.490/2024, incorporando a citada lei ao Decreto nº 43.521/2022.

15. Isso posto, tem-se que as operações e prestações destacadas no item 9 acima mantiveram em sua matriz de incidência a alíquota de 18% no período de 23/06/2022 até 21/01/2024. E, após esse prazo, passou a incidir a alíquota de 20%.

III - Conclusão - Resposta

16. Pelo exposto, em resposta à consultante, destacamos os questionamentos:

“Diante de todo o exposto, em especial diante da inconstitucionalidade declarada do item 13 da alínea a e da alínea b do art. 18 da Lei nº 1.254, a Consultante submete a análise desta Consultoria Tributária os seguintes quesitos:

a- É válido afirmar que, preservadas as hipóteses legais de isenção e de alíquotas inferiores à geral, as demais operações de energia elétrica serão tributadas pelo ICMS à alíquota de 18% (dezoito por cento), no período compreendido entre os dias 1º e 21 de janeiro de 2024?

b- É válido afirmar que, preservadas as hipóteses legais de isenção e de alíquotas inferiores à geral, as demais operações de energia elétrica serão tributadas pelo ICMS à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir do dia 22 de janeiro de 2024?”

17. Resposta ao item a: Sim. Conforme prescrição do Decreto nº 43521/2022, anterior à alteração do Decreto nº 45.490/2024.

18. Resposta ao item b: Sim. Conforme prescrição do Decreto nº 43521/2022, posterior à alteração do Decreto nº 45.490/2024.

19. Dessa forma, a presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo normativo.

20. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 22 de maio de 2024
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Gerente, Substituto

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021

Brasília/DF, 22 de maio de 2024
MATEUS TORRES CAMPOS
Coordenador, Substituto

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo. Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230327--73033, AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 01.225.205/0001-38, a análise de pedidos de restituição por este Órgão está plenamente vinculada à legislação tributária em vigor, no caso o Art. 112 do Decreto 33.269/2011, que determina que a restituição dependerá de prova de pagamento indevido e assim como a Nota Fiscal 55.556, não foi cancelada e está com o Status Autorizada, não temos poder legal para restituir valores de documentos válidos em nossos Sistemas. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 21/2024

Embargante: TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. Advogado: WILLER TOMAZ DE SOUZA. OAB/DF Nº 32.023. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, irressignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 28/2024 (doc. SEI 131872702), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00001046/2019-15, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 106091888), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/05/2024 (doc. SEI 140782908). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30/2024

Recorrente: RED BULL DO BRASIL LTDA. Advogado: THIAGO GLUCKSMANN DE LIMA. OAB/SP Nº 317.391. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 04034-00016059/2023-88 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento de CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 133399129). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020, no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de abril de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 51/2024

Recorrente: ZINID ALUGUEL LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00009301/2024-19 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 141072625, fl. 04). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 32/2024

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: RAPHAEL HENRIQUE DO NASCIMENTO. Advogado: DINAVANI DIAS VIEIRA. OAB/DF Nº 45.986.

A autoridade julgadora de primeira instância, preferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00029692/2021-61, pertinente ao Auto de Infração nº 7338/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 28/2024

Recorrente: LINK PARK HOTEL LTDA. Advogado: JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA. OAB/DF Nº 23.788. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

LINK PARK HOTEL LTDA, irressignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº

113/2019 (Acórdão nº 114/2023 - doc. SEI 119361705), processo fiscal nº 00040-00059437/2018-48, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23003187, fl. 15), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 22/04/2024 (doc. SEI 139057116). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 36/2024

Recorrente: E.B. DE OLIVEIRA EIRELI. Advogada: ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA. OAB/DF Nº 48.821. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

E.B. DE OLIVEIRA EIRELI, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 77/2022 (Acórdão nº 34/2024 - doc. SEI 136178560), processo fiscal nº 00040-00020987/2020-91, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 45960167), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 06/05/2024 (doc. SEI 140172529). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 17 de abril de 2024, às 9 horas e 14 minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. III – REGISTROS: Participaram da reunião, na qualidade de convidados, as seguintes servidoras do Iprev-DF: Jucelina S. da Silva, Chefe da Unidade de Atuação do Instituto; Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva dos Conselhos; Anny Caroline A. de Oliveira, Assessora Especial da Presidência do IPREV. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 97ª Reunião Extraordinária; 2) Relatório de Investimentos (data-base: janeiro/2024, fevereiro/2024) - Diretoria de Investimentos - DIRIN; 3) Acompanhamento das Contas - Parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023; 4) Esclarecimento sobre o relatório atuarial - Chefe da Atuação; 5) Proposta de alteração do Regimento Interno do CONFIS; 6) Informes Gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: No item 1, o colegiado aprovou a Ata e o Extrato, por unanimidade. No item 2 o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues apresentou o Relatório de Investimentos dos meses de janeiro e fevereiro e as Estratégias de Investimento de março/2024 e abril/2024. Durante sua apresentação Thiago comentou, de forma minuciosa, as análises, resultados e projeções dos meses contidos no item da pauta. Em discussão ao item 3) Acompanhamento das Contas - Parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023 - Tendo o colegiado discutido a redação final do Parecer das Contas do IPREV-DF referente ao Exercício 2023, o mesmo foi finalizado e aprovado por unanimidade. Este deverá ser disponibilizado no processo de Prestação de Contas de número 04130000376/2024-01 do IPREV-DF para a assinatura dos Conselheiros, e posteriormente enviado à Presidência e ao CONAD para deliberação. No item 4) Esclarecimento sobre o relatório atuarial - Chefe da Atuação, a Sra. Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuação, esclareceu as dúvidas dos Conselheiros, inerentes ao Relatório. No item 5) Proposta de alteração do Regimento Interno do CONFIS, após proposta do Presidente Marcelo, ficou acordado que o tópico fosse retomado em pauta na próxima reunião do Conselho, visto que os Conselheiros teriam tempo hábil para analisar os pontos levantados de forma mais aprofundada. A proposta foi aceita por unanimidade. No item 6) Informes Gerais, não foram registrados informes gerais. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às onze horas e sete minutos e eu, Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, na qualidade de Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2024

Institui a Norma de Segurança da Informação e Comunicação (NOSIC) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o inciso I, do art. 14, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e

Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias e deveres para o uso da internet no Brasil;

Considerando o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Distrital nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a Resolução-CGTIC-DF nº 01, de 29 de abril de 2024, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) no Governo do Distrito Federal;

Considerando a 18ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG/SES), de 21/05/2024, que aprova a Norma de Segurança da Informação e Comunicação - NOSIC da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e

Considerando a necessidade de estabelecer os direcionamentos e os valores adotados para a gestão de segurança da informação e comunicações no âmbito da Secretaria de Estado do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a Norma de Segurança da Informação e Comunicação (NoSIC), na forma de Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO NORMA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Instituir a Norma de Segurança da Informação e Comunicação, doravante NoSIC nº 1/2024 SES-DF, com o objetivo de estabelecer, implementar, manter e melhorar, continuamente, mecanismos e controles para promover a gestão da segurança da informação e comunicação, de forma a garantir o direito de acesso previsto em Lei, a proteção de dados, informações e conhecimentos gerados e custodiados, a redução de riscos de ocorrência de perdas, alterações e acessos indevidos, preservando a confiabilidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Parágrafo único. Esta norma é de natureza complementar e deve ser aplicada em conformidade com os princípios e as diretrizes instituídas pela Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal (PoSIC), vigente e aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC-DF).

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Este normativo aplica-se a todas as autoridades, servidores públicos, colaboradores e quaisquer pessoas, inclusive terceiros, que tenham acesso a informações da SES-DF.

§ 1º A segurança da informação abrange aspectos físicos, tecnológicos e humanos da SES-DF.

§ 2º Para os fins do disposto nesta Norma, a segurança da informação e comunicação compreende:

- I - a segurança cibernética;
- II - a segurança física e a proteção de dados organizacionais; e
- III - as ações destinadas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade da informação.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A segurança da informação na SES-DF alinha-se às estratégias organizacionais e aos seguintes princípios:

- I - simplicidade: a complexidade aumenta a chance de erros, portanto, todos os controles de segurança deverão ser simples e objetivos;

II - confidencialidade: a informação não é disponibilizada ou divulgada para pessoas, entidades ou processos não autorizados;

III - integridade: garantia de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental, seja na sua origem, no trânsito e no seu destino;

IV - privilégio mínimo: usuários devem ter acesso apenas aos recursos de tecnologia da informação necessários para realizar as tarefas que lhe foram designadas;

V - segregação de função: funções de planejamento, execução e controle devem ser segregadas de forma a reduzir oportunidades de modificação, uso indevido, não autorizado ou não intencional dos ativos, bem como permitir maior eficácia dos controles de segurança;

VI - auditabilidade: todos os eventos significantes de usuários e processos devem ser rastreáveis até o evento inicial por meio de registro consistente e detalhado;

VII - mínima dependência de segredos: os controles deverão ser efetivos ainda que se conheça a existências deles e como eles funcionam;

VIII - resiliência: os controles de segurança devem ser projetados para que possam resistir ou se recuperarem dos efeitos de um desastre;

IX - defesa em profundidade: os controles de segurança devem ser concebidos em múltiplas camadas de modo a prover redundância para que, no caso de falha, outro controle possa ser aplicado; e

X - respeito a proteção de dados pessoais, a proteção da privacidade e o acesso à informação, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os efeitos desta Norma, entende-se por:

I - aceitação de risco: decisão de aceitar um risco. A aceitação pode ser necessária em razão do custo benefício para se proteger um ativo ou devido ao risco residual remanescente após o tratamento de riscos;

II - ameaça: são agentes ou condições causadoras de incidentes contra ativos. Exploram as vulnerabilidades, ocasionando perda de confidencialidade, integridade ou disponibilidade;

III - análise / avaliação de risco: processo de identificação de ameaças e vulnerabilidades associadas a um ativo de modo a estimar a probabilidade e o impacto na ocorrência de um incidente;

IV - armazenamento em nuvem: método de armazenamento de dados que permite que servidores e aplicações acessem os dados por meio de sistemas de arquivos compartilhados, utilizando internet pública ou uma conexão de rede privada dedicada;

V - ativo: é tudo aquilo que tenha valor para a organização e consequentemente exige proteção;

VI - autenticidade: garantia de que o dado ou informação são verdadeiros;

VII - backup / cópia de segurança: é o processo de cópia de dados de um dispositivo de armazenamento para outro com o objetivo de proporcionar a proteção contra a perda dos originais;

VIII - classificação da informação: é o processo de identificar e definir níveis e critérios de proteção adequados para as informações de forma a garantir sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, de acordo com a importância para a organização;

IX - confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

X - controle de acesso: são restrições de acesso a um ativo da organização;

XI - controle de segurança: são práticas de gestão de risco (políticas, normas, procedimentos ou mecanismos) que podem proteger os ativos contra ameaças, reduzir ou eliminar vulnerabilidades, limitar o impacto de um incidente ou ajudar na sua detecção;

XII - custódia: responsabilidade de se guardar um ativo para terceiros. A custódia não permite automaticamente o direito de acesso ao ativo, nem a capacidade de conceder direito de acesso a outros;

XIII - custodiante: indivíduo a quem é dada a custódia de um ativo;

XIV - direito de Acesso: privilégio associado a um usuário para ter acesso a um ativo;

XV - diretriz: o que deve ser feito e como, para atender aos objetivos declarados na política;

XVI - disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

XVII - engenharia social: tentativa de extrair informações de uma vítima, usando informações corretas ou nome de pessoas conhecidas; XVIII - forense computacional: conjunto de técnicas para coleta e exame de evidências digitais, reconstrução e dados e ataques, identificação e rastreamento de invasores;

XIX - grupo de resposta a incidentes de segurança em computadores: grupo de pessoas com a responsabilidade de receber, analisar e responder a notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em computadores;

XX - gestor de área: responsável por qualquer unidade de uma organização, tais como: chefes de núcleo, coordenadores, gerentes, diretores e todos os demais dirigentes que mantêm subordinados sob sua responsabilidade;

XXI - gestão de riscos: atividade contínua de identificação, análise, tratamento, aceitação e comunicação de riscos;

XXII - gestor de segurança da informação e comunicação: é responsável pelas ações de segurança da informação e comunicações no âmbito da SES-DF;

XXIII - impacto: tamanho do prejuízo, medido através de propriedades mensuráveis ou abstratas, que a concretização de uma determinada ameaça causarás;

XXIV - incidente de segurança: qualquer evento que resulte no descumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação que possa representar ameaça aos ativos, tais como: quebra da segurança, fragilidade, mau funcionamento, vírus, acesso indevido ou desnecessário a pastas/diretórios de rede, acesso indevido à internet ou programas instalados sem conhecimento da área de Tecnologia da Informação;

XXV - integridade: salvaguarda da exatidão e completude da informação e dos métodos de processamento;

XXVI - Log: é uma expressão utilizada para descrever o processo de registro de eventos relevantes num sistema computacional. Os registros devem conter hora e data das atividades, identificação do usuário, comandos e argumentos executados, identificação da estação local ou da estação remota que iniciou a conexão, entre outros;

XXVII - monitoramento: atividade de verificação manual ou automática de eventuais ameaças, incidentes de segurança ou quaisquer descumprimentos às diretrizes presentes na Política, Normas ou Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação;

XXVIII - não repúdio: garantia de segurança de informação que impede uma entidade de negar ter participado de uma dada operação;

XXIX - plano de continuidade de negócio (PCN): documento que estabelece mecanismos para restabelecer a atividade de uma organização, em caso de interrupção;

XXX - plano de resposta a incidentes: documento que estabelece metodologias que visam minimizar o impacto de um incidente e permitir o restabelecimento dos serviços o mais rápido possível;

XXXI - proprietário da Informação: Indivíduo que, em virtude de suas funções ou atribuições legais, tenha poder de decisão para identificar e classificar as informações geradas por sua área de gerência;

XXXII - proteção: vide Controle de Segurança;

XXXIII - recursos de tecnologia da informação e comunicação: conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si, que proporcionam, por meio de hardware e software, a criação, acesso, armazenamento, transmissão e processamento de dados e informações;

XXXIV - risco: é a probabilidade de uma determinada ameaça se concretizar, combinada com os impactos que ela trará;

XXXV - segurança da informação: é a proteção da informação de vários tipos de ameaças para garantir a continuidade do negócio, minimizar o risco ao negócio, maximizar o retorno sobre os investimentos e as oportunidades de negócio;

XXXVI - servidor público: pessoa física que exerce cargo, emprego ou função pública;

XXXVII - tratamento do risco: processo de seleção e implementação de controles de segurança;

XXXVIII - usuário: qualquer pessoa, física ou jurídica ou processo em um sistema computacional que faça uso dos recursos de tecnologia da informação e Comunicação relativos ao GDF;

XXXIX - vulnerabilidade: são fragilidades associadas aos ativos que os tornam suscetíveis às ameaças.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA NORMATIVA

Art. 5º A Estrutura Normativa da Segurança da Informação do GDF é composta por três níveis hierárquicos distintos, relacionados a seguir:

I - Política de Segurança da Informação e Comunicação do GDF (PoSIC - GDF): constituída neste documento, define a estrutura, diretrizes gerais, princípios e as obrigações referentes à segurança da informação e comunicação do GDF, servindo de base para elaboração dos demais documentos da estrutura normativa e possui caráter estratégico;

II - Normas de Segurança da Informação e Comunicação (NoSIC): de caráter tático, as normas estabelecem regras para a utilização de ativos e recursos de tecnologia da informação e comunicação com o intuito de atingir os objetivos da Política elaborada pelo GDF;

III - Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação (ProSIC): descrevem, detalhadamente, as medidas operacionais necessárias para atingir os resultados estabelecidos nas Normas e na Política, abordando aspectos técnicos e práticos, adaptados à realidade do ambiente.

Parágrafo único. A PoSIC do GDF tem caráter corporativo e sua elaboração é de competência exclusiva do Comitê Gestor de TIC do GDF (CGTIC). As NoSIC(s), no âmbito da SES-DF, são de competência exclusiva pelo Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação (SubPSI).

TÍTULO II DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 6º As medidas de proteção devem ser adotadas durante todo o ciclo de vida da informação, compreendendo as fases de criação, manipulação, armazenamento, transporte e descarte.

Art. 7º Outras normas e procedimentos devem ser criadas com vistas a complementar a PoSIC e deverão abordar, mas não limitados a estes, os seguintes aspectos: segurança física, gestão de mudanças, privacidade, criptografia, acesso à rede, gestão de senhas e contas de usuário, dispositivos móveis, gestão de incidentes, plano de continuidade de negócios, proteção à propriedade intelectual, treinamento e sensibilização para segurança.

CAPÍTULO II DOS CONTROLES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 8º Com vistas a aumentar a capacidade de resiliência cibernética, se faz necessário a implementação gradativa de controles de segurança da informação, como:

I - Inventário e Controle de Ativos Corporativos;
 II - Inventário e Controle de Ativos de Software;
 III - Proteção de Dados;
 IV - Configuração segura de ativos e softwares corporativos;
 V - Gerenciamento de Contas e Credenciais;
 VI - Gerenciamento de Controle de Acessos;
 VII - Gerenciamento Contínuo de Vulnerabilidades;
 VIII - Gerenciamento de Log de Auditoria;
 IX - Proteções de e-mail e navegador da Web;
 X - Defesas contra malware;
 XI - Recuperação de dados;
 XII - Gerenciamento de infraestrutura de rede;
 XIII - Monitoramento e Defesa de Rede;
 XIV - Conscientização sobre segurança e treinamento de competências;
 XV - Gerenciamento de provedores de serviços;
 XVI - Segurança de software de aplicativo;
 XVII - Gerenciamento de Resposta à Incidentes; e
 XVIII - Pentest (Testes de Intrusão).

Parágrafo único. No âmbito da SES-DF, os controles dos incisos I, II, V, VII, XIV e XVII são considerados controles essenciais e devem ter sua implementação priorizada.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 9º Compete à alta administração da SES-DF:

I - apoiar e exigir o cumprimento da Política, Normas e Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação;
 II - zelar para que contratos, convênios e outros instrumentos similares elaborados pela respectiva Unidade Administrativa estejam alinhados à presente política e suas normas adjacentes;
 III - priorizar a capacitação contínua de seus recursos humanos de modo a promover maior independência do Estado na gestão e execução das atividades de segurança da informação e comunicação;
 IV - coordenar a execução da PoSIC, mobilizando gestores para o cumprimento da Política;
 V - promover a cultura de segurança da informação e comunicação;
 VI - exercer outras atividades decisórias afetas à Gestão de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da sua Unidade Administrativa;

Art. 10. Compete ao Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação e Comunicação (SubPSI):

I - elaborar e atualizar as Normas de Segurança da Informação e Comunicação (NoSIC) e Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação da sua respectiva Unidade Administrativa, em conformidade com a PoSIC, NoSIC(s), leis e regulamentos pertinentes;
 II - estabelecer um Programa de Gestão de Riscos, atualizando-o quando necessário;
 III - desenvolver um Plano de Continuidade de Negócios, que deverá ser testado periodicamente;
 IV - instituir grupos de trabalho específicos relacionados à segurança da informação;
 V - estabelecer mecanismo de registro e controle de não conformidade a esta Política, Normas e Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação.

Art. 11. Compete ao Gestor da Segurança da Informação e Comunicação:

I - coordenar o Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação e Comunicação (SubPSI);
 II - monitorar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
 III - cobrar dos respectivos proprietários a classificação das informações na área sob sua gerência;
 IV - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicação;
 V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
 VI - propor Normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações;
 VII - definir métricas que permitam aferir a eficiência e eficácia dos controles de segurança.

Parágrafo único. O Gestor de Segurança da Informação deverá ser indicado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal por meio de Portaria.

Art. 12. Compete ao Gestor de Área:

I - zelar e fazer cumprir a PoSIC, NoSIC(s) e ProSIC(s);
 II - identificar desvios de conduta na utilização das informações obtidas durante o exercício das funções de seus subordinados e adotar as medidas preventivas e corretivas apropriadas;
 III - aplicar medidas que visem a garantir que o pessoal sob sua supervisão proteja informações da Unidade Administrativa a que tem acesso;
 IV - proteger, em nível físico e lógico, os ativos de informação e de processamento da Unidade Administrativa relacionados com sua área de atuação;
 V - impedir o acesso de pessoal desligado, suspenso ou afastado preventivamente aos ativos de informação sob sua responsabilidade, utilizando-se dos mecanismos previstos no plano de desligamento a ser implementado;
 VI - comunicar formalmente o desligamento (exoneração, demissão, transferência, cessão), suspensão ou afastamento preventivo de usuários aos Gestores da Área de Pessoas e aos Proprietários de Informações, os quais deverão notificar a área de Tecnologia da Informação para medidas cabíveis;

VII - colaborar para o levantamento de dados para o Gerenciamento de Riscos da área sob sua gestão e informar novos riscos ainda não mapeados na área em que atua.

Art. 13. Compete à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde – CTINF:

I - realizar, com a periodicidade necessária, cópias de segurança dos dados armazenados nos compartilhamentos de rede, precavendo-se quanto a catástrofes;
 II - assegurar o pleno e efetivo funcionamento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados;
 III - assegurar a integridade e disponibilidade dos ativos que se encontram no seu ambiente computacional;
 IV - prover apoio técnico ao SubPSI na elaboração Normas e Procedimentos de Segurança da Informação no tocante às informações, comunicações e processos relativos presentes no ambiente computacional;
 V - realizar trabalhos de análise de vulnerabilidade, com o intuito de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação que se encontram no ambiente computacional;
 VI - requisitar informações às demais áreas de sua Unidade Administrativa, realizar testes e averiguações em sistemas e equipamentos, com o intuito de verificar o cumprimento da Política e das Normas de Segurança da Informação e Comunicação no tocante aos ativos informatizados;

VII - elaborar o Plano de Resposta a Incidentes;

VIII - manter registro das atividades de usuários (logs), de maneira a abranger o máximo de ações possíveis dentro dos sistemas e pelo maior tempo possível;

IX - solicitar criação e manutenção de ambiente de correio eletrônico institucional ao Custodiante responsável por prover o serviço de correio eletrônico corporativo e deverá seguir as determinações do Custodiante;

X - adotar como padrão de endereço de e-mail corporativo o formato @saude.df.gov.br;

XI - priorizar o uso institucional do acesso à internet, podendo bloquear e/ou limitar acesso a determinados sítios de Internet e estabelecendo categorias passíveis de acesso em horários restritos;

XII - instalar sistemas operacionais nos computadores de sua Unidade devidamente licenciados e mantê-los atualizados;

XIII - instalar itens de softwares e mecanismos de proteção (minimamente, anti-vírus e firewall nas estações de trabalho) devidamente licenciados e mantê-los atualizados;

XIV - instalar e permitir a instalação apenas de software devidamente licenciado e homologado, de modo a não comprometer a segurança do ambiente;

XV - manter atualizados os demais itens de software do parque computacional.

Art. 14. São obrigações do Proprietário da Informação:

I - identificar e definir as informações críticas e os requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio;

II - classificar e rever periodicamente a classificação dos ativos sob sua propriedade que requerem algum grau de sigilo, observando a legislação em vigor;

II - participar do processo de avaliação e aceitação de risco;

IV - participar nas decisões relacionadas a qualquer violação de segurança dos ativos sob sua propriedade;

V - autorizar a liberação de acesso à informação sob sua responsabilidade;

VI - revogar a liberação de acesso à informação sob sua responsabilidade, após recebidos comunicados de desligamento, suspensão ou afastamento preventivo de servidores;

VII - participar da definição dos critérios para estabelecer perfis de acesso a informações sob sua responsabilidade;

VIII - participar da investigação de incidentes de segurança relacionados à informação sob sua responsabilidade;

IX - participar, sempre que convocado, das reuniões do Comitê de Gestão de Segurança da Informação ou Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação, prestando os esclarecimentos solicitados.

Art. 15. Compete ao Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança (GRIS):

I - suspender, a qualquer tempo, o acesso de usuário ou processo a informações ou recursos de tecnologia da informação e comunicação, quando evidenciados riscos à segurança da informação, notificando, de imediato, o Gestor de Segurança da Informação e Comunicação;

II - dar tratamento e encaminhamento aos incidentes de redes, tomando as medidas necessárias para conter as ameaças, minimizar os impactos e evitar futuras ocorrências, restabelecendo juntamente com o setor responsável, a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos;

III - registrar, classificar e filtrar as notificações de Incidentes de Segurança;

IV - executar o Plano de Resposta a Incidentes;

V - recolher e preservar as evidências para subsidiar a forense computacional;

VI - investigar as causas dos incidentes no ambiente computacional.

§ 1º O GRIS será composto por servidores públicos preferencialmente lotados no setor responsável pela implementação da Segurança da Informação da CTINF.

§ 2º Os membros do GRIS serão ser designados por Ordem de Serviço indicados pelo Coordenador Especial de Tecnologia da Informação em Saúde.

§ 3º Para notificar um incidente de segurança da informação, deve-se encaminhar uma mensagem para o e-mail incidente.seguranca@saude.df.gov.br.

§ 4º Os tratamentos de resposta a incidentes de segurança deverão ser acompanhados pelo setor de responsável pela Gestão da Segurança da Informação e Comunicação e pela Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados quando tratar de incidentes que envolvem dados pessoais.

§ 5º Semestralmente os dados estatísticos relacionados a Incidentes de Segurança da Informação no âmbito da SES-DF devem ser reportados ao órgão colegiado superior de competência temática sobre Segurança da Informação.

Art. 16. São obrigações do usuário:

I - observar rigorosamente a Política de Segurança de Informação e Comunicação, bem como as Normas e Procedimentos a ela vinculados;

II - assegurar o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação colocados à sua disposição, priorizando o interesse público e institucional;

III - comunicar a Área competente quaisquer riscos ou incidentes de segurança de que venha a tomar conhecimento;

IV - assegurar-se que as senhas e credenciais para acesso aos ativos de processamento e de informações estejam de acordo com os procedimentos estabelecidos e que as mesmas sejam protegidas e confidenciais, não devendo ser compartilhadas, ou seja, toda senha é de uso pessoal e intransferível;

V - manter, obrigatoriamente, os dados críticos da sua Unidade Administrativa em compartilhamentos de rede ou em armazenamento em nuvem disponibilizados pela área de TIC;

VI - não utilizar serviços de e-mail gratuitos, como GMAIL, HOTMAIL, UOL e outros, para atividades institucionais, visto que tais serviços não possuem garantia de autenticidade, disponibilidade e confidencialidade das informações;

VII - ativar e utilizar adequadamente sua conta de e-mail corporativo apenas para fins institucionais e de forma a não cometer qualquer ato que possa prejudicar o trabalho, a imagem de terceiros ou do próprio Estado, em consonância com as determinações legais;

VIII - acessar a Internet apenas para navegação em sítios cujo conteúdo esteja adequado aos dispositivos legais, às determinações da Unidade Administrativa e às suas atribuições institucionais;

IX - não compartilhar arquivos e dados da SES-DF em serviços de mensageria instantânea (WhatsApp, Telegram etc.) e de armazenamento de nuvem (ONEDRIVE, GOOGLEDRIVE, DROPBOX etc.) que não sejam corporativos.

TÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 17. O descumprimento das disposições constantes nesta Portaria e nas normas complementares sobre segurança da informação caracteriza infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

Art. 18. O usuário que fizer uso de forma indevida ou não autorizada dos recursos de tecnologia da informação, bem como agir em desacordo com os termos desta Norma, fica sujeito à aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e na legislação pertinente.

Art. 19. Os casos não previstos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Norma serão submetidas ao Subcomitê de Privacidade e Segurança da informação.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Todos os procedimentos referentes às Normas de Segurança da Informação adotados pelas unidades da deverão ser publicados para conhecimento geral.

Art. 21. Os contratos, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria devem observar, no que couber, as disposições desta Portaria.

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 3ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 08 de maio de 2024, e:

considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 4º que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS;

Considerando o dispositivo o Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da Transparência, Viabilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle e a Seção III que trata da Prestação de Contas;

Considerando que a obrigatoriedade do Relatório Anual de Gestão – RAG, instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, consta na Lei Complementar nº 141/2012, Art. 36 § 1º e 2º;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 15 de fevereiro de 2024, e:

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de Setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a desabilitação de oito leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital Santa Marta Taguatinga, CNES 2649497.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Ordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 11 de abril de 2024, e:

Considerando a Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento do Hospital Regional de Santa Maria, CNES 5717515, como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica, Código 17.14.

Art. 2º Tornar sem efeito a Deliberação nº 14, de 12 de abril de 2024, DODF nº 72, de 16 de abril de 2024, página 6, republicada em DODF nº 77, de 23 de abril de 2024, página 10.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 239, de 29 de maio de 2024, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2024, p. 54, ONDE SE LÊ: "...00080.00...", LEIA-SE: "...00080.00005782/2023-80...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 00054-00017696/2019-32. Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 06.292.009/0001-08. Assunto: análise de Processo Administrativo onde se apura a conduta da empresa BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08, por perda de prazo na resposta do recurso de glosa. Ref.: Portaria nº 241/2019 (28747321). Relatório Circunstanciado nº 05 (32133167). Parecer nº 42 (112741858). Despacho PMDF/DSAP/ATJ/NPA (135935719).

Concordo com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 135935719) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 112741858).

Então, per relationem, passo a entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08. Pelo descumprimento do item 11 do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014-DSAP/PMDF, e do item 4.4.9 do Termo de Referência anexo ao Edital, nº 74/2013-DSAP/PMDF, havendo perda de prazona resposta do recurso de glosa;

Aplico a sanção de MULTA nos termos da lei (ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, inc. II do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006) e FIXO o percentual de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho vigente à época dos fatos.

À DEOF/DSAP:

a) Para informar o valor da Nota de Empenho vigente à época (Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2014-DSAP/PMDF e seus aditivos) dos fatos, para fins de consolidação da base de cálculo para fins de aplicação de sanção em face da empresa BENNER GESTÃO EM SAÚDE LTDA (AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA), CNPJ nº 06.292.009/0001-08.

b) Realizar o memorial de cálculo do valor da multa de acordo com o percentual estipulado no item 3, e, após, remeter para ATJ/DSAP.

À ATJ/DSAP:

Providenciar a conformação dos atos para publicação em DODF da decisão final com o respectivo valor informado.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº 00054-00079732/2020-95. Assunto: Processo Administrativo que visa apurar o descumprimento de cláusula contratual decorrente da não emissão de notas fiscais por parte da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA. Referência: Portaria nº 09 de 01 de fevereiro de 2021.

Concordar com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 64893968), e, passo a entender que não houve o descumprimento da cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL MARIA AUXILIADORA no Processo SEI nº 00054-00079732/2020-95.

Desta forma, ARQUIVO o presente processo administrativo nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999.

À ATJ/DSPA para:

a) Notificar a contratada da referida sanção.

b) Conceder o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 59 da Lei nº 9.784/99. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe, Em exercício

EXTRATO PARA APLICAR SANÇÃO

Processo SEI nº 00054-00100725/2019-26. De acordo com o §4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e, após exaurida a fase recursal no Processo SEI nº 00054-00100725/2019-26 - ficou caracterizado a infração contratual pelo descumprimento da cláusula 6.13 do Termo de Credenciamento nº 49/2018 (37051342), pela empresa credenciada HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MED. ESP. LTDA, CPNJ sob o nº 37.108.388/0001-59.

Nos exatos motivos da decisão 29 (138244630), pela referida infração contratual apurada no Processo SEI nº 00054-00100725/2019-26, é APLICADO a sanção de MULTA nos termos do artigo 2º, inc. II do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e do art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. Com espeque no inc. V do art. 4º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, é FIXADO o percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho do termo de credenciamento vigente à época dos fatos, com base na informação (doc sei 90548704 e 90804352). Fica COMINADO o valor aplicado à sanção

de R\$ 32.594,03 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos) à empresa credenciada - HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MED. ESP. LTDA, CPNJ sob o nº 37.108.388/0001-59.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

- a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.
- b) Notificar a empresa credenciada.

Publique-se DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00012919/2019-75. Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 132343770); TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00012919/2019-75 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada CLÍNICA RECANTO - CNPJ nº 01.431.25010001-49, pelo descumprimento item 14.1.6, da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços nº 05/2017 do Processo nº 054.002.530/2017, no que se refere aos procedimentos estabelecidos para a correta fiscalização do Executor de contrato mediante Cartão de Controle de Atendimento.

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada CLÍNICA RECANTO - CNPJ nº 01.431.25010001-49, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00027617/2021-16. Concordo, em parte, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 115474052) no Processo Administrativo nº 00054-00027617/2021-16. TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00027617/2021-16 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada CLINICA DE RADIOLOGIA VILA RICA, CNPJ: 00.508.572/0001-86, pelo descumprimento da cláusula 8, item 8.7 do Termo de Credenciamento (61411987), o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais/Faturas em atraso.

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da Lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada CLINICA DE RADIOLOGIA VILA RICA, CNPJ: 00.508.572/0001-86, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00063413/2019-24. TORNAR PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00063413/2019-24 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa contratada CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 18.258.209/0001-15, pelo descumprimento da CLÁUSULA 15.2, do EDITAL DE LICITAÇÃO nº 02/2018 (101624827, pág. 20) e o ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA (101624827, pág. 31), caracterizado pela entrega de materiais fora do prazo.

APLICO a sanção de MULTA nos termos da lei (ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, inc. II do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006) e FIXO o percentual de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso (sendo de 17/01/2019 a 17/03/2019, ou seja, 59 dias), conforme cláusula 12.3.1, item II do Edital de Licitação nº 02/2018 (101624827, pág. 35). Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de

R\$ 200,00 (duzentos reais) a empresa contratada CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 18.258.209/0001-15 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Após terminado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa credenciada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00088654/2023-62. Assunto: Processo administrativo para apurar descumprimento de cláusula contratual decorrente cuidados médicos dispensados à paciente. Referência: Portaria DSAP/PMDF nº 225, de 05 de julho de 2023 (116055656); Relatório conclusivo (121641292); Parecer Técnico (133469271); Despacho (134079738).

Concordar, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Doc. SEI/GDF 134079738) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (Doc. SEI/GDF 133469271), e, neste sentido, com o encarregado do processo administrativo (Doc. SEI/GDF 121641292).

Arquivar o presente processo, tendo em vista a ausência de quebra contratual por parte da contratada.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DECISÃO CHEFE DO DSAP EM SEDE DE JUÍZO DE RETRAÇÃO

Processo SEI nº 00054-00051711/2022-77. Assunto: análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (BENNER), CNPJ nº 06.292.009/0001-08, no qual questiona a penalidade de advertência. Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (BENNER), CNPJ nº 06.292.009/0001-08. Referência: - Portaria DSAP/PMDF nº 140, de 12 de abril de 2022 (84279310); - Decisão nº 133 (125851135); - Parecer Técnico nº 02 (135717169); - Despacho Chefe ATJ (141385294) e - Despacho ATJ/DSAP (117862295).

1. Recebo o recurso administrativo da empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (BENNER), CNPJ nº 06.292.009/0001-08 e verifico que é tempestivo;
2. Concordo com a manifestação da ATJ/DSAP (141385294), a qual adoto como razões de decidir. Mantenho a decisão que determinou a aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme Art. 87, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.
3. Neste sentido, convém encaminhar o referido recurso à instância superior para apreciação, conforme estatuído no art. 56 §1º da Lei nº 9.784/1999.
4. À ATJ/DSAP para demais providências.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DECISÃO CHEFE DO DSAP EM SEDE DE JUÍZO DE RETRAÇÃO

Processo SEI nº 00054-00116380/2020-66. Assunto: análise do recurso administrativo apresentado pela empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/001-27. Interessado: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/001-27. Referência: - Portaria nº 99, de 11 de dezembro de 2020 (52505645); - Decisão 25 (135937811); - Recurso (141108249); - Parecer Técnico 13 (141110783); - Despacho PMDF/DSAP/ATJ/NPA (141380261).

1. Recebo o recurso administrativo da empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/001-27 e verifico que é tempestivo;
2. Concordo com a manifestação da ATJ/DSAP (141380261), a qual adoto como razões de decidir. Mantenho a decisão que determinou a aplicação de " ADVERTÊNCIA e MULTA nos termos da lei - ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 - e FIXO o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho - doc. sei 101512296. Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 5.926,00 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais)", ante a verificação de descumprimento contratual pela empresa pela cobrança indevida a usuário do Sistema de Saúde da PMDF.
3. Neste sentido, convém encaminhar o referido recurso à instância superior para apreciação, conforme estatuído no art. 56 §1º da Lei nº 9.784/1999.
4. À ATJ/DSAP para demais providências.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 333, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, resolve:

CREENCIAR o profissional Perito Examinador de Trânsito: NIVALDO COSTA VILAS BOAS, CRM/DF 4475, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37, e seus incisos, da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI nº 00055-00041408/2024-08.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, resolve:

CREENCIAR a profissional Perita Examinadora de Trânsito: RENATA DUARTE GONÇALVES, CRM/DF 22876, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e seus incisos, da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00041088/2024-88.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00050556/2022-43, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2024, da empresa CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 47.658.539/0001-04, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no §4º do art. 11 da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, e no §2º do art. 16 da Resolução nº 927/2022-Contran, nos termos do processo SEI n.º 00055-00030878/2023-57, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa CLINICA POP AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA (CLINICA POP), CNPJ nº 00.320.051/0001-09, localizada na SETOR SCLS 304 BLOCO A SOBRELOJA 36 - ASA SUL, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º A renovação é válida até a próxima convocação em 2025.

Art. 3º AUTORIZAR a alteração societária que se trata da saída do(s) sócio(s) VANIA ELISABETH FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO - ESPOLIO. Parágrafo único. Fica a sociedade empresária composta pelos sócios remanescentes PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO, PROCOPIO DE NORONHA FIGUEIREDO FILHO e GABRIELA FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO PANTAZOPOULOS.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04.06.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230030/2023-SEAPE, (04026-00044532/2023-06), instituída pela Portaria nº 377 de 22/11/2023, publicada no DODF nº 224 de 04/12/2023, pág. 81, conforme justificativa (142362040).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE MAIO DE 2024

Institui o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão - CIG, para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme Decreto nº 45.748, de 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e nas Instruções Normativas nº 5, de 24 de junho de 2019, e IN SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03, de 06 de outubro de 2021, do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão - CIG que tem por finalidade formular, executar e monitorar estratégias institucionais de governança pública, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a fim de garantir a contribuição do Órgão para a estratégia do Governo do Distrito Federal, promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional e implementação de boas práticas de governança e compliance.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- II - Secretário Executivo;
- III - Chefe de Gabinete;
- IV - Chefe da Assessoria Especial do Gabinete
- V - Subsecretário de Administração Geral;
- VI - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- VII - Chefe da Unidade de Controle Interno;
- VIII - Chefe de Assessoria de Comunicação; e
- IX - Ouvidoria.

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 3º Compete a este Comitê, no âmbito de Planejamento Estratégico:

- I - fomentar a cultura do planejamento estratégico institucional;
- II - propor iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- III - implementar o acompanhamento de resultados de órgão, valendo-se inclusive de indicadores;
- IV - manter um acompanhamento das deliberações de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito deste Comitê;
- V - institucionalizar o processo de planejamento estratégico dentro da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal; e
- VI - zelar para que os níveis de maturidade das Unidades sejam adequados ao cumprimento da sua função e da estratégia institucional.

DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º Compete a este Comitê, no âmbito da Gestão de Riscos:

- I - fomentar as práticas e incentivar a cultura de Gestão de Riscos;
- II - discutir a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório de Gestão de Riscos;
- III - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- IV - revisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos;
- V - estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na SODF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas na Secretaria;
- VI - verificar o cumprimento de suas decisões;
- VII - monitorar o cumprimento da política de gestão de riscos; e
- VIII - disseminar informações sobre leis, códigos, regulamentos, normas e padrões sobre gestão de riscos.

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Art. 5º Compete a este Comitê, no âmbito do Programa de Integridade Pública:

- I - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;
- II - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;
- III - fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública do Governo do Distrito Federal;
- IV - estimular o comportamento íntegro no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- V - proporcionar condições à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego e o comprometimento e apoio permanente da alta administração;
- VI - estabelecer mecanismos de monitoramento e comunicação no que se refere à integridade;
- VII - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;
- VIII - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;
- IX - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;
- X - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas à ética e boas práticas de gestão; e
- XI - promover a comunicação aberta, voluntária e transparente da missão, visão e valores, das ações e dos resultados gerados pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal para a sociedade e demais partes interessadas.

DA OUVIDORIA

Art. 6º Compete a este Comitê, no âmbito da Ouvidoria:

- I - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública no que se refere à Ouvidoria; e
- II - tomar ciência das manifestações registradas sobre os Objetivos Estratégicos e principais atividades da Unidade, bem como do perfil das manifestações de Ouvidoria.

DA TRANSPARÊNCIA

Art. 7º Compete a este Comitê, no âmbito da Transparência:

- I - acompanhar as informações referentes à Transparência ativa e passiva; e
- II - tomar ciência da divulgação das informações relativas aos Objetivos Estratégicos e principais atividades da Unidade.

DO CONTROLE INTERNO

Art. 8º Compete a este Comitê, no âmbito do Controle Interno:

- I - acompanhar as atividades da Unidade de Controle Interno periodicamente; e
- II - utilizar, quando pertinente, as informações de Controle Interno para a tomada de decisões relativas à governança.

DA CONFORMIDADE

Art. 9º Compete a este Comitê, no âmbito da Conformidade:

- I - acompanhar as atividades de verificação de conformidade das atividades da Unidade em relações as normas vigentes, principalmente àquelas relacionadas aos Objetivos Estratégicos;
- II - deliberar sobre as ações de verificação de conformidade de processos de trabalho;
- III - utilizar, quando pertinente, as informações de conformidade para a tomada de decisões relativas à governança.

DOS MECANISMOS DE LIDERANÇA

Art. 10. Compete a este Comitê, no âmbito dos Mecanismos de Liderança:

- I - fomentar a Gestão por Competências na Unidade;
- II - tomar conhecimento da capacitação para os servidores no temas relativos à integridade e governança.

DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 11. Compete a este Comitê, no âmbito do Modelo de Governança e Gestão - MGG:

- I - tomar ciência dos temas tratados no Modelo de Governança com vistas a promover melhorias na governança;
- II - acompanhar as ações de melhorias planejadas em conformidade com o Modelo;
- III - estimular a divulgação das melhorias promovidas em relação ao Modelo;
- IV - recorrer aos parâmetros do Modelo para a avaliação e melhoria contínua da maturidade da gestão.

DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Art. 12. Compete a este Comitê, no âmbito do Mapeamento de Processos:

- I - fomentar o mapeamento de processos com vistas a otimizar e promover melhorias nas processos de trabalho das Unidades;
- II - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção do mapeamento de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança.

Art. 13. Compete ainda a este Comitê:

I - atuar em temas de governança pública correlatos às áreas de desburocratização, tecnologia da informação, inovação, controles interno, dentre outras, que visem implementar as boas práticas de governança e compliance;

II - promover, respeitar as competências regimentais do órgão, a simplificação administrativa e a modernização da gestão pública;

III - deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes aos temas de governança.

Art. 14. A participação no Comitê é considerada prestação e serviço público relevante e não remunerada.

Art. 15. O Comitê Interno de Governança Pública reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário, para tratar dos temas: Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Integridade Pública, Ouvidoria, Transparência, Controle Interno, Conformidade, Mecanismos de Liderança, Modelo de Governança e Gestão e Mapeamento de Processos.

Parágrafo único. Poderá ser solicitada reunião extraordinária por qualquer de seus membros.

Art. 16. O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão deverá divulgar as atas das reuniões, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 17. Revoga-se a Portaria nº 154, de 04 de outubro de 2023.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, que delega competências no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º, a Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023; e, com base na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores subordinados ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

II - autorizar o abono de ponto dos servidores subordinados ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

III - atestar a folha de frequência dos servidores subordinados ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

VII - encaminhar e subscrever cartas à pessoa física;

XI - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 221, de 29/11/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por até 90 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos das Tomadas de Contas Especiais dos processos Nº 00193-00000607/2023-38, Nº 00193-00000612/2023-41, Nº 00193-00000599/2023-20, Nº 00193-00000598/2023-85, Nº 00193-00000825/2023-72, Nº 00193-00000606/2023-93, Nº 00193-00000537/2023-18, conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 80 de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE MAIO DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA (ASA NORTE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 24.942.732/0008-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CAS) Ata da 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social (CAS), realizada às 9 horas e 17 minutos, do dia 25 de Abril de 2024, no CTC Centro de Treinamento e Capacitação - Guarã I QE 1 - Brasília, DF. Registraram presença: Pedro Gustavo Fernandes Matias (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - Apae); Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - Ascom); Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul); Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara); Mateus Rocha de Sousa (Segmento de Usuários); Luiz dos Santos Videro Neto (Segmento Usuários); Elizabeth Trindade Barbosa (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - Sindsasc); Andressa Aldrigues Cândido (Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência SOCIAL DO Governo do Distrito Federal - Asas/DF); Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP); Gislaíne Andrea Almeida Medeiros (Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal - Cress/DF); Larissa Kelly Marques Douto (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal); Gisele Bittencourt de Souza Silva (Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal); Edilene Maria Bandeira de Almeida (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Gilsimar Gonzaga (Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal); Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal). Secretária Executiva: Catiane Farias, Samantha Mesquita, João Nascimento, Maria del Carmem, Nielma Batista e Gabriela Ismael. Convidados: Laine Figueredo (Levvo Instituto); Roseníia Cardozo dos Santos (Sociedade Bíblica do Brasil - SBB); Gabriela S. Matos (Levvo Instituto); Rodrigo dos Santos Lima (Associação Positiva de Brasília) e Diogo C.S. (SEDES/SUAG) Justificativa de ausências: Os Conselheiros Rogério Barba, Losangelis Gregório, Franceni Aparecida e Karen Marcela por causa de conflito de agendas; A conselheira Presidente Neidiana Adriana apresentou atestado médico; as Conselheiras Karen Christina e Débora Guimarães por motivo de férias; as Conselheiras Patrícia Conceição e Ana Elizabeth devido a abono; e Rita de Cássia e Manary Chao por motivo de licença médica. Com a ausência da mesa diretora o pleno aprovou que esta reunião fosse presidida pela Conselheira Larissa. Aprovação da pauta: Pauta aprovada pelos presentes. Posse Conselheiros: Foi dada a posse aos Conselheiros Gilsimar Gonzaga para Conselheiro Suplente da Secretaria de Agricultura; Elizabeth Trindade Barbosa como Conselheira Titular representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc); e Gislaíne Andrea Almeida Medeiros como 3ª Conselheira Suplente do segmento trabalhador, representante do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (Cress-DF). Aprovação da ata da 337ª Reunião Plenária Ordinária, ata aprovada para publicação. Informes da SE: A Secretária Executiva (SE) Catiane informou sobre o arquivamento dos processos de pedido de inscrição devido ao fato dos documentos apresentados não atenderem aos requisitos jurídicos-formais para inscrição neste CAS/DF, nos termos dos respectivos pareceres técnicos. São eles: 01) 00431-00006609/2024-52- Humanitate - Sociedade Holística de Pedagogias da Espiritualidade - Parecer Técnico n.º 198/2024. 02) 00431-00004044/2024-79 da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - Parecer Técnico n.º 201/2024. 03) 00431-00004094/2024-56 - Obra das Filhas do Amor

de Jesus Cristo (OFAJC) - Parecer Técnico n.º 202/2024. 04) 00431-00004101/2024-10 - Edumi Associação Formativa Social - Parecer Técnico n.º 203/2024. 05) 00431-00006979/2024-90 - Centro de Preservação e Conservação Ambiental - Casa da Natureza - Parecer Técnico n.º 204/2024. 06) 00431-00007991/2024-11 - Instituto Voz a Vida - Parecer Técnico n.º 206/2024. A Conselheira Maria Júlia questionou se tem ocorrido muitos pedidos de inscrição e a SE Catiane respondeu que sim e que o rito tem sido seguido para que as inscrições ocorram conforme as resoluções deste CAS e do CNAS. Ademais, a SE informou que a secretaria executiva tem sido procurada, recorrentemente, pelas instituições em busca de orientação sobre os processos de inscrição e de acompanhamento e com isso a equipe técnica tem tido a oportunidade de esclarecer, dentre muitas dúvidas, a diferenciação entre Serviço Social, Assistência Social, Assistencialismo e das peculiaridades da Política de Assistência Social. A equipe tem esclarecido também sobre a execução de serviços, ações e apresentação da documentação perante o CAS/DF. O conselheiro Leovane destacou preocupação quanto à capacitação realizada pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente aos processos de inscrição nos conselhos. A Especialista Maria pontuou sobre a importância deste Pleno oficializar um pedido de posicionamento oficial do CNAS referente ao rito processual de inscrição de serviços, ações e entidades nos Conselhos de Assistência Social. Além disso, o Conselheiro Leovane discorreu sobre a importância de entendimentos pacificados na análise dos processos para que o tratamento seja isonômico a todas entidades requerentes de inscrição neste CAS. Em concordância a SE indicou o interesse de que as entidades estejam inscritas no CAS, mas que é orientado sobre os tipos de inscrição conforme as fundamentações legais. De imediato seguiu-se para o item da pauta sobre Informes da Mesa Diretora para deliberação em plenária. Cancelamento para deliberação em plenária ou distribuição: 00431-00015773/2018-11 - INSTITUTO TOCAR. Cancelamento da inscrição relativa ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Ações de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos, devido à falta de apresentação de informações necessárias conforme Nota Técnica N.º 76/2024. Deliberado o cancelamento para os serviços indicados. Em relação aos serviços de acolhimento, o Conselheiro Pedro informou que foi publicado edital serviço de acolhimento para adultos com pernoite. O Conselheiro Leovane questionou se há vagas, nesse edital, para acolhimento para idosos e a Conselheira Larissa respondeu que não há previsão, mas que a equipe da coordenação da proteção social de alta complexidade está realizando um estudo referente à demanda reprimida para identificar quem é público de residência inclusiva, quem é público da Política de Assistência Social e quem é público de instituição de longa permanência. Como também, para identificar os usuários que são atendidos pelas políticas de saúde e da assistência social, mas que não configuram demandas para acolhimento institucional. Expôs que o estudo é para delimitar o real público para que cada política assuma suas responsabilidades. Além disso, diante da propositura da Conselheira Maria Júlia, a Conselheira Larissa pontuou que realizar um trabalho conjunto entre essas duas políticas é uma ação tênue. Indicou que essa discussão está avançada, principalmente em função do fechamento das Alas de Tratamento Psiquiátrico (ATP's) nas unidades prisionais. E, portanto, são realizados estudos de caso para verificação das demandas de reintegração familiar, de acolhimento e o que seria demanda da política de saúde. Ressaltou que mesmo com o edital de residência inclusiva não houveram apresentação de propostas e que a pasta tem estudado sobre a possibilidade de execução direta. A Conselheira Larissa concluiu que um trabalho híbrido entre assistência social e saúde pode resultar em responsabilidade única para a política de Assistência Social e, desse modo, é necessário que se sejam criadas ações complementares. O Conselheiro Pedro discorreu, a exemplo do CREFITO, sobre a falta de conhecimento referente a terapia ocupacional na perspectiva social. Relatou que percebe discrepâncias dos atendimentos, sendo necessária a delimitação das áreas e separação da atuação da área da saúde. Por questão de ordem, foi deliberada a aprovação da ata da 65ª Reunião Extraordinária, realizada em fevereiro do corrente ano. Após a leitura da ata a Conselheira Andressa solicitou que fosse alterada a expressão referente à "falta de estrutura do CAS" para "concessão de estrutura precária", tendo em vista que reiteradamente este Pleno tem indicado que é não é possível continuar suas atividades com as condições precárias que estão sendo resguardadas ao CAS/DF. A conselheira Andressa apresentou o relato sobre a reunião realizada com a gestão, para apresentação da nova chefe de gabinete da Sedes, a Sra. Jackeline Canhedo. Na reunião estavam presentes a Subsecretaria Renata, a nova chefe de gabinete Jackeline, a conselheira Andressa e a mesa diretora deste CAS. Na ocasião foram referenciadas as questões sobre a realização da reunião plenária neste CTC, já que apresenta problemas em relação à mobilidade e transporte; e sobre a necessidade de carro e motorista para realização das visitas. Relatou que a gestão disponibilizou o carro para ser usado uma vez por semana, às sextas-feiras, e solicitou ao pleno a organização dos conselheiros a fim de que o carro seja utilizado, para que não seja apontado pela gestão que o carro estava a disposição, mas não aproveitado. Acrescentou que diante das respostas apresentadas pela gestão subentendeu-se que este CAS estaria mentindo quanto às necessidades e requisições, porém, destacou-se os pedidos referente ao fluxo de emendas parlamentares que não foi apresentado; que a resposta quanto aos requerimentos de utilização do carro são morosos e acabam impossibilitando as visitas; e que a estrutura que seria disponibilizada para ser utilizada pelo conselho em maio, agora, possui um prazo de 90 dias para entrega, trazendo incerteza sobre esse

espaço. Também apresentou o breve relato sobre a reunião realizada junto ao Ministério Público, no qual foi apontado para o promotor que o CAS estava funcionando em situação precária e que a Política de Assistência Social precisa ser eficiente e que este conselho não consegue ser eficiente no todo, porque faltam condições plenas para a sua atuação. Por isso, concluiu pela sugestão de alteração do termo na ata "falta de estrutura técnica" pela "concessão precária de estrutura técnica e física". Após a aprovação da troca do termo solicitado, a Conselheira Larissa pontuou que para além da disponibilização do carro uma vez por semana, que se mantenha a solicitação do carro e motorista através da Subsas. A Conselheira Andressa informou que apesar da existência formal desse processo de solicitação de carro, a resposta à demanda do carro é morosa e que dentro do CAS a conselheira se considera uma pedinte, pois questões básicas não são atendidas. Indicou ainda que mesmo disponibilizado, apenas um dia de visita é pouco diante da demanda. A Conselheira Larissa destacou que é necessário pensar no processo visando a transparência do fluxo, pese a importância do registro visando a possibilidade de cobrança, mas que diante da demora de resposta é necessário se pensar em estratégias, como exemplo, de que se pactue junto ao pleno e a secretaria executiva de acionar diretamente os servidores da Subsas, já que existem pessoas atribuídas para organização da agenda do motorista e, assim, a resposta se tornaria mais célere. Em tempo, a Conselheira Andressa pontuou sobre os prazos atrasados quanto aos acompanhamentos e que com isso é necessário que se aumente os dias de uso do carro. A Conselheira Larissa propôs a construção de um cronograma mensal para a realização das visitas e a Conselheira Andressa propôs que fosse nos dias quarta, quinta e sexta. Ainda sobre a aprovação da ata, a Conselheira Larissa ponderou sobre o empate da votação referente ao envio do ofício, devido ao fato da indisponibilidade do conselheiro não poder tomar posse naquela reunião. A referida conselheira pontuou que culturalmente a posse ocorre em reunião plenária, mas que em consulta regimental apenas é necessário que seja dada a posse na presença do presidente ou vice. E, portanto, que se caso tivesse sido dada a posse não teria ocorrido o empate, apesar do fato do voto da Presidente Adriana ter sido favorável ao voto do conselheiro não empossado. Mencionou a necessidade de se atentar ao procedimento de posse dos novos conselheiros, já que mesmo não empossados estes já podem estar envolvidos nas atividades do CAS e concluiu com a sugestão de que este fato fosse registrada na ata a ser aprovada. A Conselheira Andressa em discordância aos apontamentos da Conselheira Larissa, comunicou que após verificar o regimento interno e, que em atenção da pauta da reunião ter sido aprovada, a inclusão posterior da posse teria que ser dada em caráter de urgência determinado pelo pleno. E naquela situação não caracterizava urgência, já que os conselheiros já haviam se preparado para a votação e, portanto, o Conselheiro Coracy referenciou que se fosse dada a posse por se tratar de uma situação de emergência, porém não mencionou que a situação deve ser determinada pelo pleno. A Conselheira Larissa destacou que a situação só apareceu quando foi o momento do voto do conselheiro e que ele mesmo, naquele momento, pode ter se sentido desqualificado, já que ele estava presente e havia participado das reuniões e dos debates anteriores. Indicou que era uma reunião extraordinária, convocada com 24 horas de antecedência, o que configura um caráter de urgência. A Conselheira Andressa pontuou que o Conselheiro Coracy no momento daquela reunião não questionou se o pleno considerava aquela situação de urgência e que ele apresentou as informações de forma incompleta. O Conselheiro Leovane questionou se é possível ser dada posse no formato online e a SE respondeu que não, tendo em vista que ele precisaria assinar o termo de posse e que seria possível ser dada em momento que não fosse reunião plenária e na secretaria executiva diante da mesa diretora ou da presidência, conforme regimento interno. O Conselheiro Leovane indicou que desde a designação dele não houve manifestação do mesmo para tomar posse. Em resposta, a Conselheira Larissa destacou que não ocorreu o pleno de fevereiro, o qual não foi convocado por uma opção unilateral da presidência, impossibilitando a posse desse conselheiro. E diante disso, surgiu essa discussão de quando é possível a posse, já que se ele subisse que poderia tomar posse anteriormente da reunião o teria feito. O Conselheiro Leovane destacou que os apontamentos da Conselheira são corretos, mas que para aquela reunião ele não tinha condições de tomar posse, pois não estava na pauta e não tinha como assinar o documento. A Conselheira Larissa destacou que é necessário o registro que o desempate aconteceu pelo fato do conselheiro não ter tido a possibilidade de posse. O Conselheiro Manoel sugeriu que essa situação fosse indicada na ata da presente reunião. O Conselheiro Mateus destacou a importância de se ter prazo para a posse dos conselheiros. Diante dessas situações foi indicado pela SE que a construção do novo regimento interno é para suprir as lacunas do atual regimento. Em tempo, o Conselheiro Pedro solicitou que fosse registrado em ata que a não realização da reunião plenária de fevereiro não foi em função de uma decisão unilateral, mas sim por conta de uma consulta e aprovação do segmento sociedade civil. A fim de esclarecimento, a EAS Maria expôs ao pleno que a elaboração da ata não é uma degravação da reunião, mas sim a sistematização das reuniões e quando necessário recorre-se a gravação a fim de adequar as informações que constarão na ata. Aprovada a alteração do termo indicado pela conselheira Andressa e registro das demais situações na presente ata. Em ato contínuo, foi dado seguimento à pauta. Relatório Prévio de Auditoria. Decisão nº 1055/2024. Processo nº 00600-00000575/2022-78-e. O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) comunica que proferiu a Decisão nº 1055/2024 (138151091), quando apreciou o Processo nº 00600-00000575/2022-78-e, que trata de Auditoria Operacional em execução na Rede

de Assistência Social do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – Sedes/DF, em cumprimento ao Plano Geral de Ação 2023 – PGA 2023, aprovado pela Decisão Administrativa 85/2022. 2.1.1. Achado 1.1 – Falhas na gestão orçamentária e financeira dos recursos relacionados à assistência social. A Conselheira Larissa fez a leitura desses itens, a saber: a) normatize o fluxo de trabalho das etapas envolvidas na gestão do recurso do IGD-M/PBF, abrangendo o planejamento, execução, controle, monitoramento, comprovação dos gastos ao órgão federal e aprovação da prestação de contas, de modo a definir as áreas envolvidas e suas respectivas competências, os trâmites previstos e os prazos-limites para a conclusão de cada fase, indicando ainda os normativos aplicáveis a cada etapa; e b) aperfeiçoe o controle e monitoramento periódicos dos recursos orçamentários da Pasta, de forma a atender às necessidades dos usuários do SUAS e a otimizar a utilização dos recursos oriundos do IGD-M/PBF, maximizando o financiamento federal. A Conselheira Larissa esclareceu que não foi realizado o repasse do IGD-M/PBF que é referente a um recurso de incentivo pela boa gestão do bolsa família, causados por dois motivos: a não inserção das informações orçamentárias no sistema, mas que na verdade se deu devido às fragilidades deste sistema e que apesar de ter sido inserido, não constava; e referente a inserção da aprovação, que também se deu devido aos problemas no sistema. Diante disso, o tribunal reconhece a necessidade de que sejam adotadas medidas internas para definir melhor os fluxos e procedimentos para que não haja penalidades orçamentárias. A SE Catiane informou que, por ser determinado pela legislação nacional, existe o fluxo sendo necessária a indicação de quem fará cada ação neste fluxo e o tempo para execução. Ratificou que o não recebimento dos recursos foi devido à questão das falhas do sistema e que se utilizava prints de tela e conversas via aplicativo a fim de comprovação do fato de não conseguir incluir as informações no sistema em tempo hábil. Esclareceu que antes desse relatório, em outros processos de relatoria, foram comprovadas por esses meios que não estava sendo possível a inserção das aprovações das contas em tempo hábil no sistema. Porém, para o Tribunal de Contas esses prints não são meios oficiais de comunicação. Informou que a Presidente Adriana solicitou que fosse encaminhado o pedido de reunião com o Fundo Nacional para que possa ser pactuado, quando não for possível fazer os lançamentos em tempo hábil por causa da operacionalização do sistema, como o Ministério vai garantir o repasse. Ademais, acrescentou que a secretaria executiva do CAS está em tratativa com a SEED e que vai ser realizada uma ordem de serviço que envolve o conselho e a gestão com a delimitação de papel e de prazo para cada ação. Informou, também, que há problemas com as senhas, necessitando definição de quem ficará com as duas senhas disponibilizadas para a gestão e apontou a necessidade de mais senhas, já que o Distrito Federal ora é tratado estado, ora como município. O Conselheiro Pedro sugeriu aos conselheiros que verifiquem o documento, pois muitos dos apontamentos já foram indicados nas reuniões de comissões deste CAS, e, portanto, se faz necessário o acompanhamento das respostas que serão apresentadas pela gestão. Foi deliberado dois encaminhamentos: solicitar a Sedes que defina o fluxo processual para operacionalização e acompanhamento dos recursos do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social– SUAS oriundos de transferência na modalidade fundo a fundo; e solicitar reunião com o Fundo Nacional, para que sejam mantidas meios para não prejudicar a prestação de contas. O Conselheiro Manoel informou que a EAS Mislene estava sempre atualizando o pleno desses acontecimentos e que a pandemia também prejudicou a apresentação das informações no sistema. O Conselheiro Leovane ratificou a necessidade de acompanhar as respostas apresentadas pela gestão, bem como a execução das ações. Ademais também indicou sobre o relatório do Tribunal referente aos atendimentos do CRAS, CREAS e Centros Pops e que é necessário acompanhá-lo, pois demonstra as fragilidades dos serviços e atendimentos executados e também a inconsistência do sistema SAS no levantamento de dados que não dialogam com a realidade, já que é notória a inconsistência na mudança do sistema SIDS para o SAS. A Conselheira Elizabeth informou o problema das unidades do CRAS e CREAS do Gama serem compartilhadas e que a manutenção iniciada sem finalização impossibilita os atendimentos. Acrescentou que nos relatórios não são apresentados dados reais e que mesmo com pandemia e com as unidades em reformas, os atendimentos nos CRAS não deixam de acontecer e solicitou a aproximação dos Conselheiros nas unidades de atendimento, visando o acompanhamento dos fatos pontuados. O Conselheiro Leovane solicitou que fosse encaminhado ofício para a SUAG visando obter informações sobre: 1) quando as obras que estão paradas serão retomadas; e 2) quais são as unidades que estão em reforma e quando serão finalizadas. A título de informação a Conselheira Larissa informou o pleno de que, há dois meses, há um servidor da Subsias que está atribuído para a função de acompanhar as obras visando a celeridade e conclusão. Concluiu que existe aproximação com a SUAG visando sensibilizar a subsecretaria quanto aos impactos das obras no serviço, na qualidade de vida do servidor e nos atendimentos à população. A Conselheira Maria Júlia indicou a necessidade dos Conselhos CRESS e CRP em se manifestarem em prol da necessidade de salas de atendimento qualificado para os especialistas. Como inclusão de pauta o Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, o Sr. Diogo iniciou a apresentação bimestral das contas, conforme o modelo indicado por este CAS e CNAS. Diante do documento apresentado, o diretor apresentou pequenas alterações no modelo a fim de complementar as informações. Por questão de ordem, visando a necessidade de

apreciação de questões orçamentárias referente às emendas parlamentares, foi deliberado que o Servidor Diogo finalizará a apresentação da prestação bimestral na reunião da COF e a apreciação do relato no próximo pleno. Em ato contínuo, foi realizada a apreciação e aprovação das emendas parlamentares, como apresentado na reunião Conjunta da COF e CPAS, realizada em 18 de abril de 2024. A SE apresentou as emendas, a saber: a) 530000020240002, GND 3, custeio (138700061), que destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho; b) 530000020240003, GND 3, custeio (138700503), que destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Centro de Projetos e Assistência Integral; c) 530000020240005, GND 3, custeio (138700971), que destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Associação das Obras Pavonianas de Assistência; d) 530000020240001, GND 3, custeio (138701194), que destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Vila do Pequeno Jesus; e) 530000020240006, GND3, custeio (138705679), no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à Casa do Carinho (Acolhimento); f) 530000020240004, GND3, custeio (137464120), no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) à Comunidade Evangélica Luterana. Em destaque a SE informou que não há a possibilidade de aprovação de emenda parlamentar por ad referendum, já que no sistema do fundo é necessário que sejam lançadas as informações sobre o número da ata, data da reunião e nome dos conselheiros presentes. Após apresentação das emendas o Conselheiro Pedro sugeriu a aprovação das emendas com a ressalva de que a gestão da Sedes apresente a criação do fluxo para execução das emendas, conforme solicitado anteriormente por este Pleno. Em tempo, o referido conselheiro relatou sobre a reunião realizada na SEDES, na última semana, referente à execução de emendas parlamentares do gabinete da Senadora Damaris e o fluxo para a sua execução. Ele informou que houveram dois momentos, sendo o primeiro com as instituições que não são conveniadas com a SEDES, em que receberam todas as informações e orientações sobre a documentação e como devem ser geridos os recursos. E, no segundo momento, com as instituições que possuem parceria com a Sedes. Indicou que houve um ganho para essas Instituições, já que a SEDES consultou a procuradoria do DF, em que se obteve um parecer favorável para que as emendas parlamentares possam complementar os planos de trabalho em vigência. Logo, a exemplo da APAE, a execução da emenda será como termo aditivo dentro do plano de trabalho e da própria parceria. Entretanto, ressaltou que todo esse movimento de reunião com a SEDES partiu do gabinete da senadora, parecendo uma atividade política dentro da secretaria. Portanto, concluiu que seja requisitado que essas reuniões sejam de iniciativa e direcionadas pelo órgão gestor. Em seguida foi dada a continuidade do relato da reunião conjunta COF e CPAS referente à apreciação quanto ao programas 04036-00000780/2023-08 - Famílias Fortes. A Conselheira Larissa contextualizou que é um processo da Secretaria da Família solicitando que sejam disponibilizados recursos do Fundo de Assistência para implementação do referido programa. Informou que na reunião conjunta indicou-se que a proposta está dissociada do PAIF, PAEFI e Serviços de Convivência, logo não anda em consonância com o que a política de assistência social prevê. No que se refere a proposição de regulamentação do subsídio financeiro às famílias inseridas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, entende-se a necessidade de previsão de bolsa custeio para as famílias que acolhem as crianças. Informou que existe a parceria para execução do serviço, porém a proposição é para incentivo e custeio daquelas famílias que acolhem as crianças. Informou que em geral cada família acolhe uma criança, receberiam um valor de um salário mínimo, que atualmente existem dois termos de colaboração em execução e que a meta para este ano é que se atinja atendimento para 90 vagas. O Conselheiro Leovane solicitou a mudança do termo bolsa, para auxílio. Em tempo, a Conselheira Elizabeth indicou que recursos devem ser executados com os usuários atendidos nas unidades de serviço de convivência. A Conselheira Larissa informou que está sendo construída uma portaria que prevê uma bolsa para todos os socioeducandos do DF, tanto execução direta e indireta, como forma de incentivo. Em atenção ao apresentado do relato, foi deliberado pelo Pleno acompanhar a compreensão das comissões, como sendo de atentar ao comando único da política de assistência social e à não descentralização dos recursos a ela destinados referente ao programa famílias fortes. E quanto à bolsa de auxílio para as famílias acolhedoras, se posicionam favoráveis à proposta de subsídio. Seguidamente foi apresentado o Relatório das Comissões - Comissão de Legislação e Normas - CLN Minuta Regimento Eleitoral e Minuta sobre os Procedimentos para realização do processo eleitoral da representação da sociedade civil para o triênio 2024-2027. A SE fez a leitura do regimento que estabelece a eleição da sociedade civil. Destacou sobre a republicação da comissão eleitoral, haja vista que não pode haver representante do governo na referida comissão. O Conselheiro Leovane indicou sobre a necessidade de habilitação antes do dia da eleição para as vagas remanescentes. Foi indicada a alteração do art. 4º parágrafo único para “poderão habilitar-se para um terceiro mandato”. Depois foi dada o seguimento para a leitura do regimento eleitoral. A SE informou que após a publicação se dará início de divulgação da eleição junto à ASCOM para formular o material. Documentos aprovados. Relatoria de Processos de Inscrição - Conselheiros Titulares: 01) 00431-00019991/2022-01 - INSTITUTO EPURANIOS; A Conselheira Larissa fez o relato apresentado pelo Conselheiro Coracy. Após realizado o rito processual de análise do pedido de inscrição, verificou-se que os serviços não são executados conforme as normativas e resoluções deste CAS e CNAS. Votou-se pelo indeferimento do pedido de inscrição, pleno seguiu o voto do relator. Em

tempo a SE Catiane destacou o papel que tem sido realizado com as Instituições que procuram realizar pedido de inscrição neste CAS e, portanto, tem sido realizadas orientações sobre as ações da Política de Assistência Social, a necessidade que seja demonstrado o planejamento, metodologia e continuidade dos serviços e ações. 02) 00431-00034909/2022-60 - LEVVO INSTITUTO; O Conselheiro Manoel Gomes Pina fez breve relato do processo e da visita realizada. Indicou que a instituição realiza ações de capacitação profissional e encaminhamento para vagas de trabalho. Posto isto, votou pelo indeferimento e sugestão de que caso seja o interesse que a requerente solicite nova inscrição neste CAS para ações de integração ao mundo do trabalho. Demais processos da pauta para relatoria de processos de Inscrição não foram apresentados ao pleno. Em continuidade da pauta, Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: Não foram entregues até a presente data. 01) 00431-00015847/2019-91 - INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV; A Conselheira Maria Júlia Pereira apresentou um breve histórico do processo neste Conselho e sobre a visita realizada. Seu voto foi pela manutenção do registro neste CAS com a condição de que na apreciação dos documentos a serem apresentados no acompanhamento de 2024 seja verificada se a ação realmente é executada conforme as determinações das Resoluções do CNAS. Diante do relato o pleno decidiu pelo indeferimento da manutenção do registro no CAS/DF, para que seja dado o início do processo de cancelamento. Não foram apresentados os demais relatos. Em ato contínuo foi realizada a Distribuição de processos - Redistribuição de processos de inscrição - Conselheiros Titulares 01) 00431-00009190/2022-29 - CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA; Manoel Gomes Pina; 02) 00431-00006582/2023-17 - INSTITUTO NACIONAL AMOR EM AÇÃO - INAA; Maria Júlia da Silva Pereira; 03) 00431-00031106/2022-53 - FAZER VALER; Neidiana Adriana Jeronimo da Cunha; 04) ASSOCIAÇÃO CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS - CSEM; Patricia Conceição de Souza Ribeiro; 05) 0380-001728/2012 - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO; Pedro Gustavo Fernandes Matias; 06) ASSOCIAÇÃO CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS - CSEM; Amanda Mota Meireles. Distribuição de processos Acompanhamento e Fiscalização - Conselheiros Titulares e Suplentes: 01) 00431-00004045/2021-71 - INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA; Manoel Gomes Pina; 02) 00431-00015773/2018-11 - INSTITUTO TOCAR; Maria Júlia da Silva Pereira; 03) 0380-001076/2011 - AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA; Neidiana Adriana Jeronimo da Cunha. 11. Informes O Conselheiro Leovane apresentou breve relato sobre a sua participação na reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas) ocorrida nos dias 02 a 05 de abril/2024 em Bento Gonçalves/RS, que teve por objetivo a possibilidade de aproveitar a reunião para fortalecer o encontro os conselhos municipais do rio grande do sul com o conselho estadual. Por isso, no primeiro dia de reunião teve por objetivo a discussão do cadastro único e a sua implementação. Nos demais dias deu seguimento à própria pauta do Fonaceas e relatou que houveram questões referentes à exoneração e nomeação do novo presidente do Fórum, o que acabou impossibilitando a elaboração da carta e dos encaminhamentos necessários. Posto isto, foram revistas as cartas do ano de 2023 e verificou-se o que foram assinaladas como propostas das reuniões anteriores visando a ratificação dessas ações e propostas de atuação, na carta de Bento Gonçalves, para serem executadas pelo Fonaceas em 2024. Em ato contínuo, apresentou o relato da Reunião descentralizada e ampliada do CNAS ocorrida no Rio de Janeiro nos dias 16 e 17 de abril de 2024. Discorreu sobre os debates referente a eleição dos trabalhadores, da resolução que trata sobre quem são os trabalhadores e sua composição. Indicou a discussão que fórum nacional não é habilitado para participar das eleições, visto que não possui CNPJ e diretoria. Também foram discutidas pautas do ministério, a exemplo, a criação da secretaria de cuidados, em que não se possui nenhuma estrutura de ponta de execução, principalmente de cuidados domiciliares, sem a composição de uma estrutura física e orçamentária para execução. Elencou as oficinas ofertadas e que participou da referente à inscrição de entidades e que verificou-se a necessidade de efetivação das entidades que desenvolvam assessoramento e defesa e garantia de direitos, visando a possibilidade de termos de parceria. Finalizou o seu relato informando que na reunião foi lançada a campanha do assédio moral. Reunião encerrada às 13h34min. Essa ata foi redigida pela especialista Gabriela Ismael, segue lavrada e assinada pela Secretária Executiva, Catiane Martins, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana, e assinada pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2024

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria 42, de 29 de maio de 2024, publicado no o Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 2024.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2024

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria 43, de 29 de maio de 2024, publicado no o Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 2024.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instituição do Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental (ONDA) como infraestrutura de Dados Espaciais do BRASÍLIA AMBIENTAL – IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Brasília Ambiental o Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental – ONDA, como infraestrutura de Dados Espaciais do BRASÍLIA AMBIENTAL – IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL

§ 1º A IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL abrange o conjunto de tecnologias, políticas, padrões e recursos humanos necessários para adquirir, processar, consolidar, distribuir, utilizar, manter e preservar a geoinformação produzida no órgão.

§ 2º A IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL será parte integrante, enquanto nó próprio, da rede da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, tendo como regra o compartilhamento de geoserviços.

§ 3º A IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL tem como unidade central a Diretoria de Geoinformação – DIGEO, subordinada a Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais – UGIN.

Art. 2º Para fins desta Instrução, sem prejuízo daqueles definidos em dispositivos específicos, entende-se:

I - infraestrutura de dados espaciais – IDE: conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso da geoinformação;

II - geoinformação: informação que se distingue pelo componente espacial, onde cada registro de informação de um fenômeno possui uma localização na Terra, em dado instante ou período de tempo;

III - informação espacializável: toda informação que pode ser associada como atributo de um objeto geográfico e utilizada para alterar a sua representação temática;

IV - objeto geográfico: qualquer representação do mundo real, modelado por linha, ponto ou polígono, associado a uma localização na Terra por meio de coordenadas, vinculadas a um sistema geodésico de referência;

V - metadados: conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a documentação, integração e disponibilização, possibilitando a busca e exploração dos dados;

VI - geoserviços: disponibilização de dados, geoinformações e funcionalidades em formatos abertos e interoperáveis que podem ser utilizados por meio de sistemas de informações geográficas, visualizadores web ou aplicações;

VII - ONDA: portal web que disponibiliza acesso às geoinformações, metadados e aos geoserviços das unidades orgânicas que compõe o Brasília Ambiental;

VIII - transparência ativa: dever dos órgãos e entidades em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios oficiais (sites) na rede mundial de computadores – Internet, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º A IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL tem como objetivo:

I - promover o adequado ordenamento no armazenamento, no acesso, no compartilhamento, na disponibilização e no uso da geoinformação sobre as temáticas de Conservação, Licenciamento e Fiscalização, aos órgãos ou entidades públicas pertencentes à Administração do Distrito Federal;

II - promover a utilização, pelas unidades do órgão, dos padrões e normas definidos para a IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL na produção e disponibilização das geoinformações;

III - evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na produção de geoinformações pelas unidades do Brasília Ambiental, principalmente por meio da divulgação dos metadados relativos aos dados disponíveis nas entidades e nos órgãos do Distrito Federal;

IV - instrumentalizar o Brasília Ambiental nos processos de planejamento e de gestão de políticas públicas e de ordenamento territorial; e

V - promover a transparência ativa na divulgação das geoinformações produzidos pelas unidades do órgão.

Art. 4º Para atingir os objetivos dispostos no art. 3º deste Decreto, a IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL será formada por:

- I - estrutura tecnológica – Diretoria de Geoinformação – DIGEO; e
- II - estrutura deliberativa – Comitê Gestor do Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental – CG-ONDA.

Art. 5º A estrutura tecnológica da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL é constituída por:

- I - conjunto de bancos e servidores de dados, geoserviços e de metadados que abrigam a geoinformação de cada unidade do órgão;
- II - catálogo central de metadados e geoserviços (Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental – ONDA);
- III - portal ONDA, que garanta o acesso à geoinformação, seus metadados e serviços relacionados;
- IV - conjunto de tecnologias que garanta o trânsito da informação entre os servidores de dados setoriais, o catálogo central de metadados e o portal ONDA; e
- V – estrutura de suporte da Tecnologia da Informação mantida pelo GDF.

§ 1º A gestão do exposto no inciso I deste artigo, e a veracidade, precisão e correteza da geoinformação produzida é de inteira responsabilidade de cada unidade produtora de dados que compõe o Brasília Ambiental.

§ 2º Cada unidade é responsável por disponibilizar seus metadados ao catálogo central de metadados da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL.

§ 3º Eventuais restrições impostas à publicação e acesso as geoinformações são de responsabilidade das unidades produtoras.

§ 4º Os metadados que compõem o catálogo de que trata o inciso II do caput deste artigo devem seguir o perfil de Metadados Brasileiro – MGB.

Art. 6º A estrutura deliberativa da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio das sua estrutura tecnológica, tem as seguintes competências e atribuições:

- I - propor, analisar e deliberar sobre a política de geoinformações do órgão;
- II - definir e revisar as normas e padrões que regem a produção, aquisição, armazenamento e compartilhamento das geoinformações no âmbito do Brasília Ambiental;
- III - estabelecer os procedimentos, avaliar e emitir documento orientativo, nos termos do inciso III do art. 3º desta Instrução, para a produção de geoinformações no âmbito do Brasília Ambiental;
- IV - garantir que os dados e geoserviços sejam implantados e mantidos em conformidade com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;
- V - aprovar a participação das entidades privadas e a publicação das suas geoinformações;
- VI - acompanhar, analisar, propor revisões e solucionar as dúvidas relativas à IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL;
- VII - representar o Brasília Ambiental em fóruns nacionais e internacionais na temática de geoinformações;
- VIII - propor o estabelecimento de acordos de cooperação e convênios nacionais e internacionais tendo como objeto o desenvolvimento das geoinformações e fortalecimento da IDE/IBRAM; e
- IX - resolver casos omissos pertinentes à IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 7º O Comitê Gestor da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL, denominado “CG-ONDA”, terá sua estrutura, atribuições e competências definidas por meio de regimento próprio.

Art. 8º. As normas e padrões da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL devem ser editados por meio de Especificações Técnicas deliberadas pelo CG-ONDA.

§ 1º As normas e padrões de que trata o caput devem ser observadas por todas as unidades que compõe o órgão, na produção, aquisição e recepção de dados de geoinformação.

§ 2º As normas e padrões da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL devem estar em consonância com as especificações técnicas da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Infraestrutura Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF, no que couber.

§ 3º As especificações técnicas utilizadas no âmbito da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL devem ser as mesmas previstas na INDE e IDE/DF, enquanto não forem editadas suas próprias especificações técnicas, incluindo alterações supervenientes.

§ 4º As normas, padrões e processos estabelecidos na IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL devem observar o disposto na Lei de Acesso à Informação vigente e na Lei Geral de Proteção de Dados vigente;

§ 5º As normas e padrões que se refere o caput deste artigo devem ser editados e revisados com o objetivo de acompanhar a evolução das geotecnologias e das normas nacionais.

Art. 9º O compartilhamento e disponibilização, na IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL, das geoinformações de interesse do governo e seus metadados, será feito para todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, e para as entidades prestadoras e concessionárias privadas que fornecem serviços públicos, observando as eventuais restrições impostas à publicação e ao acesso de dados geoespaciais definidas pelo Brasília Ambiental.

§ 1º. As entidades privadas, não prestadoras de serviços públicos, podem participar da IDE/IBRAM como fornecedores de geoinformação de interesse público, desde que formalizem seu interesse junto ao CG-ONDA e sigam as normas e padrões da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL.

§ 2º As unidades do Brasília Ambiental deverão reportar à Diretoria de Geoinformação todas e quaisquer informações de caráter sigiloso que devam ser omitidas no compartilhamento das geoinformações, em observância às leis de transparência e proteção de dados pessoais.

Art. 10. As unidades do Brasília Ambiental devem consultar a Diretoria de Geoinformação – DIGEO na fase de elaboração de seus projetos macro que requeiram a produção de geoinformações, com vista a eliminar a duplicidade de esforços e de recursos.

Art. 12. Compete à Diretoria de Geoinformação – DIGEO como estrutura tecnológica da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL:

- I - gerenciar o catálogo central de metadados e geoserviços da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL; e
- II - construir, disponibilizar e operar o portal ONDA de acesso as geoinformações da IDE/BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018. Processo nº 00196-00000275/2019-21.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros que assumirem os seguintes cargos: Diretor da Diretoria de Arquitetura, como presidente, Diretor da Diretoria de Administração e Logística, Diretor da Diretoria de Medicina Veterinária, Diretor da Diretoria de Aves, Chefe da Assessoria de Planejamento.

Art. 3º Revogam-se as nomeações anteriores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 015, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº00600-00000006/2024-94, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2024, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ORÇAMENTO FISCAL							CANCELAMENTO
ESPECIFICAÇÃO							
01.122.8231.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	REG.	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
REF.: 018161		99	31.90.11	0	1501.1001	18.000.000	
							18.000.000
							TOTAL
							18.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ORÇAMENTO FISCAL							SUPLEMENTAÇÃO
ESPECIFICAÇÃO							
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	REG.	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
REF.: 018369		99	31.90.92	0	1501.1001	18.000.000	
							18.000.000
							TOTAL
							18.000.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANO DE MORAIS CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 50000006, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR PETERCLEY FRANCO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LUCIANO DE MORAIS CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR DANIELA DIAS FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000907, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2024.

NOMEAR ANDRE GOMES CESAR DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000907, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01000917, de Assessor, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2024.

NOMEAR BRUNO GIBSON FERRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01000917, de Assessor, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA LOPES DOS SANTOS ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 220.653-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260748, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Desempenho Escolar, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2024.

NOMEAR TÂMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.820-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260748, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Desempenho Escolar, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO BRUNO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800423, de Assessor, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2024.

NOMEAR TAMISA BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800423, de Assessor, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA MALLET SOARES PERUZZOLO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16619323, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800454, de Chefe, do Núcleo de Aquicultura, da Gerência de Produção Animal, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 16616278, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800454, de Chefe, do Núcleo de Aquicultura, da Gerência de Produção Animal, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de maio de 2024, publicado na Edição Extra nº 37-A, de 17 de maio de 2024, página 14, o ato que nomeou FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA, Enfermeira, matrícula 14352087, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004226, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1735160, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004226, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de maio de 2024, publicado no DODF - Edição Extra nº 37-A, de 17 de maio de 2024, página 14, o ato que nomeou ALINE RIBAS SÁ FORTES MOURA, Enfermeira, matrícula 17111315, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006812, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES ANSELMO GRUBER, Analista em GAPS, matrícula 140010X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006812, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, Técnica em Enfermagem, matrícula 0134014X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004678, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Fonoaudióloga, matrícula 16650166, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004654, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA GALVÃO SILVEIRA MELLO, Cirurgiã-dentista, matrícula 1434467X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004654, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, Fonoaudióloga, matrícula 16650166, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004678, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIA ANGELEISE SOUZA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 16853067, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007126, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16840127, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007119, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16840127, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007126, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA MEIRELES BRAGA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01798537, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007119, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL, Enfermeiro, matrícula 14396947, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007110, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRESSA ANDRIA MARTINS RIBEIRO BESERRA, Farmacêutico - Bioquímica Farmácia, matrícula 17112567, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007051, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2024.

NOMEAR ELIOS JAYME MONTEIRO SALGUES, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, matrícula 17115027, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007051, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 01986058, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005121, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071577, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005121, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELCIO FERREIRA JUNIOR, Analista em GAPS, matrícula 14378159, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005712, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 01986058, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005712, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GEISA MARIA PACHECO, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 16974182, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006927, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 17114861, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006927, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA FIDELLY GUIMARAES COSTA, Enfermeiro, matrícula 14407981, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005730, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA STELLA JAKELINE ALVES DE FARIAS, Médica - Otorrinolaringologia, matrícula 17121949, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005730, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSY PEREIRA DE SOUZA, Técnico Enfermagem, matrícula 16735935, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007035, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RIVALDO RODRIGUES SALGE GONCALVES DUARTE, Analista em GAPS, matrícula 01892177, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007035, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA GOMES DE MORAIS, Assistente em GAPS - Técnico de Nutrição, matrícula 14438941, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004355, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSY PEREIRA DE SOUZA, Técnico Enfermagem, matrícula 16735935, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004355, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA SCHROEDER SCHREINER, Enfermeira, matrícula 01592505, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004515, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, Analista em GAPS, matrícula 01984500, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004515, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO, Analista em GAPS, matrícula 1435876X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003848, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OBERDAN ALVES, Analista em GAPS, matrícula 14366819, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003848, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17117615, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006700, de Chefe, do Núcleo da Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO HENRIQUE VIEIRA SOARES, Farmacêutico Bioquímico-Laboratório, matrícula 14436701, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006700, de Chefe, do Núcleo da Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RACHEL BARRETO RAMOS SILVA, Assistente Social, matrícula 198165X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006703, de Chefe, do Núcleo do Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SELMA GONÇALVES, Assistente Social, matrícula 1965646, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006703, de Chefe, do Núcleo do Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 1951564, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA, Médico - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, matrícula 16949242, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BARBARA GOMES DOS SANTOS, Médica - Cirurgia Geral, matrícula 16733479, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005051, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 1951564, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005051, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 14020211, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55100357, de Chefe do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES, matrícula 14018586, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100333, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 14020211, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100333, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1703373-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-02, SGRH 55100357, de Chefe do Núcleo de Controle de Frequência, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR FERNANDA SANTORO NOGUEIRA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de abril de 2024, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024, página 20, o ato que nomeou TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por extinção de cargo, MICHELLE GUITTON COTTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000035, de Gerente, da Gerência de Políticas Afirmativas, Inclusão e Diversidade, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR SUMAIA GALLI SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Pró-Reitoria de Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR RAFAEL BRAGA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Prefeitura Universitária, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, ANDYARA DA GAMA WOLNEY do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10000011, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 27 de maio de 2024.

NOMEAR MICHELLE GUITTON COTTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 10000011, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR LUIZ FILLIPPE ANDRE MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01101002, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR HELTON CHARLES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ALCEU DE SOUZA ROCHA FILHO, Datilógrafo, do Ministério da Educação, matrícula 60040682, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIRO FERNANDO MORAIS BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17500174, de Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, Delegado de Polícia, matrícula 47.270-0, SIAPE 1410445, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100117, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

EXONERAR ELISABETE MARIA FREMAU, Delegada de Polícia, matrícula 63.855-2, SIAPE 1526470, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100120, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2024.

NOMEAR SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100120, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03101155, de Diretor, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER ARNS PEDRON, Delegado de Polícia, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03101155, de Diretor, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELDER ARNS PEDRON, Delegado de Polícia, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03101142, de Presidente, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, Agente de Polícia, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100073, de Diretor, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100074, de Chefe da Seção de Registros Funcionais, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 03100073, de Diretor, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101966, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2024.

NOMEAR JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100074, de Chefe da Seção de Registros Funcionais, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 231.461-4, SIAPE 2161756, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100611, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO SILVA RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 57.367-1, SIAPE 1411079, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100611, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA NEUMA ALVES DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101158, de Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MÔNICA ASSIS DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101163, de Chefe da Biblioteca, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2024.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, Agente de Polícia, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101163, de Chefe da Biblioteca, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO SILVA BALSTER, Agente de Polícia, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101956, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO VALLE, Agente de Polícia, matrícula 194.073-2, SIAPE 1806576, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101956, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LEMOS ARANTES, Escrivão de Polícia, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100486, de Chefe do Cartório, da 9ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, Papiloscopista Policial, matrícula 236.937-0, SIAPE 2345849, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101674, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, Papiloscopista Policial, matrícula 242.061-9, SIAPE 3070948, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101674, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MICHEL SOUSA GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9, SIAPE 1103551, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101928, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2024.

NOMEAR WILLIAM CEZAR VARGAS SILVA, Agente de Polícia, matrícula 235.216-8, SIAPE 2282919, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101928, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE EDSON MEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102040, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS CAETANO LOPES, Agente de Polícia, matrícula 31.599-0, SIAPE 1409019, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03102040, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENCO DE VARGAS, Agente de Polícia, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100364, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2024.

NOMEAR ALESSANDRA MONICA PERES MIGUEL OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 231.441-X, SIAPE 1068220, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03100364, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ERILDA MARIA CORREA, Papiloscopista Policial, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101685, de Chefe, do Posto de Identificação Biométrica Nº 03 - 4ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MOREIRA MARQUES, Papiloscopista Policial, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101685, de Chefe, do Posto de Identificação Biométrica Nº 03 - 4ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VIVIA RIBEIRO MACHADO, Papiloscopista Policial, matrícula 177.636-3, SIAPE 1485928, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101683, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 1 - 1ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NANCY RODRIGUES DA COSTA, Papiloscopista Policial, matrícula 236.952-4, SIAPE 2346270, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03101683, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 1 - 1ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO FRANCO TOLEDO, Papiloscopista Policial, matrícula 238.202-4, SIAPE 2417545 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100938, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO VITORINO TAVARES, Papiloscopista Policial, matrícula 237.717-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03100938, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL MENDONCA DE ARRUDA NETO, Papiloscopista Policial, matrícula 58.816-4, SIAPE 1412139, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001083, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA ALVES LACERDA DA SILVEIRA PEREIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 238.208-3, SIAPE 1816514, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001083, de Assessor Técnico, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GISELLE DE OLIVEIRA DIAS, Papiloscopista Policial, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101673, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL MENDONCA DE ARRUDA NETO, Papiloscopista Policial, matrícula 58.816-4, SIAPE 1412139, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101673, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101077, de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, da Divisão de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 192.024-3, a contar de 14 de abril de 2024.

NOMEAR ANDRE LUIS MACHADO GRILO, Escrivão de Polícia, matrícula 227.678-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03101859, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANIA FREITAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500087, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANIA FREITAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500087, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA APARECIDA RAMOS CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA APARECIDA RAMOS CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE DA SILVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09500109, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DOURADO GODÓI CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09500109, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR GLEYSOON HELENO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09500079, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2024.

NOMEAR DAVID YURE VIEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09500079, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO, matrícula 1.716.651-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10100113, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2024.

NOMEAR WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 1.719.274-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10100113, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 1.716.651-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10100082, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DA SILVA COELHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.403-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10100082, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o art. 2º, caput, do Anexo Único ao Decreto nº 33.535, de 13 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR ANA PERPETUA PASCOAL FROTAS para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DESIGNAR ANDERSON BASILIO BESERRA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DESIGNAR LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DESIGNAR MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DESIGNAR JACKSON DANTAS PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DESIGNAR FERNANDA BLAZUTE LISBÔA para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGRDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas nos Decretos de 05 de abril de 2024, publicado no DODF nº 24-A, de 05 de abril de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 13/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, com carga de 20h, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução do Processo 00060-00153117/2024-57, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Ampla Concorrência: JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, 51º; EDUARDA VICTORIA SOUZA MATOS, 59º; LUANA FLAUSINO MELO DA SILVA, 87º; IGOR LEÃO GOMES LEAHY, 88º; MARCELLA MELI AQUINO, 99º; ANA CELIA NUNES ROCHA, 101º; AMANDA AUXILIADORA JENNINGS DA COSTA SILVA, 108º; IZABELITA FONSECA DE MELO, 113º; PRISCILLA LEITE ANTUNES, 116º; JOSÉ LUCAS PONTIERI MELAZO, 120º; MARIANA FERREIRA XAVIER GOMES GUNDIM, 122º; SAYRA RAYANE TITOTO LABRE PEREIRA, 130º; WILZA MÁRCIA FERREIRA BATALHA, 132º.

Candidatos que solicitaram final de fila: BRUNA GABRIEL HEINEN, 11º; ADRIANO BUENO TAVARES, 12º; MARINA SOUZA ROCHA, 22º; GUILHERME LAZARO DE CARVALHO VASCONCELOS, 27º; CLARA FERNANDES ANDRIANO, 39º; DEBORAH ROBERTA LIDUARIO RAUPP, 40º.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: Ampla Concorrência: MATHEUS BESERRA BRAGA, 7º; LUCAS GONCALVES SILVA, 36º; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, 54º; DAVI SILVA DOS SANTOS, 72º; DIEGO BATISTA AGUIAR, 84º; ADÃO DIAS DE CARVALHO FILHO, 90º; RAQUEL TEIXEIRA BEZERRA, 101º; GUILHERME LAZARINI SALGE PRATA, 120º; MATHEUS BARROS DA CUNHA, 130º; IAGO BRITO LIMA AMORIM, 133º; FLÁVIA SANTOS SILVA, 142º.

MÉDICO - PEDIATRIA: Ampla Concorrência : PAOLA SOARES SANTOS, 6°; ROSALVO STREIT JUNIOR, 13°; YAN VICTOR ARAUJO RODRIGUES, 16°; LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, 18°; JULIA MACHADO FERNANDES, 27°; MARIANA CASTANHEIRA SILVA, 34°; GABRIELA FLAESCHEN CARIBÉ, 44°; HARRY FRANCISCO MONTEIRO DE LIMA, 46°; TAINÁ SOARES GONÇALO, 48°; GIOVANNA PATRIARCA BORGES DOS SANTOS, 51°; ANA LUÍSA FRANCO MOURA, 58°; MARIANA PINHEIRO BARBOSA DE ARAUJO, 64°; FELIPE CAMILO SANTIAGO VELOSO, 66°; LETÍCIA REIS KALUME, 69°; MARIANA CARVALHO MEDEIROS ALVES, 74°; MARIANA THEES PERILLO RODRIGUES, 81°; GABRIELA LOHANNA SILVA CORREIA, 83°; CAMILA DIAS RODRIGUES, 85°; RODRIGO DOS SANTOS LIMA, 89°; HELOISA YUKIE ARAKE SHIRATORI, 94°; PRISCILA LONGONI, 96°; PEDRO RIBEIRO BIANCHINI, 97°; BEATRIZ CARVALHO CUNHA, 98°; HELEN HANA FERNANDES TAVARES, 104°; DANILLO MENDONÇA DE MORAIS, 120°; MAGALÍ TÁBATA TIBURTINO DE SOUZA, 122°;

MÉDICO - NEONATOLOGIA: Ampla Concorrência: AMANDA BRAGA MUNUERA, 14°; LAÍS FLORÊNCIO LEANDRO, 19°.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA: Ampla Concorrência: REINALDO NEVES JUNIOR, 2°; LUCIANA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO, 9°; MARIA EDUARDA ROTTILI GOMES DE OLIVEIRA, 10°; YASMIN ALVES CAETANO, 16°; MAYANA DE PINA LOBO, 17°.

MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA: Ampla Concorrência: LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS, 4°; WESLEY NERY DE SOUZA, 5°.

MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: Ampla Concorrência: MICHAELA LARISSA LOBO DE ANDRADE, 3°; MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DURAES, 4°; TOKUDI MAEZOE, 6°.

Candidato que se declarou negro: RAFAELA OLIVEIRA MALTA, 2°.

MÉDICO - PALIATIVISTA: AMANDA TRAVAGLIA VITTOY, 6°.

MÉDICO - GERIATRIA: TUZZA BACK CARRIJO, 1°.

MÉDICO - PSIQUIATRIA: JESSYCA REIS E SILVA, 54°.

MÉDICO - DERMATOLOGIA: EDUARDO BOTELHO SILVA MAUAD, 1°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas nos Decretos de 05 de abril de 2024, publicado no DODF nº 24-A, de 05 de abril de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 13/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, com carga de 20h, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de solicitação de final de fila, com base na instrução do Processo 00060-00153117/2024-57, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Ampla Concorrência : ANA PAULA COELHO DE MELO LEITE, 13°; MARIA TERESA DE GODOY MORAIS, 17°; GISELE BUSSINGER CRUZ, 20°; ANA CAROLINA MONTES RIBEIRO, 31°; PAULO EDSON PEREIRA DA ROCHA, 38°; MAYRA MATIAS DA COSTA, 47°; KARINA MAYARA MIRANDA ESTRELA DE ANDRADE, 52°; BRENDA IRLA SOARES SANTOS, 53°; JULIA DA COSTA BARROS PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 54°; CATHARINA MARIA FACCIOLLI BLUM, 63°; GUILHERME DA SILVA FERNANDES, 76°; VANESSA ALVES PARAIZO, 77°; HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA, 84°; MARIA LUIZA DE CASTRO CERUTTI, 89°; AMANDA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO, 93°; KARINA FERREIRA CORDEIRO, 97°; LARISSA GONÇALVES BRAZ DOS SANTOS, 100°; EDUARDA PEDROSO BARBOZA MAURO, 103°; PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONZATTI, 110°; MARIANA SOUSA LOPES, 114°; BRUNA DA MACENO ANYFANTIS, 117°; BÁRBARA LUÍZA MEIRELES PINHEIRO, 123°; JESSICA THAIS DE SOUSA GADÉLHA, 133°.

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: Ampla Concorrência: LÉA MENEZES COUCEIRO BURLE, 3°; RICARDO DEL NEGRO BARROSO FREITAS, 10°; IGOR LOUZA PEREIRA, 30°; JÚLIA SILVA CONTAIFER, 95°; ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS, 116°; GUSTAVO TEDDE FILHO, 118°; IGOR BATISTA CAVALCANTI, 121°; GABRIELA SOARES PIAZZA DAL PONT, 140°; ANGÉLICA DOS SANTOS SANTOS, 143°.

MÉDICO - PEDIATRIA: Ampla Concorrência :DAIANE MARYANE CARDOSO SANTOS, 2°; MARCELO DE PINA VAZ MONTEIRO FILHO, 5°; LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 8°; PEDRO LEMGRÜBER XAVIER MATTOSO PAVIE, 20°; SARA NUNES DE BRITO, 22°; JESSICA DE SOUSA LANDIM, 23°; ANA LUIZA VILELA BRAGA ROSSI, 25°; MARINA VALDEZ DOS SANTOS, 28°; NATHALIA NOGUEIRA DE ANDRADE, 30°; ISABELA DANTAS OLIVEIRA, 33°; ANDREZA ANDRADE BARBOSA, 40°; SARA REIS VILELA, 42°; PAOLA CRISTINE FERIGOLO MACEDO, 45°; JOSÉ ANTONIO DA SILVA FEITOSA, 49°; BRUNA NOGUEIRA RECHIA, 54°; MARILIA VILELA VEADO, 56°; MILENA VITORIA MACHADO MOREIRA, 59°; MARINA RUPERTO MALLOSTO DAS CHAGAS, 67°; LARISSA PEREIRA LINDOSO, 68°; SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA MENDES, 78°; ANA COUTO DE MELO, 80°; BEATRIZ CARVALHOALVES, 88°; CAROLINE QUARESMA TOBIAS, 90°; MILENA RIBEIRO MENDES DE ASSIS, 91°; LUISA DE ASSIS MARQUES, 92°; PAMELA

AMARAL LEMOS, 93°; MARIANA PEREIRA LIMA, 105°; GUSTAVO MENDES ALCOFORADO, 110°; THAIS SOUSA DA SILVA, 111°; LAÍS RIBEIRO VIEIRA, 114°; PATRICIA CAIADO PARANHOS DE FIGUEIREDO, 115°; JULIANA FALEIRO PIRES, 118°; LAURA REIS VILELA, 121°; NAYARA MARTINS CABRAL MOURA, 123°.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: Ampla Concorrência: THAIANA CABRAL LELIS BELEZA, 21°.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA: Ampla Concorrência: CAROLINA MARTINS VISSOCI, 8°; TALITA PACHECO DANI, 14°.

MÉDICO - PNEUMOLOGIA: Ampla Concorrência: REBECCA RIBEIRO TAVARES, 9°; FLÁVIA FONSECA FERNANDES, 10°.

MÉDICO - INFECTOLOGIA: Ampla Concorrência: JULIANA CARVALHO FARIAS, 22°.

MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO: Ampla Concorrência: ZINEIDE ROCHA MARTINS DA CUNHA, 3°.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere ao Edital de Abertura nº 13/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Médico, com carga de 20h, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição aos candidatos que não compareceram para tomar posse em tempo hábil ou que solicitaram final de fila, com base na instrução do Processo 00060-00153117/2024-57, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: LÉA MENEZES COUCEIRO BURLE, 3°; RICARDO DEL NEGRO BARROSO FREITAS, 10°; IGOR LOUZA PEREIRA, 30°; JÚLIA SILVA CONTAIFER, 95°; GUSTAVO TEDDE FILHO, 118°; IGOR BATISTA CAVALCANTI, 121°; GABRIELA SOARES PIAZZA DAL PONT, 140°; ANGÉLICA DOS SANTOS SANTOS, 143°; ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS, 116°.

MÉDICO - ACUPUNTURA: OTAVIO MARHOFER DUTRA, 1°.

MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA: ANA FLÁVIA DE CÁSSIA FERREIRA OLIVEIRA, 1°; LARA NOVAES TEIXEIRA, 2°; RAFAEL PIMENTEL SALDANHA, 3°; NATHÁLIA ROBERTA LÓBO BOTELHO, 4°.

MÉDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA: LUCAS DE MEDEIROS REIS, 2°; TULLIO NOVAES SILVA, 3°; DEBORA LUIZA ALBANO FULGENCIO, 4°.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS: PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA ELY, 1°; LUCAS ALBUQUERQUE AQUINO, 2°; BRENNER DOLIS MARRETTO DE MOURA, 3°; NATHÁLIA VIEIRA WERNECK, 4°.

MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA: GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA, 7°; HÉLIO VITOR PAIM JUNIOR, 8°; SERGIO RENATO PAIS COSTA, 9°.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA: CAROLINA MARTINS VISSOCI, 8°; TALITA PACHECO DANI, 14°.

MÉDICO - DERMATOLOGIA: FELLIPE MAGELA DE ARAUJO, 3°; LUCAS FRIZON GREGGIANIN, 4°; DANIEL HOLANDA BARROSO, 5°; THAÍS ALMEIDA GUERRA, 6°; MARCELLA PALHANO MEDEIROS, 7°.

MÉDICO - ELETROMIOGRAFIA: DENIS FERREIRA DOS SANTOS, 1°; DAYANNE RODRIGUES DA CUNHA ALVES BENTO OLIVEIRA, 2°.

MÉDICO - GERIATRIA: MYLENA LUCENA COUTO, 2°.

MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA: GABRIELLE ROOS DIEHL, 6°; FABRICIA ARAUJO ADVINCOLA, 7°; LOURENÇO LEITE EVANGELISTA DOS SANTOS, 8°; LORENA DE MELO GAMA, 9°; Candidatos que solicitaram reposicionamento para final de fila:

ROSENELLE OLIVEIRA ARAUJO BENICIO, 1°; DAVID UCHOA CAVALCANTE, 3°; FERNANDA SOUSA NASCIMENTO CHIANG, 4°;

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: KARINA MAYARA MIRANDA ESTRELA DE ANDRADE, 52°; BRENDA IRLA SOARES SANTOS, 53°; JULIA DA COSTA BARROS PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 54°; CATHARINA MARIA FACCIOLLI BLUM, 63°; GUILHERME DA SILVA FERNANDES, 76°; VANESSA ALVES PARAIZO, 77°; HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA, 84°; MARIA LUIZA DE CASTRO CERUTTI, 89°; AMANDA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO, 93°; KARINA FERREIRA CORDEIRO, 97°; LARISSA GONÇALVES BRAZ DOS SANTOS, 100°; EDUARDA PEDROSO BARBOZA MAURO, 103°; PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONZATTI, 110°; MARIANA SOUSA LOPES, 114°; BRUNA DA MACENO ANYFANTIS, 117°; BÁRBARA LUÍZA MEIRELES PINHEIRO, 123°; JESSICA THAIS DE SOUSA GADÉLHA, 133°; ANA PAULA COELHO DE MELO LEITE, 13°; MARIA TERESA DE GODOY MORAIS, 17°; GISELE BUSSINGER CRUZ, 20°; ANA CAROLINA MONTES RIBEIRO, 31°; PAULO EDSON PEREIRA DA ROCHA, 38°; MAYRA MATIAS DA COSTA, 47°.

MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: SUZANE RICARDO SILVA, 7°; PEDRO PAULO FAUST MACHADO, 8°; LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, 9°; RAFAELA OLIVEIRA MALTA, 10°.

MÉDICO - INFECTOLOGIA: TALITA RESENDE LEAL FERREIRA, 3°.

MÉDICO - MASTOLOGIA: ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO, 2°; VIVIANE LUBANCO THOMÉ REIS, 3°; FABIANA CHRISTINA ARAUJO PEREIRA LISBOA, 4°; DANIELA OMAR DE SOUZA, 5°; LAIRA RODRIGUES AGUIAR, 6°;

MÉDICO - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO: JANAINA BAUAB DE ASSIS, 4º; Candidato que solicitou reposicionamento para final de fila: ZINEIDE ROCHA MARTINS DA CUNHA, 3º

MÉDICO - MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: Candidatos que solicitaram reposicionamento para final de fila: ITALO DIAS DE SOUSA PAES LANDIM, 5º; LAIS OLIVEIRA LIMA, 7º; PETRA ARIADNE TRINDADE ARAÚJO, 11º; GABRIELA MARQUES JACCOUD, 17º; RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA, 19º; GUILHERME FERREIRA MOREIRA, 21º; JÚNIO DONIZETTE MENDES, 29º; MATEUS RICARDO CARDOSO, 31º; MARIANA SILVA NUNES, 39º; ALEXANDRE AUGUSTO MARINHO DA COSTA SABINO BASTOS, 51º; GUILHERME RAMOS RODRIGUES BUTRAGO, 59º; ELLEN SURER DA COSTA REIS, 60º; SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO, 62º; PEDRO RICARDO TEICHMANN FERNANDES GOUVEIA BESSOW, 64º; CAROLINA CASTRO SILVA, 66º; LÚCIO HENRIQUE CORREIA LOPES, 77º.

MÉDICO - NEONATOLOGIA: THAIANA CABRAL LELIS BELEZA, 21º.

MÉDICO - NEUROCIRURGIA: MARCO PAULO DUTRA JANINO, 1º; PAULO CESAR DE JESUS GONCALVES JUNIOR, 2º; GABRIEL FRIZON GREGGIANIN, 3º.

MÉDICO - NEUROLOGIA: ISABELA CRISTINA GOMES PIRES, 6º; CAROLINA FERREIRA COLACO, 7º.

MÉDICO - PALIATIVISTA: CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, 8º

MÉDICO - PEDIATRIA: PATRICIA CAIADO PARANHOS DE FIGUEIREDO, 115º; JULIANA FALEIRO PIRES, 118º; LAURA REIS VILELA, 121º; NAYARA MARTINS CABRAL MOURA, 123º; DAIANE MARYANE CARDOSO SANTOS, 2º; MARCELO DE PINA VAZ MONTEIRO FILHO, 5º; LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 8º; PEDRO LEMGRUBER XAVIER MATTOSO PAVIE, 20º; SARA NUNES DE BRITO, 22º; JESSICA DE SOUSA LANDIM, 23º; ANA LUIZA VILELA BRAGA ROSSI, 25º; MARINA VALDEZ DOS SANTOS, 28º; NATHALIA NOGUEIRA DE ANDRADE, 30º; ISABELA DANTAS OLIVEIRA, 33º; ANDREZA ANDRADE BARBOSA, 40º; SARAH REIS VILELA, 42º; PAOLA CRISTINE FERIGOLO MACEDO, 45º; JOSÉ ANTONIO DA SILVA FEITOSA, 49º; BRUNA NOGUEIRA RECHIA, 54º; MARILIA VILELA VEADO, 56º; MILENA VITORIA MACHADO MOREIRA, 59º; MARINA RUPERTO MALLOSTO DAS CHAGAS, 67º; LARISSA PEREIRA LINDOSO, 68º; SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA MENDES, 78º; ANA COUTO DE MELO, 80º; BEATRIZ CARVALHOALVES, 88º; CAROLINE QUARESMA TOBIAS, 90º; MILENA RIBEIRO MENDES DE ASSIS, 91º; LUISA DE ASSIS MARQUES, 92º; PAMELA AMARAL LEMOS, 93º; MARIANA PEREIRA LIMA, 105º; GUSTAVO MENDES ALCOFORADO, 110º; THAIS SOUSA DA SILVA, 111º; LAÍS RIBEIRO VIEIRA, 114º.

MÉDICO - PNEUMOLOGIA: ANA CAROLINA CÂNDIDA DA SILVA, 11º; JÉSSICA LOPES TORQUATO, 12º.

MÉDICO - PSIQUIATRIA: ALICE PAULINO, 55º; BRENDA MARIA BATISTA DE CARVALHO LUZ, 56º; GUILHERME FONSECA VEIGA, 57º; HUMBERTO BRITO ORELLANA, 58º.

MÉDICO - RADIOTERAPIA: LUCAS COELHO CASIMIRO, 1º; CAMILA FARIAS FIGUEIROA, 2º; IANARA NATHERCIA SA BRASIL DA SILVA, 3º.

MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: GUSTAVO DE LIMA AZEVEDO, 51º; GABRIELA GOMES DE SOUZA, 52º; EDUARDO LÚCIO FRANCO, 53º.

MÉDICO - SANITARISTA: ENEIDA ANJOS PAIVA, 1º;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução do Processo 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: Ampla Concorrência: ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, 143º; MOABE FERREIRA COELHO, 160º; JOABIA GOMES AMORIM, 164º; MARIA DE JESUS MARQUES MINEIRO, 168º; JUCIELMA DE JESUS DIAS, 180º; LUAN FELIPE SALES DE OLIVEIRA, 188º; DANIEL PEREIRA DA SILVA, 193º; JULYANNE DOS SANTOS NOLÊTO, 211º; AMANDA SANTANA DE MEDEIROS NOBREGA, 213º.

Candidatos que se declararam negros: JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA, 58º; JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS, 72º; JONATHA DOUGLAS DOS SANTOS ROCHA, 76º; ALTEZEN FERNANDA COSTA NASCIMENTO, 79º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de solicitação de final de fila, com base na instrução do Processo 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: Ampla Concorrência: CELIO LIBERATO DOS SANTOS, 153º.

Candidatos que se declararam negros: ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA GASEL, 69º; GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 74º.

Candidatos que se declaram com deficiência: CAROLINE ALVES FERREIRA, 15º; FERNANDA MARTINS ROSA PINHEIRO, 25º; ISANA CARRILHO DE ARAUJO, 40º.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decretos de 04 de março de 2024, publicado no DODF nº 13-B, de 05 de março de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de solicitação de final de fila, com base na instrução do Processo 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: Candidatos que se declararam negros: MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA, 80º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o Parecer nº 937/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do Processo 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

ENFERMEIRO: Ampla Concorrência: JULIANA SOUSA GUEDES CREPALDI, 240º; SAVIA GONÇALVES OLIVEIRA MELO, 241º; JANETE PEREIRA LIMA, 242º; (*); MARIANA MILLENA DA SILVA BORGES, 244º; MARIANA VALENTE DE ALBUQUERQUE ROCHA, 245º; FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, 246º; IGOR LIMA DOS SANTOS, 247º; SIDIA KESIA CARVALHO, 248º; ELAINE PORTO DA SILVEIRA, 249º; ROSSANA VENANCIO FRANÇA, 250º; KEILA RODRIGUES DA FONSECA, 251º; POLYANNA DA COSTA LIMA, 252º.

(*). A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que já foi nomeado como cota e tomou posse.

Candidatos que se declararam negros: TADEU DE CÁSSIO SILVA, 86º; ANA GABRIELLE ARAUJO E SILVA, 87º; DANIEL CARLOS RIBEIRO ARAUJO, 88º Negro; ANDREA CRISTINA DE SOUZA VITOR, 89º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da Carreira de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência de solicitação de final de fila, com base na instrução dos autos do Processo 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

ENFERMEIRO: Ampla Concorrência: RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 253º.

Candidatos que se declararam negros: JESSICA FARIA HOTT BRANCO, 90º; JÉSSICA RAQUEL DE SANTANA, 91º; IVANILDES PAULINO DA SILVA, 92º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO - por motivo de não comparecimento em tempo hábil para a posse, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo 00060-00073653/2024-70, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Ampla Concorrência:

WARLEY DA SILVA MARTINS, 5º; ROBSON DE SOUSA, 14º; JOÃO LUCAS BARBOSA MAGALHÃES, 23º; KEILLA BARBOSA DE SOUZA, 37º; STEFANY SEVERO SOUZA, 45º; MYLLENA MESSIAS MOURATO DIAS, 49º; THAISA FREIRE SOARES, 60º; MELQUEZEDEK SIMÕES FAGUNDES, 88º.

Candidatos Pessoas com Deficiência (PcD):

PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, 8º; TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA, 9º; LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK, 14º; GIULLIA CAMPOS MOREIRA, 23º; IZABEL MENDES DE LIMA, 27º.

Candidatos Pessoas Negras ou Pardas (PNPs):

REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 21º.

TORNAR SEM EFEITO - por apresentação de termo de opção de final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro

de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo 00060-00073653/2024-70, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatos Pessoas com Deficiência (PcD):

ROSANA RODRIGUES DA CRUZ, 11º; MARIANA ALVES DE SANTANA, 12º; LUZIA RIBEIRO REIS, 16º; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO, 19º.

Candidatos Pessoas Negras ou Pardas (PNPs):

JOYCE HELANE VERAS FRANÇA, 17º; GISELE FELIPE DA SILVA, 42º; HAILDE FERREIRA SOUTO, 47º.

NOMEAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, nos termos do Processo 00060-00073653/2024-70, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Ampla Concorrência:

THAIS SIMÕES SANTOS DA SILVEIRA, 95º; GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO, 96º; MYKAELLA MENDES PEREIRA JORGE, 97º; BÁBILLA NUNES DE SOUZA CARNEIRO, 98º; THAYS CRISTINA BRANDÃO FRANÇA, 99º; SHELLEY SOARES DE ABREU, 100º; AMANDA FONSECA LEITE, 101º; GUILHERME BERNARDES OLIVEIRA, 103º; GABRIELA SELLEN CAMPOS RIBEIRO, 105º (**); JULIANA DOMINGO DOS SANTOS, 106º (**); FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR, 107º (**); LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA, 108º (**); LÍLIAN THAÍS VERAS DE CARVALHO, 109º (**).

Candidatos Pessoas com Deficiência (PcD):

ROSANA RODRIGUES DA CRUZ, 11º; MARIANA ALVES DE SANTANA, 12º; LUZIA RIBEIRO REIS, 16º; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO, 19º.

Candidatos Pessoas Negras ou Pardas (PNPs):

GABRIELLA CRISTINA CASTRO HOTT, 54º; GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, 55º; BRENNDA LORHANNY DE SOUZA SANTOS, 56º; ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, 57º.

(**) Candidatos da ampla concorrência nomeados em virtude da inexistência de candidatos na lista de vagas reservadas a pessoas com deficiência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão nº 1087/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no bojo do Processo 00600-00002000/2024-51-e, resolve:

DECLARAR a reserva de duas vagas, sub judice, em benefício das candidatas LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK e GIULLIA CAMPOS MOREIRA para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Carreira Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023 e homologado pelo Edital nº 03/2023 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, em cumprimento a Decisão nº 1087/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal constante no processo TCDF nº 00600-00002000/2024-51-e, na data de 03 de Abril de 2024, em observância aos Processos SEI nº 00020-00018295/2024-81 e nº 00020-00026402/2024-45 relacionados as respectivas candidatas.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de abril de 2024, publicado na Edição Extra nº 26-A, de 10 de abril de 2024, página 3, o ato que tornou sem efeito a nomeação de THAIS SIMÕES SANTOS DA SILVEIRA, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "TORNAR SEM EFEITO a nomeação contida no Decreto de 22 de março de 2024..."; "...nos termos do Processo 00060-00073653/2024-70, conforme ordem a seguir (nome e classificação):..." LEIA-SE: "TORNAR SEM EFEITO, por inobservância da ordem de classificação no certame, a nomeação contida no Decreto de 22 de março de 2024..."; "...nos termos do Processo 00060-00073653/2024-70, com retorno à lista de aprovados, conforme ordem a seguir (nome e classificação):..."

No Decreto de 28 de maio de 2024, publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 69, o ato que exonerou, a pedido, CALINE BATISTA MOREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2024..."

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor 1º SGT QPPMC MARCELO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 1.715.957-1, no dia 26/05/2024, com destino à cidade de Goiânia/GO, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000558/2024-25, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de bens permanentes e de consumo para atender e suprir as necessidades da Vice Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: MARISTELA MARIA DOS ANJOS, Matrícula: 1.715.386-7, BRENDA DE CASTRO NOVAES, Matrícula: 1.715.844-3 e ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, Matrícula: 1.715.055-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 36, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 60, de 26 de março de 2024, página 52, que Institui o Comitê de Elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (CEPQVT), no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV) para os servidores públicos lotados em suas unidades orgânicas, ONDE SE LÊ: "...o servidor FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, Assessor Especial, matrícula nº 0281257-6...", LEIA-SE: "...a servidora ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO, Assessora Técnica, matrícula nº 17189365...".

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00001182/2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, MATRÍCULA 1.700.117-x, para atuar como Executor Titular, e LETICIA MENEZES DE MORAIS - Matrícula 1715322-0, para atuar como Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME, endereço: RUA 5, CHACARA 96. SN, LOTE 10 - MARGINAL ESTRUTURAL, GLEBA 02, S T HAB VICENTE PIRES, BRASÍLIA, inscrita no CNPJ 18.428.558/0002-19. Objeto: Aquisição de materiais de EPI para uso em obra e manutenção, a fim de atender as demandas da Administração do Plano Piloto, no valor total de R\$ 19.457,40 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00000896/2024-99, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula: 1.716.128-2, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, MELKES FRANCISCO FIGUEREDO, matrícula: 1.715.562-2, Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Públicos, da Coordenação de Administração Geral e EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU, matrícula: 276.719-8, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Executores Titulares dos serviços contratados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, de forma contínua, para fornecimento de Água Potável e tratamento de esgoto sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, necessária para abastecer os logradouros públicos, da Região Administrativa do Plano Piloto, de acordo com as condições gerais de fornecimento, com medição individualizada., obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.711.968-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de abono de ponto no período de 10/06/2024 a 14/06/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO RODRIGUES SILVA, matrícula 1.700.245-1, Assessor, para substituir a Chefe de Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de Férias no período de 03/06 a 12/06/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 381, DE 24 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão Especial de Alienação destinada a proceder à alienação para desincorporação dos bens patrimoniais na modalidade leilão que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts. 31 e 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Alienação destinada a proceder à alienação com vistas a desincorporação dos bens móveis e veículos relacionados no Processo SEI-GDF nº 04033-00006999/2024-78.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Alienação de que trata o art. 1º, sem prejuízo de suas atividades:

I - RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1 (Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões - GECAL/Secretaria de Estado de Economia - SEEC);

II - HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2 (Gerência de Bens Inservíveis - GEBIN/SEEC);

III - ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4 (GECAL/SEEC);

IV - EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 279.537-X (Unidade de Gestão da Frota - UNGEF/SEEC);

V - ROSEMÁRIO DIAS DOS SANTOS, Matrícula 058.658-7 (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP);

VI - HÉLIO PEREIRA SANTANA - Matrícula 49.910-2 (Secretaria de Estado de Educação - SEE);

VII - LEONARDO DE ARAÚJO TOMÉ - Matrícula 134.925-2 (Secretaria de Estado de Saúde - SES);

VIII - LUCIANA DE FARIA GOMES - Matrícula 1436750-5 (SES);

IX - FRANCILÉSIO MACHADO PONTES - Matrícula 0142111-5 (Hospital da Região Leste - HRL/SES); e

X - CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, Matrícula nº 0139387-1 (HRL/SES).

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de Alienação fica atribuída ao servidor RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1, e, nos seus impedimentos legais, ao servidor HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Alienação constituída na forma do art. 1º:

I - receber e conferir o Processo SEI-GDF nº 04033-00006999/2024-78;

II - avaliar o laudo emitido pela Comissão Técnica instituída pelo art. 6º, à luz do disposto no art. 52 do Decreto nº 16.109, de 1994;

III - realizar os procedimentos necessários para a alienação de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

IV - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para alienação, verificando sua existência física e estado de conservação;

V - proceder à classificação dos bens destinados à alienação;

VI - instruir o processo de alienação com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, mediante anuência/aprovação da autoridade competente; e

VII - expedir ofícios, memorandos e outros tipos de correspondências oficiais necessárias à realização das competências estabelecidas na presente Portaria.

Art. 5º Caso a Comissão Especial de Alienação opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o disposto no art. 6º, procederá na forma da legislação pertinente, devendo:

I - agrupar os bens em lotes;

II - fornecer ao leiloeiro oficial a relação dos bens a serem alienados, contendo o valor de avaliação dos lotes;

III - conferir o catálogo do leilão apresentado pelo leiloeiro oficial;

IV - definir em conjunto com a Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o local, a data e horário para realização do leilão, bem como para visitação dos bens a serem alienados;

V - determinar ao leiloeiro oficial a data e horários para realização do leilão;

VI - acompanhar as publicações dos avisos, nos jornais de circulação e Diário Oficial do Distrito Federal, solicitando os valores dos custos das publicidades pagas;

VII - conferir todo o material de divulgação, como faixas, cartazes, dentre outros, bem como os locais de afixação;

VIII - acompanhar, por meio de seus membros, a visitação dos bens;

IX - comparecer no local do leilão com uma hora de antecedência para verificação das condições de realização do evento;

X - comunicar imediatamente, ao leiloeiro oficial qualquer ocorrência detectada na sessão do leilão;

XI - elaborar mapa de apuração dos lances e relatório das atividades desenvolvidas na sessão do leilão;

XII - estabelecer cronograma de retirada dos lotes e acompanhar, por meio de seus membros, a retirada dos materiais alienados dos depósitos;

XIII - oficial ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à liberação dos veículos alienados;

XIV - analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pelo leiloeiro oficial, assim como praticar os atos referentes ao depósito bancário do produto do leilão; e

XV - publicar o resultado final do leilão no Diário Oficial do Distrito Federal.

§1º Para efeito do disposto no inciso XIII do caput, a Comissão Especial de Alienação deverá manter os entendimentos necessários com a Unidade de Gestão da Frota - UNGEF/SUCORP/SUCONT/SEEC;

§2º Após o encerramento das atividades da Comissão Especial de Alienação, ela deverá submeter relatório, contendo o resultado do leilão, à Subsecretaria de Administração Geral para anuência/aprovação e posterior encaminhamento ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal para homologação da hasta pública.

Art. 6º Fica criada Comissão Técnica para emitir laudo de avaliação previsto no art. 61 do Decreto nº 16.109, de 1994, para fins de alienação, referente aos bens móveis inservíveis e aos veículos relacionados no Processo SEI-GDF nº 04033-00006999/2024-78, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - ERASMO SILVA, matrícula n.º 188.939-7 (Unidade Geral de Patrimônio - UGP/SEEC);

II - EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 279.537-X (UNCEF/SEEC);

III - HÉLIO PEREIRA SANTANA - matrícula 49.910-2 (SEE); e

IV - LEONARDO DE ARAÚJO TOMÉ, matrícula nº 134925-2 (SES).

§1º A presidência da Comissão de que trata o caput fica atribuída ao servidor ERASMO SILVA, matrícula n.º 188.939-7, e, nos seus impedimentos legais, pelo diretor da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - DIPAM/UGP/SUCON/SEFIN/SEEC.

§2º A Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - DIPAM/UGP/SUCON/SEFIN/SEEC acompanhará a avaliação dos bens móveis e veículos para alienação na forma prevista no inciso VII do art. 315 da Portaria SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, atuando junto à Comissão Técnica mencionada no presente artigo.

Art. 7º A Comissão Técnica de que trata o art. 6º terá o prazo máximo de 30 dias corridos para conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 400, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo SEI-GDF nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I - PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, Gerente, matrícula nº 1.716.777-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Vice Governadoria do Distrito Federal;

II - DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, Gerente, matrícula nº 1.690.275-0, para atuar como suplente no âmbito da Vice Governadoria do Distrito Federal;

III - EMANUELL HENRIQUE DA SILVA, Assessor, matrícula nº 1.719.233-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;

IV - MAURÍCIO DA SILVA ANDRADE, Gerente, matrícula nº 1.695.147-6, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento; e

V - KAMILA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 1.715.247-X, para atuar como Executora Titular, no âmbito da Administração Regional do Park Way; e

VI - IGOR DOS SANTOS COSTA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº 1699949-5, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Park Way.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 401, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 46.409/2022 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo pick up leve e pick up média, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme Processo SEI: 00040-00016768/2022-70, a saber:

I - RAFAEL DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 1.716.824-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV; e

II - DANILLO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 1.697.513-8, para atuar como Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 46.409/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 402, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo SEI-GDF nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

I - LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula nº 175.556-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito da RA-XXII SUDOESTE/OCTOGONAL - SEDE;

II - DELINÉRI DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.716.886-4, para atuar como Suplente, no âmbito da RA-XXII SUDOESTE/OCTOGONAL - SEDE;

III - ANDREA COSTA DE SOUZA TRANNIN, matrícula nº 76.053-6, para atuar como Executor Titular, no âmbito da PCDF - POLICLÍNICA DA PCDF;

IV - FLÁVIO LÚCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula nº 58.121-6, para atuar como Suplente, no âmbito da PCDF - POLICLÍNICA DA PCDF;

V - ALESSANDRO VIEIRA, matrícula nº 243.191-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - SUBNAHORA UNIDADE PERÍCIA MÉDICA;

VI - SIMONE ELISABETH RODRIGUES, matrícula nº 1.430.832-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - SUBNAHORA UNIDADE PERÍCIA MÉDICA;

VII - GILCELIO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 140.625-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito do CBMDF - ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR - ASA SUL; e

VIII - LUCIANA FROTA MADEIRA, matrícula nº 100.299-8, para atuar como Suplente, no âmbito do CBMDF - ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR - ASA SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 42686/2021 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é locação de veículos automotores do tipo executivo, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00015583/2020-86, a saber:

I - ISMAEL GOMES DA COSTA, matrícula nº 1.711.817-4, para atuar como Executor Titular e ANDRESSA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA, matrícula nº 1.699-671-2, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII;

II - LEANDRA FAGUNDES PERES, matrícula nº 282.986-x, para atuar como Executor Titular e CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula nº 278.880-2, para atuar como Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET;

III - ELVIS AMARO AMORIM, matrícula nº 17156238, para atuar como Executor Titular e ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 16898249, para atuar como Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

IV - RAFAEL DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 1.716.824-4, para atuar como Executor Titular e DANILLO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 1.697.513-8, para atuar como Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV;

V - ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, matrícula nº 1.715.435-9, para atuar como Executor Titular e THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula nº 1.715.100-7, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX; e

VI - VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula nº 1701400-X, para atuar como Executora Titular e HÉLIO PELLEGRINI JUNIOR, matrícula nº 1.417.635, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato Nº 42686/2021-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 49.719/2023-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo hatch 1.0, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII, conforme Processo SEI-GDF nº 04033-00021640/2023-40, a saber:

I - ISMAEL GOMES DA COSTA, matrícula nº 1.711.817-4, para atuar como Executor Titular; e

II - ANDRESSA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA, matrícula nº 1.699-671-2, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49.719/2023-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 407, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, no âmbito da RA XVII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - ANGELA BRAGA MACHADO, matrícula nº 174.659-6, para atuar como Executor Titular; e
II - JOSÉ MAURO DOS SANTOS, matrícula nº 2.008-7, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 50.986/2024 - SEEC/DF, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 9/2024-SEEC/SECONT/SUCORP/UNGEF, e respectivos anexos, conforme Processo: 04033-00002690/2024-17, a saber:

I - ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 197.138-7, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE - Estação Rodoferroviária;

II - EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 176.370-9, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE - Estação Rodoferroviária;

III - WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 176.335-0, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE - GEFIC;

IV - GABRIEL DE ARAÚJO RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 1.686.069-1, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE - GEFIC;

V - JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE - CIR;

VI - JUCIVAN GALDINO ALVES, matrícula nº 1.682.679-5, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE - CIR;

VII - PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 1.716.777-9, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF;

VIII - ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, matrícula nº 1.716.775-2, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF;

IX - JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 1.703.439-6, para atuar como Fiscal Setorial, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal; e

X - FERNANDA DOS SANTOS TENORIO, matrícula nº 1.712.388-7, para atuar como Fiscal Setorial suplente, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais setoriais ora designados, em relação ao Contrato nº 50.986/2024 - SEEC/DF, firmado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, no âmbito da SEDES - CECON SÃO SEBASTIÃO (CCI), conforme Processo SEI nº 04033-00023476/2023-13, a saber:

I - SIMONE SANTOS CORRÊA, matrícula nº 224.427-6, para atuar como Executor Titular; e
II - HERLINE ALVES ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 215.589-3, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001271/2023-49. Interessados: LORENA GONÇALVES BRASIL e VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX, do §1º, do Art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, dos servidores LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula nº 281.342-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental e do cargo comissionado, CPE-07, de Coordenador, e VICTOR ALEXSANDER OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 281.246-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e do cargo comissionado, CPE-07, de Coordenador, ambos lotados no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para participarem do curso de treinamento "Municipal Solid Waste Management Practice (A)", ofertado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, o qual se realizará no Japão, no período de 10/06/2024 a 19/07/2024, incluindo o deslocamento dos servidores, com ônus limitado, conforme instrução processual e conveniência e oportunidade do SLU constante nos autos do processo em epígrafe.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 00070-00000845/2023-49 . INTERESSADO: FERNANDO CÉSAR DE ALENCAR BOTELHO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícea no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a disposição do servidor FERNANDO CÉSAR DE ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 1.660.304-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. V - FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Defesa Agropecuária, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e § 2º, 4º, 7º, § 4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VII - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI/DF, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00011034/2024-31, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula nº 174.725-8, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, contido na Ordem de Serviço nº 192, de 06 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023.

DESIGNAR RENATA ANDREIA GUERREIRO, matrícula nº 159.006-5, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Folha de Pagamento de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA ANDREIA GUERREIRO, matrícula nº 159.006-5, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA ANDREIA GUERREIRO, matrícula nº 159.006-5, para substituir o(a) Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 28 a 29 de maio de 2024, por motivo de abono anual do(a) titular, e no período de 03a 12 de junho de 2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00010684/2024-60, resolve:

DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04044-00010607/2024-18, resolve:

DESIGNAR ADRIANA JOSÉ TORRES DE LIMA SCHOLTZ, matrícula nº 159.342-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação percebida pelo servidor JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 280.898-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 28 de maio de 2024. Processo SEI nº 00040-00012782/2022-02.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor ANTONIO VICTOR DE ALENCAR

NORMANDO DA FONSECA, matrícula nº 284.767-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024. Processo SEI nº 04044-00010600/2024-98.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora PATRÍCIA ANDREA OSANDON ALBARRAN, matrícula nº 284.803-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Doutorado, no percentual de 40% (quarenta por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024. Processo SEI nº 04044-00010877/2024-11.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2024

PROCESSO: 00080-00146862/2024-75. INTERESSADA: PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula nº 171.926-41, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Águas Claras (RA-AC), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-AC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de maio de 2024

PROCESSO: 00113-00006954/2024-43. INTERESSADO: BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA, matrícula nº 184.037-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Dados Geoespaciais, da Gerência de Geoinformação, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício no cargo comissionado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição autorizada no DODF nº 229, de 08/12/2023, pág. 87. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 00480-00002092/2024-74. INTERESSADO: PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.714.143-5. Contador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO

LEGAL: arts. 26, II, 27, I, 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 00080-00155044/2024-63. INTERESSADO: JEFFERSON GOMES TORRES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula nº 239.460-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para exercer a função comissionada, de Analista XI, na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. I - ÔNUS FINANCEIRO: a) o órgão cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; b) no caso de opção do servidor pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, os órgãos envolvidos devem cumprir as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do IPREV/DF, concernentes ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 00302-00000400/2024-13. INTERESSADA: SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula nº 92.404-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro (RA-CRUZ), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-CRUZ, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 00401-00013724/2024-95. INTERESSADA: KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, Técnica Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2027. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Administração Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 00401-00014343/2024-23. INTERESSADA: PATRÍCIA FERREIRA FAGUNDES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora PATRÍCIA FERREIRA FAGUNDES, matrícula nº 225.473-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III -

PRAZO CERTO: até 31/12/2027. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando as tratativas do processo 00060-00264534/2024-24, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - DANIELA FERREIRA DE PAIVA, Analista de Sistemas, matrícula 1.702.948-1, titular da CTINF/GAB/SES, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;

II - MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula 1.711.133-1, suplente da CTINF/GAB/SES;

III - LILIANE DOS SANTOS ARAÚJO CONCEIÇÃO, Assessora, matrícula 1.715.715-3, titular da ARINS/GAB/SES;

IV - VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, Analista em GAPS, matrícula 1.443.566-7, suplente da ARINS/GAB/SES;

V - LILIANE MARIA XAVIER BARROS, Administradora, matrícula 1.704.781-1, titular da AGEF/GAB/SES;

VI - KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, Analista em GAPS, matrícula 198.888-3, suplente da AGEF/GAB/SES.

§1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

I - Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;

II - Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

III - Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;

IV - Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

V - Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 509, incisos II e IV do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e, Considerando a Portaria nº 112, de 23 de março de 2023 que trata da Recomposição do Comitê Central de Promoção da Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, das respectivas áreas da SVS/SES-DF e da SAIS/SES-DF (processo SEI nº 00060-00417866/2023-37), para compor o Comitê Central de Promoção da Saúde por meio desta portaria:

Representantes da SAIS:

I - Diretoria da Estratégia Saúde da Família: Titular: DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula: 188794-7, e Suplente: ARTHUR FERNANDES DA SILVA, matrícula: 1696926-X;

II - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária: Titular: WILSON GAVINHO VIANNA JÚNIOR, matrícula: 1434769-5 e Suplente: CLÍSTENES ALYSON DE SOUZA MENDONÇA, matrícula: 1707247-6;

III - Diretoria de Atenção Secundária e Integração dos Serviços: Titular: LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA, matrícula: 1687067-0 e Suplente: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, matrícula 1436601-0 e;

IV - Diretoria de Enfermagem: Titular: MARIA LUIZA RÊGO BEZERRA, matrícula: 1707221-2 e Suplente: FRANSÉRGIO MACEDO AROUCA, matrícula 1686396-8.

Representantes da SVS:

I - Diretoria de Vigilância Epidemiológica: Titular: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO, matrícula: 214706-8 e Suplente: LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO, matrícula: 1436669-X;

II - Diretoria de Vigilância Sanitária: Titular: ALINE FERNANDA DE SÁ REIS BARBOSA, matrícula: 173623-X e Suplente: DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, matrícula: 214700-9;

III - Diretoria de Saúde do Trabalhador: Titular: LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, matrícula: 145146-4 e Suplente: LISA MARQUES GOMES DA SILVA, matrícula: 1678140-6 e;

IV - Diretoria de Vigilância Ambiental: Titular: HELENA ALVES SANTANA, matrícula: 01991647 e Suplente: THAIS MERCADANTE NEVES, matrícula: 17169372.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria nº 64, de 19 de fevereiro de 2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e

Considerando a necessidade de estimular a adoção de práticas de governança e gestão das contratações com foco no planejamento, estabelecer mecanismos para assegurar a utilização eficiente de recursos públicos, mitigar riscos e fomentar a transparência na gestão das contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Instituir Comitê Permanente de Incorporação de Novas Unidades para acompanhamento na execução de novas obras, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, integrado pelos representantes das áreas a seguir relacionadas:

I. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde – SINFRA, que o coordenará.

Titular: MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA - matrícula 1.443.911-5;

Suplente: SÔNIA JACIARA NETO PONTES - matrícula 1.682.957-3;

II. Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS

Titular: MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA - matrícula: 1657796-5

Suplente: FABIANA AMARAL ABRITTA - matrícula: 01468316

III. Subsecretaria de Logística em Saúde – SULOLOG;

Titular: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula: 1672383-X,

Suplente: DANIELE CASTRO BARBOSA, Matrícula: 1707153-4,

IV. Subsecretaria de Assistência à Saúde – SAIS;

Titular: CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - matrícula: 136.486-3

Suplente: CARLA ROGÉRIA GALENO DE CARVALHO - matrícula: 1.704.362-X

V. Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS;

Titular: FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 1.438.344-6;

Suplente: EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES - Matrícula: 1.704.867-2.

VI. Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP;

Titular: MABELLE VARONILIA ROQUE, matrícula 1658013-3.

Suplente: MARIA AMELIA NERI FRAGA, matrícula 0182649-2.

VII. Subsecretaria de Administração Geral – SUAG;

Titular: DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula . 1709623-5Substituto:

LUCIANA DE FARIA GOMES, matrícula . 1436750-5

VIII. Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF;

Titular: JOSÉ LUSTOSA MASCARENHAS NETO, matrícula 1657771-x

Suplente: MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, matrícula 1688218-0.

Art. 2º São atribuições do Comitê:

I. Consolidação das demandas referente a novas obras – construção e ampliação existentes na Secretaria de Saúde Distrito Federal;

II. Criação do Plano de Ação para a organização das áreas responsáveis pelas aquisições e contratações necessárias ao funcionamento das unidades;

§ 1º O coordenador do GT designará o Secretário-Executivo dentre os membros do grupo.

§ 2º O coordenador do GT poderá solicitar a participação de especialistas e representantes de outros setores e órgãos, para assessoramento técnico aos trabalhos.

Art. 3º A Subsecretaria de Planejamento prestará o apoio administrativo necessário aos trabalhos do Comitê.

Art. 4º O Comitê se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocados por seu coordenador.

§ 1º As reuniões do Comitê serão, preferencialmente, online.

§ 2º O quórum de deliberação é de maioria simples.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O Comitê existirá em caráter permanente, contados da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 (141659065), cujo objeto é a execução de serviços complementares de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes, portadores de neoplasias graves, que requerem o tratamento para reconstituição de uma medula saudável, conforme condições, exigências, especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, consoante ao processo SEI-GDF 00060-00534012/2023-14:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

a) RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES - Matr.1686929-X;

b) NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - Matr. 1697279-1;

II - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

a) STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, matrícula 1.704.885-0

b) NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, matrícula 1.704.365-4

II - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde(SVS):

a) ANA CÉLIA ALENCAR FONTELES, Matrícula 1.401.638-9

II - Representantes da Central Estadual de Transplantes (CET):

a) GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, mat. 1435671-6

b) SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, mat. 136439-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 509, inciso VII, do Decreto Nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Suspender, nos termos do art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por necessidade do serviço, a contar de 03 de junho de 2024, as férias da servidora CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, matrícula nº 1439605X, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, as férias programadas para o período de 03 a 17 de Junho de 2024, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO Nº 00060-00207510/2022-14. INTERESSADO: ACACIO MENEZHINI JUNIOR. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ACACIO MENEZHINI JUNIOR matrícula nº 1343564, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 044/2024, de 15/01/2024, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - SEPLAG/DIPEM/GEPROC/NURF, nos termos do Processo nº: 00060-00207510/2022-14.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00135330/2023-04 INTERESSADO: ALVARO LUCIANO DALCOMUNI. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) ALVARO LUCIANO DALCOMUNI, matrícula nº 137.906-2, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 044/2024, de 31/01/2024 emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - SEPLAG/DIPEM/GEPROC/NURF, nos termos do Processo nº: 00060-00135330/2023-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00326497/2022-93. INTERESSADO: FRANCISMEIRE R. G. DE PAIVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) FRANCISMEIRE R. G. DE PAIVA, matrícula nº: 16722191, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 106/2024, de 16/04/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAG/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00326497/2022-93.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO: 04016-00043225/2024-18. INTERESSADO: MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, *caput*, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, 1º Classe, Padrão IV, matrícula nº 01902407, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 24 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051623/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - GME, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00222370/2024-68, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051623/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - GME, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços médicos complementares de saúde consistente na prestação de SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA para atendimento às cirurgias eletivas realizadas nos hospitais públicos geridos pela SES/DF (Lote 02), conforme processo nº 00060-00222370/2024-68, a saber:

§ 1 FERNANDO GONCALVES LYRIO, matrícula 136.317-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCLC e CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI, matrícula 1695.364-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UAMP, para atuarem como Gestores Titulares no âmbito do(a) SES/DF (142173805, 142180520).

§ 2 YASSER MOURA HAMIDAH, matrícula 1711.980-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GACIR/UAMP e GLEIDIANE ALVES SOUSA, matrícula 1715.518-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GACIR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/HRG (142142552, 142142079).

§ 3 ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula 140.409-1, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UAMP e ALEXANDRE JORGE, matrícula 134.293-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSC/HRAN (142428693, 142384573).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051620/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GESTAO DO CUIDADO SERVICOS DE SAUDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00170490/2024-72, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051620/2024-SES/DF, celebrado com a empresa GESTAO DO CUIDADO SERVICOS DE SAUDE LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços médicos complementares de saúde consistente na prestação de SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA para atendimento às cirurgias eletivas realizadas nos hospitais públicos geridos pela SES/DF (Lotes 01 e 05), conforme processo nº 00060-00170490/2024-72, a saber:

§ 1 FERNANDO GONCALVES LYRIO, matrícula 136.317-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCLC e CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI, matrícula 1695.364-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UAMP, para atuarem como Gestores Titulares no âmbito do(a) SES/DF (142173805, 142180520).

§ 2 RUBENS THEODORO LIMA SOARES DE ARAÚJO E MEIRA, matrícula 1704.655-6, lotado(a) no(a) SES/SRLE/HR/LGACIR/UTO e MARCELO FARINHA, matrícula 157.071-4, lotado(a) no(a) SES/SRLE/HR/LGACIR/UCC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRLE (142307399, 142317498).

§ 3 KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 142.060-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL e JOYCE VIEIRA DANTAS, matrícula 1697.739-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GACL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRPL (142311133, 142423477).

§ 4 PATRICIA AFONSO DE SOUSA BARBOSA, matrícula 189.060-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GENF, para atuar, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS (142360246).

§ 5 JOSÉ CARLOS DANTAS ARBOÉS, matrícula nº 152553-0, lotado no(a) HMIB/DAS/GACIR/UAMP para atuar, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/HMIB (142424508).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051625/2024-SES/DF, celebrado com a empresa MENSURA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00170553/2024-91, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051625/2024-SES/DF, celebrado com a empresa MENSURA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços médicos complementares de saúde consistente na prestação de SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA para atendimento às cirurgias eletivas realizadas nos hospitais públicos geridos pela SES/DF (Lotes 03 e 04), conforme processo nº 00060-00170553/2024-91, a saber:

§ 1 FERNANDO GONCALVES LYRIO, matrícula 136.317-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCLC e CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI, matrícula 1695.364-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACIR/UAMP, para atuarem como Gestores Titulares no âmbito do(a) SES/DF (142173805, 142180520).

§ 2 BARBARA GOMES DOS SANTOS, matrícula 1673.347-9, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCLC e SERGIO TAMURA, matrícula 130.680-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCLC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSC/HRAN (142311638, 142323389).

§ 3 ANDRE SANTANA PRATA, matrícula 160.979-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRT/GACIR e ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA, matrícula 1675.534-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRT/GACIR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRT (142317591, 142319601).

§ 4 JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM e BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 1673.404-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM/GACIR/UCLC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM (142321485, 142358406).

§ 5 AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES, matrícula 1659.292-1, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UCCO e ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1673.099-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/HRAN/GACIR/UAMP, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSC/HRAN (142423657, 142421564).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JOVILDE BENELLI, matrícula: 16584791, da Comissão Permanente de Biossegurança Laboratorial, conforme indicação no Art. 4º, da Ordem de Serviço nº 02, de 06 de julho de 2023, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar os servidores ROSANE GOMES DE CASTRO, matrícula: 146.828-6; EMANUELLE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula: 1704357-3; JOSÉ GARCIA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula: 14439824; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS, matrícula: 16639677; FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula: 16814487; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula: 16869281; LUANA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 16597443 e GLAUCE ARAÚJO IDEIÃO LINS, matrícula: 16883004 na composição da Comissão Permanente de Biossegurança Laboratorial da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00060-00537591/2023-57.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, que designou RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1704874-5, ocupante do cargo Administrador, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia (SES/SULOG/DLOG/GADMHOD), da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA matrícula 0.172.441-X, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia (SES/SULOG/DLOG/GADMHOD), da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0162949-2, cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado (a) no (a) Unidade de Clínicas Cirúrgicas-SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCLC, a partir de 01/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00038093/2024-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LUCIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1700707-0, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) Núcleo de Gestão de Custos/SES/SRSCS/DIRASE/GPMA/NGC, a partir de 07/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00094215/2024-45.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PAULA RAMONA SILVA DE MARIA, matrícula nº 1677245-8, cargo MEDICO - NEUROLOGIA, lotado (a) no (a) Policlínica - Ceilândia Unidade II-SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI II, a partir de 11/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00122840/2024-94.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA matrícula nº 16865898, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) HRL/GEMERG, a partir de 21/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00118650/2024-72.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) AMANDA XAVIER BARROS, matrícula nº 0163774-6, cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado (a) no (a) Gerência de Emergência-SES/SRSSO/HRT/GEMERG, a partir de 30/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00154326/2024-18.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA, matrícula nº 1687711-X, cargo MEDICO - ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no (a) Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória- SES/SRSNO/HRPL/GACIR/UAMP, a partir de 23/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00155474/2024-50.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a)BRUNO SOUSA LOPES - Matr.1684286-3, Fisioterapeuta, lotado no SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NSF, a partir de 01/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00220074/2024-22

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BRUNO NOBREGA PINHO, Cargo, matrícula nº 16828496, lotado (a) na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas-DGIE/CCONS/SUPLANS/SES, para participar do programa de formação Informática e Ciência de Dados para Saúde (IDASH) na América do Sul, no período de 17 a 28 de junho de 2024, em Lima-Peru, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00266818/2024-55.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDREA PESSOA MELLO, 1.436.462-X, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.520 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de maio de 1996 a 07 de fevereiro de 1998, 08 de fevereiro de 1998 a 30 de março de 1998, 31 de março de 1998 a 09 de julho de 1999, 10 de julho de 1999 a 1º de novembro de 2000, 02 de novembro de 2000 a 30 de novembro de 2002, 1º de março de 2003 a 31 de maio de 2004 e 1º de setembro de 2004 a 30 de junho de 2006, contados

somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00172285/2024-41. GILMAR ANTONIO ROCHA, 1.443.616-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.958 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de dezembro de 2007 a 15 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00436434/2023-25. GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA, 1.709.500-X, Especialista em Saúde - Analista de Sistemas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.183 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 25 de abril de 2019 a 20 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 583 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00201543/2024-12. ROSIENE GOMES DOS SANTOS, 1.434.435-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.216 dias, ou seja, 6 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 02 de junho de 1997 a 30 de junho de 1997, 1º de janeiro de 2006 a 20 de junho de 2007, 21 de junho de 2007 a 24 de maio de 2010 e 25 de maio de 2010 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00116275/2024-26. SANTIANA TEIXEIRA DA SILVA NICACIA, 1.401.573-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 518 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 3 dias, prestados ao GoiasPrevidência - GOIASPREV, no período de 1º de março de 1994 a 31 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-011315/2010. SANTIANA TEIXEIRA DA SILVA NICACIA, 1.401.573-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 229 dias, ou seja, 7 meses e 19 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 18 de março de 1993 a 1º de setembro de 1993 e 02 de setembro de 1993 a 1º de novembro de 1993, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060-011315/2010. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 179 de 17 de setembro de 2010, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: SANTIANA TEIXEIRA DA SILVA NICACIA, matrícula nº 1.401.573-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...SANT'ANA TEIXEIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...SANTIANA TEIXEIRA DA SILVA NICACIA...". Retificada a fim de corrigir o nome da servidora anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-011315/2010.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício JUNHO/2024, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00002986/2024-14. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA37-SRSSU CENTRO SUL

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1557599, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ ESP I para TQ ESP II, 30/06/2024.

UA38-SRSSO SUDOESTE

01551132, FABIANI SOARES SILVA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 02/07/2024; 01553461,

THIAGO P. NANINI GALDINO LOPES, TQ I1 para TQ I2, 07/06/2024; 01554700, MARIA

APARECIDA PEREIRA DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 30/06/2024; 01555154,

IVONETE MARIA QUARESMA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 30/06/2024; 01557475,

ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2024; 01558129,

CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ ESP II para TQ ESP III, 30/06/2024; 01559591,

AZENATE GARCEZ DA SILVA, TQ ESP IV para TQ ESP V, 16/07/2024; 01560662,

MONICA DE LIMA BARROS, TQ ESP II para TQ ESP III, 20/06/2023; 01560662, MONICA

DE LIMA BARROS, TQ ESP III para TQ ESP IV, 20/06/2024.

UA38-SRSSO LESTE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01558900, ROSANGELA ALMEIDA, TQ ESP III para TQ ESP IV, 30/06/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula 1440385-4, Médica, para substituir o cargo de Gerente do Hospital Dia, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GENIVALDO BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 123.373-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...949 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...944 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 4 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-001143/2016.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NATERCIA CUNHA VIANA GEPP, 140.470-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.764 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 29 de fevereiro de 1992, 1º de março de 1996 a 31 de outubro de 1996, 1º de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 1999, 1º de março de 1999 a 30 de setembro de 1999, 1º de outubro de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 30 de novembro de 2000 e 1º de janeiro de 2001 a 29 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00035920/2024-19.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 02 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES, matrícula: 01362836, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/01/2019 a 25/01/2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 02 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, parágrafo 5º, Artigo 24, e pela Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor ILMA DE FARIAS SOBRAL, matrícula 16842413, ESPECIALISTA EM SAÚDE- FISIOTERAPEUTA, informa que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00453142/2023-57.

Art. 2º Tornar pública a conclusão dos trabalhos do Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, parágrafo 5º, Artigo 24, e pela Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor MARIA SALOMÉ CORDEIRO CAVALCANTI DE CARVALHO, matrícula 131606-0, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, informa que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00524074/2023-18.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de GRAZIANI IZIDORO FERREIRA, matrícula: 1704844-3, Enfermeiro-Obstetra, lotada no Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 8th World Conference on Research Integrity em Atenas - Grécia (modalidade de participação online), com afastamento pretendido no período de 02 a 05 de junho de 2024, conforme Processo SEI 00060-00199992/2024-85.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG, matrícula: 137940-2, Médico Ginecologista e Obstetrícia, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central,

da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Doença Trofoblástica Gestacional, com afastamento pretendido no período de 05 a 08 de junho de 2024, conforme Processo SEI 00060-00194062/2024-35.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CÁSSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ, matrícula: 1465694, Especialista em Saúde nutricionista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Internacional de Obesidade, com afastamento pretendido no período de 26 a 29 de junho de 2024, conforme Processo SEI 00060-00183042/2024-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELLE DOS REIS BEZERRA, matrícula: 14346001, Médico Endocrinologista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão - CEDOH, da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Internacional de Obesidade, com afastamento pretendido no período de 20 a 22 de junho de 2024, conforme Processo SEI 00060-00192564/2024-21.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 239, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 21, a Dispensa de Ponto de ALESSANDRA FRACARO CAMARGO, matrícula: 1932845, Médico Broncoesofagologia – lotada na Unidade de Endoscopia Respiratória - SEENR, IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEENR, para participar do 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 08 a 10 de maio de 2024 em Porto Alegre - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00019327/2024-12.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 132, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 85, de 06 de maio de 2024, página 14, a Dispensa de Ponto de GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA, matrícula: 01542788, Médica - Gineco e Obstetrícia – lotada no Adolecento, da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região de Saúde Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participar da 29ª Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizada em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 08 a 12 de maio de 2024, conforme Processo SEI nº 00060-00112113/2024-19.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora SUFIA BIBI JAVED - Matr.1685192-7, Técnica em Enfermagem, 1º Qq - 07/05/2018 a 12/05/2023, processo SEI 00060-0023655/2024-50.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CRISTIANE SILVA - Matr. 0173631-0, Técnica em Enfermagem, 3º Qq - 13/01/2019 a 11/01/2024, processo SEI 00060-0027222/2019-27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUANA OLIVEIRA ORNELAS LOPES - Matr. 0147660-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º Qq - 23/07/2018 a 22/07/2023, processo SEI 00060-00133007/2023-98.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA, 1.677.222-9, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.688 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de dezembro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 16 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2003, 1º de agosto de 2006 a 03 de abril de 2007, 04 de abril de 2007 a 04 de julho de 2015 e 05 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00057833/2024-12.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora KATIA RODRIGUES MENEZES, Enfermeiro, matrícula nº 156060-3, lotada na Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 19º SENADEN, o 16º SINADEN E 4º CoBESM (Goiânia/GO), a ser realizado nos períodos de 11/11/2024 a 14/11/2024, conforme Processo SEI 00060-00220062/2024-06, Comprovante (140033874).

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME, Médica, matrícula nº 1673423-8, lotada na Policlínica do Riacho 1, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 56º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal (Brasília/Brasil), a ser realizado nos períodos de (13/06/2024) a (15/06/2024), conforme Processo SEI 00060-00264653/2024-87, Comprovante (141726655).

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 24 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 274, de 21 de maio de 2024, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2024, que dispõe sobre o novo mandato do Conselho Regional de Saúde do Itapoã.

Art. 2º Atualizar a mesa Diretora do Conselho Regional de Saúde do Itapoã.

Art. 3º O Conselho Regional de Saúde do Itapoã será presidido por ROSEMARY SALES DA CONCEIÇÃO.

Art. 4º O servidor MARCELO NUNES DE OIVEIRA, matrícula 1350080, irá desempenhar o papel de Secretário-Administrativo deste Conselho, o qual contará com a liberação de 20 horas de sua carga horária para a referida função.

Art. 5º Designar os MEMBROS TITULARES abaixo para compor o Conselho Regional de Saúde do Itapoã:

I - Usuários:

1. ALANE DE SOUSA OLIVEIRA - Associação dos Produtores Rurais do Capão da Erva - ASPEC;
2. ROSEMARY SALES DA CONCEIÇÃO - Associação Cultural Encantos do Itapoã e Paranoá - ACEIP;
3. DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS - Associação Positiva de Brasília;
4. LUCIANA SOARES DE HOLANDA - Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã - CEDEP;
5. VANDEILDO LOPES DE GOIS - Craque Capital Esporte Clube;
6. ALESSANDRO BENTO DOS SANTOS - Centro de Integração Social da Família e da Criança - CISFAC;
7. AGNALDO ANTÔNIO DE FREITAS - Associação dos Moradores do Condomínio Vale do Sol;
8. BENEDITA MARTINS DA SILVA - Pastoral da Saúde - Arquidiocese de Brasília.

II - Trabalhadores:

1. LUTERO OLIVEIRA TAVARES - Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF - SINDIVACS;
2. CAROLINA PEREIRA LOBATO - Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF;
3. MANOEL ALVES BARBOSA - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SIND-ENFERMEIROS;
4. FERNANDA ELENA FIGUEIRA CARDOSO ROCHA - Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal - CLUBE DA SAÚDE.

III - Gestores:

1. SIDNEY SOTERO MENDONÇA - Superintendente da Região de Saúde Leste
2. WALESON JONH LAUREANO DA SILVA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária GSAP 2 Itapoã;
3. CIBELE SILVA DE QUEIROZ - Gerente de Serviços de Atenção Psicossocial - CAPS-AD Itapoã;
4. SIRLEI MORAIS FERREIRA - Gerente de Serviços de Atenção Primária - GSAP 1 Itapoã.

Art. 6º Designar os MEMBROS SUPLENTEs abaixo para compor o Conselho Regional de Saúde do Itapoã:

I - Usuários:

1. LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO - Associação dos Produtores Rurais do Capão da Erva - ASPEC;
2. MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - Associação Cultural Encantos do Itapoã e Paranoá ACEIP;
3. MARIA ELIENE MOREIRA DE SOUSA - Associação Positiva de Brasília;
4. ROSA MARIA DE VASCONCELOS - Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã - CEDEP;
5. IZANILDA NERI DA SILVA - Craque Capital Esporte Clube;
6. PABLO CELSO PEREIRA DOS SANTOS - Centro de Integração Social da Família e da Criança - CISFAC;
7. KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES - Associação dos Moradores do Condomínio Vale do Sol;

8. FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA - Pastoral da Saúde - Arquidiocese de Brasília.
 II - Trabalhadores:
 1. LUANA PAES DE SOUZA SILVA - Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF;
 2. KENIA KANAIA DOMINGUES DA CUNHA - Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF;
 3. ANDREA MORAES PEREIRA - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SINDENFERMEIROS;
 4. MARCIA NEVES DE SOUZA - Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal - CLUBE DA SAÚDE.

III - Gestores:

1. DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO - Gerente de Enfermagem - SES/SRSLE/DIRAPS/GENF;
 2. FERNANDA SANTANA GONÇALVES - Gerente de Serviços de Atenção Primária - GSAP 2 Itapoã;
 3. ELENI ALVES SARDINHA - Supervisora de Serviços de Atenção Psicossocial - CAPS-AD Itapoã;
 4. ALBERTO VASCONCELOS SABALA - Assessor de Planejamento em Saúde - Superintendência Regional de Saúde Leste.

Art. 7º São atribuições do Presidente do Conselho Regional do Itapoã:

I – Orientar e supervisionar as atividades;

II – Expedir convites especiais;

III – Convocar reuniões;

IV – Assinar documentos;

V – Votar quando houver empate;

VI – Representar o Conselho Regional perante a Administração Pública;

VII – Designar seu substituto legal.

Art. 8º São atribuições do Secretário-Administrativo do Conselho Regional do Itapoã:

I – Organizar os trabalhos;

II – Elaborar documentos e minutas;

III – Garantir a elaboração de plano de trabalho;

IV – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

V – Elaborar relatórios de desempenho;

VI – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VII – Apresentar e publicar os resultados;

VIII – Elaborar as Atas das reuniões;

IX – Desempenhar atividades administrativas;

X - Designar seu substituto legal.

Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho Regional do Itapoã serão realizadas mensalmente, convocadas pelo(a) Presidente e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário-Executivo.

Art. 10. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCISCA DE SOUSA CHAVES, 142.177-8, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.244 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1995 a 20 de dezembro de 1995, 1º de maio de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 11 de junho de 1997 a 19 de agosto de 1998, 02 de maio de 2000 a 31 de dezembro de 2000 e 19 de setembro de 2001 a 19 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127446/2024-42. DINAMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, 183.818-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.418 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 8 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - GO, no período de 1º de janeiro de 1992 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00021990/2024-87. CELIA FERNANDES DA SILVA, 171.179-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.522 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1991 a 19 de janeiro de 1992, 1º de março de 1996 a 03 de dezembro de 1998 e 1º de março de 2005 a 1º de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00380202/2023-13. AIRTON ANESIO FERREIRA, 1.401.190-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.210 dias, ou seja, 6 anos e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1983 a 27 de fevereiro de 1984, 1º de maio de 1984 a 30 de maio de 1984, 28 de agosto de 1984 a 05 de março de 1987, 11 de maio de 1987 a 19 de maio de 1987, 21 de abril de 1988 a 25 de julho de 1989 e 1º de agosto de 1989 a 1º de fevereiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00174527/2024-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: FRANCELE MACHADO SILVA, 16867521, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio,

05/07/2018 a 01/10/2023, 00060-00439126/2023-51; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, 16849175, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 26/04/2018 a 24/04/2023, 00060-00262155/2024-08; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO, 14332574, ANALISTA GAPS, 2º quinquênio, 06/05/2016 a 04/05/2021, 00060-00302074/2019-82; ROSSANA L. DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, 16868161, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 1º quinquênio, 10/07/2018 a 16/07/2023, 00060-00259730/2024-87; CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, 01482556, NUTRICIONISTA, 4º quinquênio, 27/02/2019 a 25/02/2024, 00060-00166479/2019-41; JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS, 01567160, ENFERMEIRO, 3º quinquênio, 30/06/2016 a 02/09/2021, 00060-00516290/2019-11; ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, 01829211, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 02/11/2014 a 02/11/2019, 00060-00203971/2021-29; CLEONE TEODORO GUEDES, 1685585X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 30/04/2018 a 27/06/2023, 00060-00245409/2024-15; KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES, 16850076, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 19/04/2018 a 17/04/2023, 00060-00235947/2024-00; GISELE PASQUALI PEIXOTO, 01929267, MEDICO - PEDIATRIA, 2º quinquênio, 29/07/2015 a 26/07/2020, 00060-00035818/2021-62; JOAO A. ROCHA RIBEIRO AZEVEDO, 16797108, MEDICO - PSIQUIATRIA, 1º quinquênio, 04/05/2017 a 02/05/2022, 00060-00224277/2024-98; CRISTIANO REIS SANTOS ANDRADE, 16863011, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 09/07/2023, 00060-00229682/2024-01; ADRIANE A. E SILVA MESSIAS, 01375733, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 4º quinquênio, 15/02/2015 a 13/02/2020, 00060-00229015/2024-10; ROSEMEIRE SENA FERNANDES, 16847660, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 02/05/2018 a 30/04/2023, 00060-00227132/2024-49; POLIEL SOARES PEREIRA, 16633296, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/02/2019 a 24/02/2024, 04016-00048743/2024-28; DALVANI BATISTA TELES DA SILVA, 16855167, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 07/05/2018 a 05/05/2023, 00060-00220077/2024-66; ANA C. NUNES DOS SANTOS LOPES, 16809017, ASSISTENTE GAPS TEC. NUTRIÇÃO, 1º quinquênio, 31/07/2017 a 29/07/2022, 00060-00168904/2024-01; MARIA DOLORES DE SOUZA MORAIS, 16823699, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 22/11/2017 a 07/01/2023, 00060-00211671/2024-66.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR a servidora LEILA MESQUITA MENEZES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 1686781-5, Assistente GAPS - Técnica em Radiologia, da função de Gerente Substituta, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula 17047420, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica, para exercer a função de Gerente Substituta, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALZENIRA ALENCAR, 143.256-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.685 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988, 13 de dezembro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, 16 de dezembro de 1991 a 17 de fevereiro de 1992, 05 de maio de 1992 a 10 de julho de 1992, 11 de julho de 1992 a 02 de dezembro de 1994, 21 de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1999 e 02 de junho de 2000 a 1º de julho de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00546867/2023-98. ALZENIRA ALENCAR, 143.256-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 623 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 18 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 2000 a 15 de abril de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00546867/2023-98. POLIANE NORONHA DE SA, 1.441.602-6, Especialista em Saúde - Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.716 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 17 de fevereiro de 2000 a 15 de janeiro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00543081/2023-19.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 254, de 08 de maio de 2023, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2023, página 22, o ato que designou CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, matrícula 133.337-2, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Emergência, símbolo CC-05, SIGRH 55004132, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 128.994-2, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, símbolo CC-05, SIGRH 55004132, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00254169/2024-40.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: THAIS CABRAL GOMES LAUAND, matrícula 1.434.638-9, Médico - Endocrinologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar da 84ª Sessão Científica da Associação Americana de Diabetes, com ônus limitado, que se realizará no período de 19 a 25 de junho de 2024, em Orlando-USA, processo SEI 00060-00259385/2024-81; PRISCILLA FLAVIA DE MELO FERNANDES, matrícula 150.677-3, Fisioterapeuta, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do XXI Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e Terapia Intensiva, com ônus limitado, que se realizará no período de 12 a 15 de junho de 2024, em Brasília - DF, processo SEI 00060-00164687/2024-72; LUCIANA DE MELO RUSSO, matrícula 152.565-4, Médico - Neonatologia, lotação SRSSO/HRSAM/GACL/UNEO, para participar do 9º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, com ônus limitado, que se realizará no período de 29 de maio a 02 de junho de 2024, em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00155886/2022-28; com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO DA SILVA, matrícula nº 133.410-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...695 dias, ou seja, 1 anos e 11 meses...", LEIA-SE: "...690 dias, ou seja, 1 anos, 10 meses e 25 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-010735/1993.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora CRISTIANA MARTINS DOYLE - Matr.0132310-5, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE - TELEFONIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00414318/2022-74, com vigência a contar de 23/02/2024.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ao servidor ERNANI VIANA DA SILVA - Matr.0134245-2, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - CONDUCAO DE VEICULOS, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00475699/2019-62, com vigência a contar de 09/01/2024.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 31 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavaski), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora CLEIDE MARCIA REZENDE - Matr.0134220-7, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00374597/2023-15, com vigência a contar de 02/09/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES - Matrícula: 1.701.195-7, como Gestor do Contrato nº: 012/2024 - DCC/UNIAF/FHB e PABLO SOL SERRA - Matrícula: 1.698.582-6 como Gestor Substituto, objeto do processo nº 00063-00002109/2024-69.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor abaixo (nome, matrícula, cargo): VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1707582-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico DE Hemoterapia e Hematologia: 304 dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06/09/2021 a 06/07/2022; contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00006276/2022-17, averbado conforme instrução nº 471, de 09 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2022, página 30.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 635, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula 31.064-6, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16 a 21 de junho de 2024, por motivo de participação da titular no evento 11º Contratos *Week*, conforme Processo 00080-00144329/2024-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 619, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor MOISÉS JUNIO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 241.579-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00108529/2024-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 620, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ALINE ALVES GARCIA, matrícula 210.947-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00108149/2024-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 621, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora KELLYANE AURELIO BEZERRA, matrícula 230.541-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00110727/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 622, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora GLEICY MOREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula 244.691-X, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00106369/2024-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 623, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora DENISE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 223.445-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00108941/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 624, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELE NATAL DE SOUSA, matrícula 247.069-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00104995/2024-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 625, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ELIZÂNGELA DE SOUZA BRAZ, matrícula 37.479-2, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00102536/2024-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 626, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ANDRÉIA MEDEIROS DE CASTRO, matrícula 207.854-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00105115/2024-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 627, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora CIRA REIS ARAÚJO, matrícula 205.753-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00091785/2024-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 628, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PATRICIA SOARES GUEDES BATISTA DE ARAUJO, matrícula 181.244-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00123650/2024-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 629, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora EDLA POLIANA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 244.693-6, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00121840/2024-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 630, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora KAROLINA DA CONCEIÇÃO MORAIS, matrícula 234.160-3, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 24/06 a 11/08/2024, conforme Processo 00080-00108876/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 631, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar AUXILIADORA AIRES ARAUJO DE LIMA, matrícula 253.863-6, para substituir MARIEN DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 29.901-4, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 12 a 21/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00127699/2024-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 632, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GEVERSON DOURADO BRITO, matrícula 248.203-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Contabilidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00153817/2024-77.

DESIGNAR IVANA BOTELHO DE MATTOS BERNARDO, matrícula 239.730-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Contabilidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00153817/2024-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 633, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria 259, de 15 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, do servidor VINICIUS GABRIEL CHAVES DOS SANTOS, matrícula 256.134-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Disciplina Sociologia, a contar de 29/05/2023, conforme Processo 00080-00138017/2024-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 634, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00127089/2024-48, resolve:

Art. 1º Converter a Declaração de Vacância em Exoneração a pedido, de ÁLVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA, matrícula 225.355-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 abril de 2024, publicada no DODF nº 93, de 16 de maio de 2024, página 77, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GLEYDSON BARROS FERREIRA, matrícula nº 207.743-4, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo nº 00080-00081318/2022-17.

Art. 2º Designar GUILHERME PAMPLONA BELTRÃO LUNA, matrícula nº 176.017-3, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo nº 00080-00081318/2022-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00083244/2024-15.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.981-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00097152/2024-12.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.981-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00106925/2024-51.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.981-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00093762/2024-39.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; MAÍSA ANGÉLICA DE REZENDE, matrícula 0231.700-1 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar NATHÁLIA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 0244.660-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00108697/2024-53.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; MAÍSA ANGÉLICA DE REZENDE, matrícula 0231.700-1 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar NATHÁLIA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 0244.660-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar IVETE DANTAS DA SILVA EMILIANO, matrícula 0212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 0247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 0023.609-8, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade os trabalhos, referente ao Processo Sindicante de Acidente em Serviço nº 00080-00281528/2023-86.

Art. 2º Designar NATHÁLIA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 0244.660-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 03 de junho de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00104263/2024-84. Agente Público: ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 246.374-1. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e considerando a necessidade de instrução do Processo 04030-00000343/2024-26, de interesse da Universidade do Distrito Federal (UnDF), que trata da Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para instrução do Processo 04030-00000343/2024-26, de interesse da Universidade do Distrito Federal (UnDF), que trata da Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), sob a presidência do primeiro:

1. LILIANE CAMPOS MACHADO (Conselheira - CEDF);
2. MARINA MORATO STIVAL LIMA (UnB);
3. SILVANA SCHWERZ FUNGHETTO (UnB);
4. ALZIRA NEVES SANDOVAL (Matrícula 205.266-0 - Técnica - CEDF);
5. LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ (Matrícula 181.229-7 - Técnico - CEDF).

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00002015/2024-10, resolve:

DISPENSAR FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.881-1, de substituir o Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102775), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de março de 2024.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC WERBET LIMA SILVA, matrícula/SSP 1.703.990-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Marketing Digital, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102775), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 17 de maio de 2024.

DISPENSAR o 3º SGT QPPMC MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula/SSP 1.714.137-0, de substituir o Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102778), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR IVALDO JOSE BRAGA, matrícula 1.713.945-7, para substituir o Chefe, da Assessoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00103982), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 17 de maio de 2024.

DISPENSAR PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.690.690-X, de substituir o Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainformação, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 14 de maio de 2024.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula/SSP 1.702.151-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainformação, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102959), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 14 de maio de 2024.

DISPENSAR REGIMAR FARIA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula/SSP 184.031-2, de substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103771), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 23 de maio de 2024.

DESIGNAR REGIMAR FARIA CAMPOS, Agente de Polícia, matrícula/SSP 184.031-2, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103771), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 23 de maio de 2024.

DISPENSAR o TC QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula/SSP 1.709.528-X, de substituir o Coordenador, da Coordenação de Coleta de Tratamento de dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103105), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QPPMC RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula/SSP 1.664.417-4, de substituir o Gerente, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Coleta de Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103109), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de maio de 2024.

DISPENSAR o TC QOBM FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.495-7, de substituir o Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 14 de maio de 2024.

DISPENSAR o CAP QOBM WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula/SSP 1.714.709-3, de substituir o Chefe, do Núcleo de Elaboração de Projetos Pedagógicos, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103087), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QBMG-1 ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, de substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Institucional, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000808), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DISPENSAR a MAJ QOBM FÁBIA ALVES OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.710.126-3, de substituir o Coordenador, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Estado de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103654), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR TALITA ILANA VIEIRA GEHRE, Agente de Trânsito, matrícula/SSP 1.719.216-1, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial de Ensino e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00104005), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 17 de maio de 2024.

DESIGNAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula/SSP 1.718.440-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula/SSP 1.718.440-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104001), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula/SSP 1.718.440-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação à Distância, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103641), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103091), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.692.585-8, de substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00001535), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.718.891-1, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103985), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula/SSP 1.692.117-8, para substituir o Chefe, da Assessoria Especial de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-04 (00103998), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, de substituir o Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00103634), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103995), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DISPENSAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, de substituir o Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102837), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103996), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DISPENSAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 83.747-4, de substituir o Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102885), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 83.747-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de

Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103997), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, de substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102809), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR a MAJ QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, matrícula/SSP 1.719.127-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102809), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.503-6, de substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102828), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.503-6, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103986), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.686.209-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103805), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula 1.714.597-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102833), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.206-X, para substituir o Gerente, Gerência de Planejamento e Conformidade de Processos Licitatórios, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103987), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, de substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Processos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103617), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Processos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103989), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.706.718-9, para substituir o Chefe, do Núcleo Financeiro do Fundo de Segurança Pública, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103988), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR o MAJ QOPM EBENÉZER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.277-6, de substituir o Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103754), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de março de 2024.

DISPENSAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, de substituir o Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução e Penalidades, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103757), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Contratos, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103990), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DISPENSAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.563-X, de substituir o Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103626), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103626), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.563-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103991), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, de substituir o Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103628), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.555-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Penalidades, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00103992), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR JENNIFER RESENDE DE MATOS ALMEIDA, matrícula 1.714.232-6, de substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102883), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.713.744-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102883), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, de substituir o Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103631), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.709.185-3, de substituir o Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102887), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 12 de abril de 2024.

DESIGNAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103993), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, de substituir o Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00103632), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, de substituir o Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103633), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DESIGNAR JENNIFER RESENDE DE MATOS ALMEIDA, matrícula 1.714.232-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Levantamento de Custos, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103633), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 20 de maio de 2024.

DISPENSAR GERLANE ALVES MOREIRA COSTA, matrícula 1.675.976-1, de substituir o Gerente, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102822), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 28 de maio de 2024.

DESIGNAR LEANDRO EBER ALVES DE SOUZA, matrícula 1.695.932-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102822), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 28 de maio de 2024.

MARCOS LEÔNIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, Matr. GDF 1.692.652-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, Matr. GDF 1.703.592-9, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processo SEI nº 00428-00001516/2024-81 e 00428-00001517/2024-26).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00063382/2024-79, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 2º SGT PM RR EDNALDO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, matrícula 18.737/2, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 300, DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00060358/2024-88, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 2º SGT PM RR GILSON FERNANDES ROSA, matrícula 11.816/8, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 301, DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00128517/2023-78, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, o MAJ QOPMA JOSE GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, matrícula 14.857/1, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "d", item nº 1, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/1986, por ter atingido a idade limite de permanência no posto.

TRANSFERIR para a reserva remunerada *ex-officio*, a contar da data da publicação no DODF, o MAJ QOPMA JOSE GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, matrícula 14.857/1, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso II, art. 92, inciso I, alínea D, item nº 1, da Lei nº 7.289/1984; consoante o teor do art. 21, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em seu respectivo posto.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 141812523, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 2024, a Major PATRICIA JACQUES DA SILVA, Mat. 81.064/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 141816273, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 2024, o Major RAFAEL MARIANO MAIDANA, Mat. 73.478/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 141818785, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 2024, o MAJOR MATEUS SUCENA VALÉRIO, Mat. 77.148/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 141820298, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 2024, a MAJOR ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI, Mat. 50.921/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 141765829e o DODF nº 91, de 14 de maio de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de maio de 2024, o Tenente-Coronel NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, Mat. 50.679/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em razão de sua nomeação para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 17500100, de Superintendente, da Superintendência Técnico Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 141771684 e o DODF nº 91, de 14 de maio de 2024, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de maio de 2024, o Tenente-Coronel NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, MAT. 50.679/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em razão de ter sido exonerado do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00800288, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 141814961 e o DODF nº 37-A de 17/05/2024, página 17, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de maio de 2024, o MAJOR FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Mat. 50.843/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em razão de ter sido exonerado do Cargo que ocupava na Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 297, DE 28 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.977/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de setembro de 2022, o ST QPPMC RR WILLIAMS DE CARVALHO LIMA, matrícula 08.002-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 298, DE 28 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.812/2008, resolve:

EXCLUIR a concessão do benefício de auxílio-invalidez pela nova ata de saúde, em que o SD PM REF ANTONIO MARCOS EMILIANO SANTOS, matrícula 13.368/X, não é considerado inválido.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.213/2002 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM REF. JACINTO EZEQUIEL DOS SANTOS, Matrícula 03.749/4, a contar da data do diagnóstico (18/09/2019), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.212/1995, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 1º SGT PM REF ARLINDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 2.017/6, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (1 de fevereiro de 2024); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (15/5/23), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.080/2007 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATI, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 3º SGT PM REF RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 07.086/6, a contar da data do diagnóstico (11/12/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 305, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054.00086630/2020-26, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM REF MARCUS VINICIUS PEREIRA DE ABREU, matrícula 20.720/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço policial militar.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00029096/2024-07, resolve:

CONCEDER ao TC PM RR MAXWELL DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 50.235/9, a contar de junho de 2023, isenção de imposto de renda nos termos da sentença judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0708835-70.2024.8.07.0018, do 3º Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 308, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00056125/2023-14, resolve:

CONCEDER ao 2º SGT PM RR. PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula. 12.550/4 isenção de imposto de renda nos termos da sentença judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0751401-74.2023.8.07.0016, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 260/2024 - PMDF/DEC/GAB - (141634720) o CAP QOPM YURI SANTOS SOUZA, Mat. 730.591/5, da função de Presidente e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPMA RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, Mat. 23.951/8, para a função de Presidente do Contrato n. 52/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar e a empresa EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00131437/2023-08 (Origem Processo SEI nº 00054-00094981/2019-77).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: CAP QOPMA RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, Mat. 23.951/8, para a Função de Presidente, 2º TEN QOPM DIEGO VITORINO DE MORAIS, Mat. 734.878/9, para a função de 1º membro e o SD QPPMC NICOLAS SOUSA E SILVA, Mat. 738.583/8, para a função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 2024

PROCESSO SEI: 0052-000826/2015. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas na Manifestação nº 13195 (139320102), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 30.436,31 (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), decorrente de acerto financeiro em razão do óbito do ex-servidor EDSON VELOSO VIEIRA, matrícula SIGRH 20.232-0, falecido em 10/04/2014, considerando a Memória de Cálculo (134940558) e Escritura Pública de Sobrepartilha (134571619), conforme Despacho DGP/DIPAG (134926004), tendo os beneficiários apresentado declarações de inexistência ou propositura de ação judicial, (135587215), cuja dívida poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, para o exercício de 2024 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal - Fonte 100; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, AILTON PAULINO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 16825586, 2ª Classe, Padrão II, da Carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, a contar de 10/05/2024, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00018985/2024-50.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIELE CRISTINA CAMBÚ SANTOS, matrícula 176.323-7 e JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 168.860-46, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00729, emitida em 23/05/2024, em favor da empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, Processo SEI nº 04026-00020725/2024-44, que tem por objeto a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) unidades de Assento Sanitário, em polipropileno, cor branca, modelo tradicional, com parafusos e buchas, marca ALUMASA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas

páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 1.688.604-6 e MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 178.465-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00724, emitida em 22/05/2024, em favor da empresa GGV COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00020751/2024-72, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de ROLOS PARA PINTURA, em espuma de poliéster, medindo 5cm, com cabo plástico e suporte em aço galvanizado, marca: compel, item 34, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 182.130-X, e JOAO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1.686.192-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024 - SEAPE/DF, celebrado entre a SEAPE e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, Processo nº 04026-00017420/2024-55, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e aquisição de extintores de incêndio e suporte, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIELE CRISTINA CAMBUI SANTOS, matrícula 176323-7 e MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 178.465-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00728, emitida em 23/05/2024, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, Processo SEI nº 04026-00020715/2024-17, que tem por objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de ROLOS PARA PINTURA, Descrição: em espuma de poliéster, medindo 15cm, com cabo plástico e suporte em aço galvanizado, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 28 MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos art. 117 da Lei nº 14.133/21, bem como artigos 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORÊNCIO CHILON, matrícula 197.723-7 e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00735, emitida em 24/05/2024, em favor da empresa MEDEVISES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Processo SEI nº 04026-00021181/2024-38, que tem por objeto a aquisição de 869 (oitocentos e sessenta e nove reais) unidades de CAPA PARA COLCHÃO, descrição: para colchão de solteiro, material impermeável, medindo no mínimo 78x188x18c, marca Crie/Diamante_Incontinencia, item 02, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1 e DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula 197.723-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00767, emitida em 27/05/2024, em favor da empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, Processo SEI nº 04026-00021060/2024-96, que tem por objeto a aquisição de 774 (setecentos e setenta e quatro) unidades de BALDE, Descrição: plástico reforçado em polipropileno, com alça de metal, capacidade de 20 litros; e 250 (duzentas e cinquenta) unidades de DESODORIZADOR DE AR, Descrição: aromatização de ambientes, com perfume e coadjuvantes, fragrância a escolher, frasco com no mínimo 360ml, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES, matrícula 188.042-X e VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, matrícula 197.028-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00770, emitida em 28/05/2024, em favor da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00020965/2024-49, que tem por objeto a aquisição de 42 (quarenta e dois) unidades de APAGADOR, corpo plástico, base em feltro, para quadro branco não magnético, medindo no mínimo 150x45x25mm, marca: carbrink, item 13, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula 1.682.439-3 e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00775, emitida em 29/05/2024, em favor da empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00020769/2024-74, que tem por objeto a aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de PRANCHETA, em acrílico, prendedor metálico, formato ofício, marca: nocaril, item 59, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar AYSHA RAISSA BOMFIM VIEIRA, matrícula 284.399-4, para substituir ANDREIA DE ARAÚJO MORAIS, matrícula nº 284.378-1, da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), no Grupo de Trabalho instituído para revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, pela Portaria nº 60, de 11 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e adequar as normas que regulamentam os serviços realizados para os taxistas e empresas de aplicativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo nº 00090-00013968/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONIELTON BARRETO DIAS, matrícula 284.106-1, para substituir o servidor EMERSON RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 284.102-9, no Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e adequar as normas que regulamentam os serviços realizados para os taxistas e empresas de aplicativo, constituído pela Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 79, de 16 de maio de 2024, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017 e o que consta no processo nº 00113-00007836/2022-91, resolve:

SUSPENDER, a pedido da servidora GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, o afastamento remunerado para estudos, a partir de 22/05/2024.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WABMAR SANTANA ARAÚJO, matrícula nº 02211106, para substituir o(a) servidor(a) EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 2618907, no cargo de Chefe do Núcleo de Inspeção e Acompanhamento de Segurança do Trabalho do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 10/06/2024 à 19/06/2024 e 31/07/2024 à 09/08/2024 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221606X, para substituir o(a) servidor(a) JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 02344076, no cargo de Gerente de Engenharia de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC 08, no período de 01/05/2024 a 22/05/2024, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 540, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00053-00104331/2024-32, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL CORREA CAMELO, matrícula nº 249.595-3 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17/05/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 541, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018, em observância ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00053-00105209/2024-83, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora TUILA BARROS RODRIGUES, matrícula 240.983-6, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 17/05/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 01861743, Gerente da Gerência de Políticas de Abastecimento e Comercialização, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 1713178-2, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, símbolo CNE-02, no período de 17/05/2024 a 18/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002969/2024-40.

DESIGNAR CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 16578813, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 01861743, Gerente da Gerência de Políticas de Abastecimento e Comercialização, símbolo CPC-08, no período de 17/05/2024 a 18/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002969/2024-40.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 17169607, Chefe do Núcleo de Produção Sustentável, para substituir FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, símbolo CPE-07, no período de 05/06/2024 a 12/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002883/2024-17.

DESIGNAR DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 16616448, técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 17169607, Chefe do Núcleo de Produção Sustentável, símbolo CPC-06, no período de 05/06/2024 a 12/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002883/2024-17.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, Diretor da Diretoria de Fundos, para substituir FLAVIA LOUZEIRO DE AGUIAR, matrícula 17074517, Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, símbolo CNE-02, no período de 12/06/2024 a 21/06/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-0000198/2024-56.

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352X, Assessor da Diretoria de Fundos, para substituir JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, Diretor da Diretoria de Fundos, símbolo CPE-07, no período de 12/06/2024 a 21/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-0000198/2024-56.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve

Art. 1º Alterar o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECTI/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 02806851 e LUCAS DE SOUSA PAULA, matrícula 02800349.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I - LUIS CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula 0284754X;

II - LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929; e

III - PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X.

§1º A função de Presidente será exercida pelo servidor LUIS CARLOS PEREIRA FILHO e, nos impedimentos legais, o mesmo será substituído pelo servidor LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO.

§2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII, artigo 12 da portaria 550, de 30 de agosto de 2023, considerando o inciso III, artigo 7º da portaria 05, de 29 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de Planejamento, instituída pela Ordem de Serviço nº 01, de 16 de maio de 2024, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024, página 93, responsável por dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de equipamentos ativos de rede, sob demanda, com garantia on-site para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, nos termos do processo SEI nº 04008-0000347/2024-09 e portaria conjunta nº 60, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Fica dispensado da função de Integrante Técnico o servidor DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 02806851.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores;

I - Integrante Requirante: PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X;

II - Integrante Requirante: BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 0278442-4;

III - Integrante Técnico: LUIS CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula 0284754X;

IV - Integrante Administrativo: LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02834723.

Art. 4º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 02, de 29 de maio de 2023, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, página 59, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º ao 11º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, combinado ao Artigo 18º, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, conforme o especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, serão reconhecidas no mês de julho, com vigência retroativa à data em que o servidor completou o interstício mínimo de doze meses do que trata o Art. 18º, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, em conformidade com o § 1º, do artigo 7º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo/Classe/Padrão Anterior	Pontos por Mérito	Pontos Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	Cargo/Classe/Padrão Atual	Data de Vigência	Pontuação Excedente
01747517	VIVIANE DE SOUSA MARTINS	Analista PPGG / 1º / V	72,00	40,00	112,00	Analista PPGG / Especial/ 1º	05/01/2024	0 pts

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Convênio nº 01/2020, originário do processo 00150-00001815/2020-35, e os autos do processo licitatório 00112-00026230/2021-00, referente à Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para execução de reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro, localizado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília-DF, resolvem:

Art. 1º Dispensar ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA, matrícula 0074452-2, Técnico em Edificações, da Comissão Técnica de Fiscalização da obra de reforma da Sala Martins Pena, do Teatro Nacional Claudio Santoro, conforme anteriormente designado pela Portaria Conjunta nº 19, de 17 de maio de 2024, publicada no DODF nº 98 de 23 de maio de 2024, página 54.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes para compor a Comissão de Julgamento Específica com vistas à seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de julho de 2024, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula 240.575 - X; e

II - Pela Sociedade Civil: STELLA GONÇALVES DOMÊNICO, matrícula 252.039-7.

Art. 2º Compete à Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos no que concerne ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção pode solicitar que os recursos sejam disponibilizados para sua análise antes do encaminhamento à autoridade recursal, para reconsideração.

Art. 4º Fica designada como autoridade recursal a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - Substituto, ROBERTO CHAGAS DE AGUIAR, matrícula 255.098-9.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2024, pág. 44, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO COHEN, matrícula nº 1650154-8, Maestro, como Gestor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto, conforme processo SEI nº 00150-00002479/2024-71, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50 de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores DANIEL FERREIRA MAFRA, Matrícula nº 1.430.844-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, Matrícula nº 172.877-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "QUERMESSA MARIANA DE BRASÍLIA" - Processo nº 00150-00003026/2024-62, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50 de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 resolve:

Art. 1º Fica designada a Servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, Matrícula nº 158.503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arraiá Roxo o N6" - Processo nº 00150-00003029/2024-04, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50 de 13 de março de 2024, página 44, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir os Servidores CARLA MABEL SANTOS PAULA, Matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais e PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS, Matrícula nº 244.323-6, Assessor, como gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 94/2022, referente ao Projeto "LAZER DA QUEBRADA" - Processo nº 00150-00005971/2022-37, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 637/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, página 47.

Art. 2º Permanecem como gestor o servidor WILSON JOSE RODRIGUES FILHO, Matrícula nº 244.341-4, Assessor Especial, designados na Ordem de Serviço nº 637/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, página 47.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho, designados pela Ordem de Serviço nº 13, de 18 de abril de 2024, com o objetivo de realizar estudo técnico para a efetiva implementação da Lei nº 7.294, de 19 de julho de 2023, que promove alterações no Programa Cartão Prato Cheio, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I -;
 II -;
 III -;
 IV -;
 V - RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula: 281.055-7, representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;
 VI -;
 VII -;
 VIII -;
 IX -;
 X -

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 136, de 16 de julho de 2009, página 55, do servidor AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 8º quinquênio, no período de 03/07/2018 a 01/07/2023, processo 00431-00026975/2022-66.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 01042351, para substituir SENIA REGINA CLARO DE ARAÚJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 14/04/2024 a 18/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00009906/2024-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO DE CASTRO CABRAL, matrícula 01804537, para substituir GEOVANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 02216345, Gerente, Símbolo CPC 08, da Central de Vagas de Acolhimento/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 29/04/2024 a 10/05/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00011752/2024-66.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CLÉA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16574249, para substituir LARISSA BRANDÃO LIMA GILDINO, matrícula 02773627, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 15/05/2024 a 24/05/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00006842/2023-54.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GRAZIELLE ALVES MOTA, matrícula 02773333, para substituir ANA PAULA ALMEIDA NAKALSKI, matrícula 02834340, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Pôr do Sol/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dia 24/05/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00021295/2023-37.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 02151278, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 02244853, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 12/04/2024, em razão de abono de ponto, e nos períodos de 17/04/2024 a 18/04/2024 e 08/05/2024 a 17/05/2024, em razão de licença médica e férias, conforme processo 00431-00016488/2023-76.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VERA LÚCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula 02177234, para substituir ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 02830167, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 17/04/2024 a 01/05/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00008649/2024-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 29 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, matrícula 02790750, para substituir DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02244195, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho-Fercal/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 13/04/2024 a 22/04/2024 e 02/05/2024 a 03/05/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00010275/2024-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1995, publicada no DODF de 30 de agosto de 1995, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 4359-1, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10.06.88 a 09.08.93...", LEIA-SE: "...08/06/1988 a 08/06/1993...".

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 1998, página 38, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/06/93 a 09/06/98...", LEIA-SE: "...09/06/1993 a 07/06/1998..."

Na Ordem de Serviço nº 39, de 17 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 181, de 18 de setembro de 2003, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...09/08/1998 a 07/09/2003...", LEIA-SE: "...08/06/1998 a 06/07/2003..."

Na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 187, de 19 de setembro de 2008, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...05 de setembro de 2003 a 02 de setembro de 2008...", LEIA-SE: "...07/07/2003 a 04/07/2008..."

Na Ordem de Serviço de 14 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...03 de setembro de 2008 a 01 de setembro de 2013...", LEIA-SE: "...05/07/2008 a 03/07/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 97, de 21 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2018, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula 01022571, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...2 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018...", LEIA-SE: "...04/07/2013 a 02/07/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 389, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2024, referente à designação de LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT, matrícula 01770608, para substituir ALMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 01770160, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/04/2024 a 30/04/2024...", LEIA-SE: "...no período de 05/04/2024 a 29/04/2024..."

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 15 de maio de 2024, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024 e republicada no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, que trata do resultado preliminar da Promoção Funcional 2024, ONDE SE LÊ: "...01769553, CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 15, 173, 188, 1ª, I; 19/02/2024, 00, 00, 00431-00020472/2021-04...", LEIA-SE: "...01769553, CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, 2ª, V, 40, 173, 213, 1ª, I; 19/02/2024, 00, 00, 00431-00006427/2024-81...", ONDE SE LÊ: "...01792741, ERNANDES GONCALVES DE SOUSA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01792741, ERNANDES GONCALVES DE SOUSA, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – CUIDADOR SOCIAL...", ONDE SE LÊ: "...01847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUC. SOCIAL, 1ª, V, 40, 42.5, 82.5, Esp., I, 08/12/2023, 00, 00, 00431-00005106/2019-01...", LEIA-SE: "...01847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUC. SOCIAL, 1ª, V, 40, 57.5, 97.5, Esp., I, 08/12/2023, 00, 00, 00431-00005106/2019-01...", ONDE SE LÊ: "...01848623, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01848623, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL...", ONDE SE LÊ: "...01794671, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01794671, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, ESP. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL...", ONDE SE LÊ: "...01792350, REGINA MARA KOWALCZUK, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL...", LEIA-SE: "...01792350, REGINA MARA KOWALCZUK, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – AGENTE SOCIAL...", ONDE SE LÊ: "...WILLIAN SOARES PETERS, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – TÉC. ADM, 1ª, V, 40, 36,76, Esp., I...", LEIA-SE: "...WILLIAN SOARES PETERS, TÉC. DESENV. E ASSIST. SOCIAL – TÉC. ADM, 2ª, V, 40, 36,76, 1ª, I..."

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2024/2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 339ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2024/2027, nos seguintes termos:

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA, Conselheira Titular, representante dos usuários do SUAS/DF;

MATEUS ROCHA DE SOUSA, Conselheira Titular, representante dos trabalhadores do SUAS/DF;

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, Conselheira Titular, representante das entidades de assistência social do DF;

NIELMA MARQUES BATISTA, Secretária Executiva do CAS/DF, mat. 2787628, Especialista Direito e Legislação;

CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, Secretária Executiva do CAS/DF, matrícula 0224383-0, Secretária Executiva do CAS/DF.

Art. 2º Dispensar da anterior composição:

LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO, Conselheiro Titular do CAS/DF, representante dos Usuários; e

ANDRESSA ALDRIGUES CÂNDIDO, Conselheira Titular do CAS/DF, representante dos Trabalhadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERONIMO DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO: 00220-00002135/2024-28. INTERESSADA: ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA - Matr.0284078-2. ASSUNTO: CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida na alínea "i", inciso I, art. 1º da Portaria 12, de 08/04/2019, republicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º conceder HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA - Matr.0284078-2, carga horária 40 horas semanais, lotada na SEL/SUAG/COGLOG, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 21/05/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 121/2024.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 58, de 12 de abril de 2024, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2024, página 89.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Incubadora, cujo objeto é a execução do Projeto Conexão Ambiental, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto Incubadora, cujo objeto será a execução do Projeto Conexão Ambiental, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a atuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - ADMILSON TEIXEIRA - Matr. 0283.667-X;

II - BRUNA RODRIGUES BARREIRA - Matr. 284.447-8.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto Incubadora, cujo objeto é a execução do Projeto Conexão Ambiental, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Instituto Incubadora, cujo objeto será a execução do Projeto Conexão Ambiental, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU, os servidores:

I - JARBAS MACHADO LEVI - Matr. 143.074-05

II - LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matr. 028.295-5X

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003336/2023-60, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRENDA COELHO ASSUNCAO SILVA matrícula: 02843390, do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, da Carreira, de Regulação de Serviços Públicos, Classe A, Padrão I a contar de 06/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003336/2023-60, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo aprovado no Concurso Público Edital Normativo nº 01/2020 – ADASA e Edital de Resultado Final nº 10/2023 – ADASA, publicado no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, para exercer o cargo, de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, da Carreira, de Regulação de Serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, conforme a seguir: (nome e classificação): JOSIEL LOPES DOS SANTOS, 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984/2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25/2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Gestão e Fiscalização estabelecida na Instrução nº 317/2023.

Art. 2º Designar os servidores RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matr. 191.414-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR; MILZARA MENEZES DE SOUZA, matr. 264.834-2, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, como GESTORA SUPLENTE; RONDIRLEI RODRIGUES DE MOURA, matr. 195.111-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como FISCAL TÉCNICO; JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matr. 1.660.447-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como FISCAL ADMINISTRATIVO; GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matr. 263.957-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, FISCAL SUPLENTE; do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023 firmado entre BRASÍLIA AMBIENTAL e a PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de motoristas executivos, em caráter permanente e eventual, habilitados com carteira categoria D, para condução de veículos da frota oficial, referente ao Processo nº 00391-00004525/2022-45.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão e fiscalização.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, como gestora e CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, como fiscal, para atuarem como executoras da Nota de Empenho de nº 2024NE00237, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Felipe Henrique de Freitas Manco/Gráfica Freitas, CNPJ 26.735.752/0001-94. Processo nº 00196-00000268/2024-96.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DENISE BORGES MAGALHÃES, matrícula nº 284.276-9, como gestora e CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, como fiscal, para atuarem como executoras do Contrato de Desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações de Interesse Comum de nº 01/2024, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Instituto Ação Brasília - IAB. Processo nº 00196-00000293/2024-70.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 283.971-7, como gestora e MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula nº 284.299-8, como fiscal, para atuarem como executoras do Contrato de Agenciamento de Viagens de nº 50.254/2023, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e R Moraes Agência de Turismo Ltda. Processo nº 00196-00000600/2024-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Elaboração e Execução do Projeto, Congresso de Pesquisa e Educação Ambiental da Fauna Silvestre da Fundação Jardim zoológico de Brasília.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros: ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 284.710-8, como presidente, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X, como secretária, REINALDO LOPES MORATA, matrícula nº 284.612-8, CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 284.625-X, RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 281.183-9, RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 284.640-3, LUCAS CAZATI, matrícula nº 284.381-1, LEANDRO DE SOUZA DRIGO, matrícula nº 283.810-9, ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 273.942-9, BETÂNIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 273.616-0, TATIANE BELONI ALONSO, matrícula nº 284.816-3, BRUNNA FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 283.807-9, LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 284.249-1, FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA, matrícula nº 284.779-5, e CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 41.612-6. Processo nº 00196-00000785/2024-65.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 284.249-1, em substituição ao servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos

contidos no Relatório Final da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 00196-00000513/2022-01, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Processo 00196-00000754/2024-12.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO (00196-00000716/2024-51). INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: autorizar o afastamento com dispensa de ponto para a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 0284710-8, para participação no 47º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil como palestrante e congressista, (Inc. III, Art.6º do Dec. 29290/08), no período de 17/06/2024 a 22/06/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo).

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 03 de junho de 2024

PROCESSO 00196-00000766/2024-39. INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: autorizar o afastamento com dispensa de ponto para a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 0284710-8, para participar da Oficina de Planejamento do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Canídeos Silvestres (PAN Canídeos) - Em Atibaia - SP. (Inc. III, Art.6º do Dec. 29290/08), no período de 10 a 14/06/2024, com ônus parcial para o Distrito Federal.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF no 239, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora ARIANNA MELLO MARQUES, matrícula: 02847639, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo dependente Cauê Mello Pereira Santos, nascido em 16/04/2019, a contar de 05/2024, conforme certidão de nascimento apresentada no Processo 04009-00001022/2024-15.

LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto, do servidor JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 279946-4, Vice-Presidente desta JUCIS-DF, para participação da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA que acontecerá entre os dias 03 a 05 de junho de 2024, em Bonito/MS, com deslocamento para a cidade de destino no dia 02/06/2024 e retorno dia 06/06/2024 (141366621), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00002096/2024-23.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 194.117-8, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 25/05/2019 a 22/05/2024; MAYRA DE MORAES CAMPOS, matrícula nº 174.249-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/03/2019 a 11/04/2024 (prorrogado 40 dias, em virtude da licença prevista no art. 134, da LC 840/2011).

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Converte em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus o ex-servidor PEDRO ORLANDO ANHOLETE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.894-X, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos do processo SEI nº 00480-00001328/2024-55, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 52, de 29 de maio de 2024, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2024, página 44. Processo SEI nº 00480-00002443/2024-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 508, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 236, de 22/12/2022, página 51, o ato que designou FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 251.658-6, com substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ROSILEA MARQUES SILVA, matrícula nº 11115, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o

art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado à ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.877-1, Analista Jurídico, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 09/06/2024 a 16/06/2024, para participar do Campeonato Brasileiro da Primeira Divisão de Basquetebol em Cadeira de Rodas, que ocorrerá na cidade de São Paulo - SP, conforme Declaração da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC (141887705), com ônus limitado ao Distrito Federal, consoante instrução do Processo nº 00020-00019365/2017-90.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora BARBARA RAMOS BORGES, matrícula nº 255.561-1, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 28/05/2024, Processo nº 00020-00000052/2024-97. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000424/2024-81-e, resolve:

REVER o ato de aposentadoria de ELZA SOARES RIBEIRO HELOU, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão II, matrícula nº 385 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 283, de 13 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 16 de novembro de 1998, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de e 26 de março de 2024.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00005656/2023-45-e, resolve:

REVER o ato de aposentadoria de OCTACÍLIO LUIZ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 916 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 14, de 8 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6, de 9 de janeiro de 1997, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de e 24 de novembro de 2022.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TEMISTOCLES DA SILVA ARAUJO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei no 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 1279/2024, de autoria do Deputado Distrital João Cardoso, aprovado em 09 de abril 2024, comunica a todos os interessados que será realizada Audiência Pública para debater sobre o PL 582/2023 que altera o nome do Parque Urbano Bosque do Sudoeste para Parque Urbano Monsenhor Jonas Abib.

Informa, ainda, que a proposta e justificativa de alteração do nome do logradouro público consta no Projeto de Lei 582 de 2023 disponível no site da CLDF.

Data: 19 de junho de 2024.

Horário: 10 horas.

Local: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A transmissão será realizada pela TV Câmara Distrital, no YouTube e pelo portal e-Democracia.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI nº 00001-00019547/2024-36. Contratada: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL ANNA NERY, CNPJ: 43.181.280/0001-94 Objeto: prestação de serviços hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1669542 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1686866.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI Nº 00001-00020295/2024-98. Contrato nº 64/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a A.C. DE ALMEIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ: 18.695.614/0001-09. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00554; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/05/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Ana Cláudia de Almeida e pelo Sr. Rodrigo Moutinho Siqueira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI Nº 00001-00014886/2024-26. Contrato nº 49/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA., CNPJ: 34.673.922/0001-81. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00479; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/05/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, SR. Claudio Gonçalves Fernandes E sr. Antônio Pedro da Silveira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI Nº 00001-00014922/2024-51. Contrato nº 50/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA - VIA OFTALMOCENTER, CNPJ: 02.687.267/0001-24. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00515; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/05/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marcos de Castro Fonseca.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2024-12
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24 de 05 de março de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com GRUPO ÚNICO de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos para atender às necessidades da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação por GRUPO. Valor Total Estimado do GRUPO é de R\$2.554.570,20 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra Subitem 05 - Serviços de Copa e Cozinha (Despesa orçamentária com serviços inerentes a copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, cafés e outros, por pessoas jurídicas para órgãos públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra e incidência de obrigações patronais, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, ou postos de trabalho), nos termos da Portaria 135, de 26 de Julho de 2016. FONTE: 100 - Ordinário Não Vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia 20 de junho de 2024, às 10h00min. DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 20 de junho de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MARCELO CRUZ BORBA
Pregoeiro – VGDF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00176
PROCESSO: 00141-00001182/2024-06. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ: 18.428.558/0002-19. OBJETO: aquisição de materiais de EPI para uso em obra e manutenção. VALOR: R\$ 19.457,40 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho. Data do Empenho: 14/05/2024. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 - RA PP

PROCESSO: 00141-00000896/2024-99. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Decreto nº 44.330/2023, Lei nº 8.078/1990, Leis Distritais nº 4.285/2008, e 442, de 10 de maio de 1993, Contrato de Concessão nº 01/2006 e Resolução 14/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor nas unidades de consumo localizadas nos logradouros públicos da região administrativa do Plano Piloto. Data da assinatura: 22/05/2024. Prazo de vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa: 339039; Programa de Trabalho: 04122820585170059; Fonte de Recursos: 100. Signatários: Pela Administração Regional: BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização CAESB e SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial CAESB, na qualidade de Representantes Legais da CAESB.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00141-00001182/2024-06. INTERESSADO: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. ASSUNTO: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número

18.428.558/0002-19, no valor de R\$ 19.457,40 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), para o fornecimento de materiais de EPI para uso em obra e manutenção, conforme demanda e necessidade da RA-PP. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00000896/2024-99. Assunto: Contratação da CAESB para fornecimento contínuo de Água Potável e tratamento de esgoto sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, necessária para abastecer os logradouros públicos da região administrativa do Plano Piloto. Com base no artigo 148, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, para o abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário nos logradouros públicos da região administrativa do Plano Piloto, para atender as demandas da Administração Regional do Plano Piloto, conforme as especificações e condições definidas no processo nº 00141-00000896/2024-99, ao custo anual aproximado de total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO. Administrador Regional.

CONVOCAÇÃO - RA-PP/COAG/GEPEs

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no processo 00141-00001642/2024-98, resolve: CONVOCAR o ex-servidor: YONESCO WEBERTON LIMA SAMPAIO, CPF nº 709.XXX.XXX-15; no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, localizada no SBN Q. 02/Bloco K - Edifício Wagner - 2º Subsolo.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA-XIII

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o Artigo 15 do Decreto n. 12.960/90 que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

II. DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA:

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente os Administradores Regionais, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa de Santa Maria;

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA:

a) a execução de programas e atividades de educação ambiental;

b) a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c) a criação de unidades de conservação.

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante das COMDEMAS a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal - CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital, sendo:

§1º Os integrantes das COMDEMAS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros das COMDEMAS, na primeira composição, (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão, de maneira presencial, preencher o formulário disponível na Coordenação de Desenvolvimento - CODES, da Administração Regional RA-SANT, localizado na sede da Administração Regional de Santa Maria, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa Santa Maria;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa de Santa Maria;

Art. 8º O prazo para as inscrições será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia da publicação do presente edital;

Art. 9º Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão RA-SANT designada pela Administração Regional RA-SANT examinará os pedidos de inscrições efetivados e definirá os nomes dos candidatos que atenderam às condições estabelecidas no art. 7º deste regulamento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições.

§ 1º A Comissão RA-SANT publicará a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional de Santa Maria e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis;

§2º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão interpor recurso fundamentado à Comissão RA-SANT, por meio do e-mail: condemasantamaria@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional de Santa Maria e redes sociais;

§3º Os recursos serão avaliados e julgados pela Administração Regional RA-SANT, sendo publicado no site da Administração Regional os resultados dos recursos interpostos;

§4º A Comissão RA-SANT publicará a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional de Santa Maria e redes sociais, no prazo de 1 dia útil, após a publicação dos resultados dos recursos interpostos.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10º A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil efetivos e suplentes para a constituição da COMDEMA de Santa Maria será realizada através de votação em Assembleia a ser designada para esse fim.

Art. 11º A Assembleia de votação de escolha dos membros efetivos e suplentes da COMDEMA ocorrerá na sede da Administração Regional de Santa Maria em data a ser designada pela Comissão RA-SANT, atendendo o interesse público e publicada no site da Administração Regional de Santa Maria e redes sociais.

Art. 12º Ao final Assembleia de votação para constituição do COMDEMA, deverá ser lavrada a Ata de votação e resultado final dos membros da sociedade civil efetivos e suplentes, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13º o extrato da Ata da Assembleia de votação da escolha dos membros efetivos e suplentes da COMDEMA de Santa Maria, conjuntamente com os nomes dos demais representantes da Administração Regional de Santa Maria deverá ser publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14º Os mandatos dos membros da COMDEMA de Santa Maria, iniciar-se-ão, no dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de todos os membros representantes da Administração Regional de Santa Maria.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados emanados da Comissão RA-SANT e neste edital.

Art. 16º Os casos omissos e/ou dúvidas, porventura, surgidos sobre a interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Comissão RA-SANT, devendo ser encaminhados para o e-mail: condemasantamaria@gmail.com.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46394/2022**

Processo nº 00040-00016107/2022-44. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024 a 20/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de abril de 2024, ou seja, 3,688020%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 3.670.636,80 (três milhões, seiscentos e setenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para o montante de R\$ 3.806.011,20 (três milhões, oitocentos e seis mil onze reais e vinte centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 135.374,40 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) no valor total do contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 04/04/2024. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 3.806.011,20 (três milhões, oitocentos e seis mil onze reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 134.677,61 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE12150, emitida em 27/05/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/06/2024 a 20/06/2025. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 04/04/2024, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 29/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOÃO ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS, na qualidade de Procurador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL Nº 0021/2024

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0021/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de ferramentas e material para manutenção de veículos (chave ajustável, chave combinada, disco diamantado, entre outros), grupos 30.39 e 30.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 15/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
 Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Silmaquinas e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$190.680,00; A3 Comércio Varejista de Utilidades Eireli, no valor total de R\$39.410,00; Dinâmica Distribuidora e Comercio Varejista de Eletrodomesticos Eireli, no valor total de R\$10.215,00; Edytudo Comercio de Ferragens e Variedades Ltda, no valor total de R\$69.000,00; A3 Equipamentos Industriais Ltda, no valor total de R\$141.750,00; Compact Power Máquinas e Equipamentos, no valor total de R\$131.250,00; BT Comércio Inteligente Ltda, no valor total de R\$62.532,00; Freedom do Brasil Ltda, no valor total de R\$124.775,00; Lavare Solucoes em Comercio e Serviços, no valor total de R\$143.187,82; Rednov Ferramentas Ltda, no valor total de R\$172.753,56; e Mateus Cassiano Braga de Aguiar, no valor total de R\$216.240,00. Os itens 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 restaram fracassados. Processo nº 04033-00000404/2023-90. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 102/2024

Empresa: 4BEARS INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: contratação de licenças perpétuas para gestão do ambiente de alta plataforma. Vigência: 36 meses a partir de 29/05/2024. Valor Total: R\$ 3.670.121,00. Gestor: Roberto S. de Carvalho. Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro e pela contratada: Elder R. P. Vicente. Proc. nº 1.528/2023. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 108/2024

Empresa: OI SOLUÇÕES S/A. Modalidade: PE 064/2023. Objeto: Aquisição de solução de conectividade em todo o território nacional. Vigência: 24 meses a partir de 29/05/2024. Valor Total: R\$ 2.550.360,00. Gestor: Grasiela da C. Florentino. Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro e pela contratada: Vivian de S. D. Fiorentinni e Sergio Augusto F. da Silva. Proc. nº 644/2023. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 131/2024

Empresa: TURIBIO BRIGIDO LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura, que desenvolva novo padrão arquitetônico e de design de dependências do BRB. Vigência: 6 meses a partir de 28/05/2024. Valor Total: R\$ 92.800,00. Gestor: Silas C. Teixeira. Pelo BRB: Dario O. G. Junior e pela contratada: Simone T. Brigido. Proc. nº 600/2024. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 001/2020

Empresas e contratos: ICARO DA S. NOGUEIRA ENGENHARIA - III TA CONT 131/2021; AVALIAR AVALIACOES E CONSULTORIA EIRELI - III TA CONT 133/2021; HFAN ENGENHARIA EIRELI - III TA CONT 134/2021; MASTER ENGENHARIA, AVALIACOES E PERICIAS LTDA-ME - III TA CONT 136/2021; ROCHA & ROCHA SERVICOS DE CONSTRUCAO DE OBRAS LTDA - III TA CONT 137/2021; WANDERLEY JUNIOR DA SILVA-ME - III TA CONT 138/2021; HEXÁGONO ENGENHARIA LTDA EPP - III TA CONT 150/2021; SÁ E SILVA ENGENHARIA LTDA - III TA CONT 151/2021. Objeto: prestação de serviços técnicos de avaliação de bens móveis e imóveis. Fica prorrogado por 6 meses a partir dos seus respectivos vencimentos. Signatária BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Processo do Credenciamento nº 368/2020. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

Objeto: manutenção preventiva e corretiva e outros serviços e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, em Palmas/TO e em Goiânia/GO. Empresa vencedora para o item 1: Power Safety Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., Cnpj: 03.629.664/0001-02, pelo valor total de R\$ 909.540,00. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 279/24.

DENISE CORRÊA
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048107/2022. SIGGO Nº 048107. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 06, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (136254523), conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro MTE (110268036), retroagindo à 01/01/2023, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor mensal passará de R\$ 675.605,19 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), conforme Contrato Administrativo Nº 048107/2022 - SES/DF (102636588) para R\$ 724.510,18 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos) entre os meses de Janeiro a Abril de 2023; o valor mensal passará de R\$ 724.510,18 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dez reais e dezoito centavos) para R\$ 725.667,79 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) a partir de maio de 2023; o valor mensal passará de R\$ 725.667,79 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 787.721,80 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) a partir de 02 Outubro de 2023, considerando a formalização do acréscimo 1º TA (123530741); o valor do Contrato (bienio) passa de R\$ 17.671.849,02 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para R\$

18.905.323,20 (dezoito milhões, novecentos e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos);b) O aumento de janeiro a abril de 2023 corresponde a 7,238693652% e a partir de maio de 2023 corresponde a 7,410037806% conforme Nota Técnica 73 (136255065); O detalhamento do contrato para os períodos acima mencionados encontram-se nos Anexos I, II e III do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10302820285170005-10305820285170007-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 138003468-100000000-100000000-100000000- R\$22.490,63 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)- . Nota de Empenho: 2024NE04967-2024NE04968-2024NE04969-2024NE04970Valor de empenho inicial: R\$269.887,56 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)- R\$404.831,34 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos)- R\$52.478,14 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) . Emitido em: 03/05/2024-03/05/2024-03/05/2024-03/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017- 60-00060-00588859/2022-38. Data de Assinatura: 27/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21786/2022. SIGGO: 21786. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA-GEREB, CNPJ nº 33.781.055/0001-35 e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, CNPJ nº 02.385.669/0001-74. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 02/06/2024 e término em 02/06/2027, com base no Inciso II, Art. 57 e no Inciso I, Art. 116 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Plano de Trabalho - Convênios SES/SAIS/COASIS/DISSAM (140674401), Termo de Aprovação 16 da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (141159095) e Termo de Aprovação 16 da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde(141468129). O Detalhamento do Plano de Trabalho - Convênios SES/SAIS/COASIS/DISSAM (140674401) está descrito no anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1600-138003467. Nota de Empenho: 2024NE06002. Valor de empenho inicial: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Emitido em 29/05/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 03 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00254206/2021-77. Data de Assinatura: 30/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Fiocruz: CRISTIANI VIEIRA MACHADO e MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS. Pelo Fiotec: CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM . Publicação do Ajuste Original: 03/06/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 46345/2022. SIGGO: 046345. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.747.677/0001-81. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/06/2024 e término em 02/06/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600-838022999. Nota de Empenho: 2024NE05698. Valor de empenho inicial: R\$ 1.212.029,15 (um milhão, duzentos e doze mil vinte e nove reais e quinze centavos). Emitido em 22/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 03 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00446421/2019-88. Data de Assinatura: 29/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: EDELÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 03/06/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2019. SIGGO: 40317. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA. CNPJ nº 08.623.106/0001-53. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo conforme Despacho SES/SULOG/DIASF/GAF/AE (138022640), equivalente a 24,99425% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 906.875,67 (novecentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 3.628.336,07 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e sete centavos) para R\$ 4.535.211,74 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos); Inclusão das localidades de entrega das bolsas de nutrição parenteral: .Hospital Materno Infantil - HMIB - L2 SUL Quadra 608 Módulo A - Asa Sul - Brasília - DF. CEP: 70.203-900. Hospital Regional da Asa Norte - HRAN SMHN QUADRA 101 BLOCO A ÁREA ESPECIAL - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.710-905;. Hospital Regional de Sobradinho Q 12 CJ B LT 38 Sobradinho - DF. CEP: 73010-120;. Hospital Regional de Planaltina Av. WL4 - Área Especial - Setor Hospitalar Planaltina-DF, CEP: 73310- 000; e . Hospital da Região Leste (Paranoá) Área especial hospitalar, quadra 2, conj. K, lote 1, CEP 71570-050. Os quantitativos acrescidos e ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
							UNITÁRIO	TOTAL
17	295269	Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas entre 1000 a 3000 mL	1139300	RS 0,24000	RS 273.432,00
22		Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, sem emulsão lipídica e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas entre 1000 a 3000 mL.	9000	RS 0,19000	RS 1.710,00
23		Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas entre 1000 a 3000 mL	92.200	RS 0,22000	RS 20.284,00
24		Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas entre 1000 a 3000 mL	295.700	RS 0,35000	RS 103.495,00
25		Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos com glutamina, sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada.	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas entre 1000 a 3000 mL	7.300	RS 0,55000	RS 4.015,00
26		Nutrição parenteral manipulada para uso adulto, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas entre 1000 a 3000 mL	10.200	RS 0,96000	RS 9.792,00
27		Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes - anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas até 500 mL	71.500	RS 0,96000	RS 68.640,00

28	Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas até 500 mL	113000	RS 0,94900	RS 107.237,00
29	Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas de 500 a 2000 mL	7600	RS 0,49000	RS 3.724,00
30	Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas de 500 a 2000 mL	45600	RS 0,75000	RS 34.200,00
34	Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas até 500mL	207900	RS 0,90000	RS 187.110,00
36	Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal, contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada	ML	NUTRA/NUTRA	Bolsas até 500mL	103700	RS 0,89910	RS 93.236,67
VALOR TOTAL							RS 906.875,67

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600-338003467. Nota de Empenho: 2024NE05663. Valor de empenho inicial: R\$ 551.682,70 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Emitido em 21/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00490481/2019-38. Data de Assinatura: 03/06/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI. Publicação do Ajuste Original: 24/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051437/2024. SIGGO Nº 051437. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FPM HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ nº 37.532.911/0001-70. Objeto: a aquisição de EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE e PLACA CONDUTORA PARA USO EM EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 308/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 476.370,000 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 2601-838114772. Nota de Empenho: 2024NE05492. Valor de empenho inicial: R\$ 476.370,000 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta reais). Emitido em: 17/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00114878/2024-93. Data de Assinatura: 29/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: MARCELO DUARTE VILAÇA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051674/2024. SIGGO Nº 051674. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ nº 49.325.619/0001-65. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS, consoante especificado aos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03 de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Valor do Contrato: R\$ 10.490.491,40 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.2145.2549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2024NE06003. Valor de empenho inicial: R\$ 6.439.996,11 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos). Emitido em: 29/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2- Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00126953/2024-69. Data de Assinatura: 29/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: Wesley Pessoa de QUEIROZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2024A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00483723/2023-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90068/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90068/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: Aquisição de insumos padronizados pertencente ao Grupo 36.09.08 - FIOS POLIGLECAPRONE, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 279.442,5200. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2024B – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00483723/2023-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90068/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90068/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: Aquisição de insumos padronizados pertencente ao Grupo 36.09.08 - FIOS POLIGLECAPRONE, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.269,3400. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAKESH KUMAR KANOJIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90068/2024C – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00483723/2023-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90068/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90068/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: Aquisição de insumos padronizados pertencente ao Grupo 36.09.08 - FIOS POLIGLECAPRONE, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.580,9500. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO DE PAULA SCHMID.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05919
 PROCESSO: 00060-00261918/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAMO02743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002526. VALOR: R\$ 1.974,08 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05920
 PROCESSO: 00060-00261918/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM

CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXÍVEL 3,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002526. VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05923

PROCESSO: 00060-00263924/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOTO COM TRAQUÉIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUÉIA ACOPLADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002542. VALOR: R\$ 3.609,60 (três mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05924

PROCESSO: 00060-00263924/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOTO COM TRAQUÉIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUÉIA ACOPLADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002762 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002542. VALOR: R\$ 606,30 (seiscentos e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05925

PROCESSO: 00060-00264437/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 183/2023-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002771 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002550. VALOR: R\$ 10.940,80 (dez mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05926

PROCESSO: 00060-00261956/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002744 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002529. VALOR: R\$ 27.163,50 (vinte e sete mil cento e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05927

PROCESSO: 00060-00261956/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM x 15CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002744 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002529. VALOR: R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05928

PROCESSO: 00060-00263951/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOSSUXÍMIDA XAROPE 50MG/ML FRASCO 120ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002543. VALOR: R\$ 3.918,84 (três mil novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05930

PROCESSO: 00060-00264099/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002545. VALOR: R\$ 639.846,00 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05931

PROCESSO: 00060-00264099/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002545. VALOR: R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05932

PROCESSO: 00060-00264099/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002545. VALOR: R\$ 608.481,00 (seiscentos e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05934

PROCESSO: 00060-00262778/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - RECARGA ENDOSCÓPICA DE 45 MM, COM SEIS LINHAS DE GRAMPO PARA TECIDO VASCULAR, COM ALTURA DE GRAMPO ABERTO DE 2,5 MM E FECHADO DE 1,0 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002535. VALOR: R\$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05935

PROCESSO: 00060-00262778/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - RECARGA ENDOSCÓPICA DE 45 MM, COM SEIS LINHAS DE GRAMPO PARA TECIDO VASCULAR, COM ALTURA DE GRAMPO ABERTO DE 2,5 MM E FECHADO DE 1,0 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002535. VALOR: R\$ 14.732,00 (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05936

PROCESSO: 00060-00264707/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002555. VALOR: R\$ 494.730,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05937

PROCESSO: 00060-00264018/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002544. VALOR: R\$ 5.040,50 (cinco mil quarenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05938

PROCESSO: 00060-00264018/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO

CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002544. VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05940

PROCESSO: 00060-00242704/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA VIDA LTDA. CNPJ Nº 14.359.681/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO 50 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 0062/2024 - SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002280. VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05941

PROCESSO: 00060-00262880/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002537. VALOR: R\$ 33.185,28 (trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05942

PROCESSO: 00060-00261888/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002521. VALOR: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05943

PROCESSO: 00060-00261888/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002521. VALOR: R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05944

PROCESSO: 00060-00262293/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 31.378.288/0002-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL IMG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023E - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002532. VALOR: R\$ 207.049,50 (duzentos e sete mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05946

PROCESSO: 00060-00241655/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002264. VALOR: R\$ 55.844,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05948

PROCESSO: 00060-00252855/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL

50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2023E - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002405. VALOR: R\$ 45.974,00 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05951

PROCESSO: 00060-00262239/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023-G - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002530. VALOR: R\$ 9.909,05 (nove mil novecentos e nove reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05952

PROCESSO: 00060-00262239/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023-G - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002530. VALOR: R\$ 9.909,05 (nove mil novecentos e nove reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05956

PROCESSO: 00060-00262581/2024-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE - BATA DESCARTÁVEL PARA RADIOLOGIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002533. VALOR: R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05957

PROCESSO: 00060-00262779/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002534. VALOR: R\$ 6.625,92 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05958

PROCESSO: 00060-00254586/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAFAMIDIS MEGLUMINA CAPSULA 20MG, conforme DL 26/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002421. VALOR: R\$ 959.149,80 (novecentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05962

PROCESSO: 00060-00257936/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002471. VALOR: R\$ 882,05 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05963

PROCESSO: 00060-00258563/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002692 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-24/AFM002476. VALOR: R\$ 1.966,00 (um mil novecentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05964

PROCESSO: 00060-00258563/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P.P/ SAUDE EIRELI ME. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002476. VALOR: R\$ 20.249,80 (vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05965

PROCESSO: 00060-00258920/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002482. VALOR: R\$ 2.548,80 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05966

PROCESSO: 00060-00258920/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002482. VALOR: R\$ 41.088,00 (quarenta e um mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05967

PROCESSO: 00060-00259646/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002486. VALOR: R\$ 7.862,40 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05968

PROCESSO: 00060-00259648/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 263/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002483. VALOR: R\$ 84.135,24 (oitenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05977

PROCESSO: 00060-00259715/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002487. VALOR: R\$ 441,32 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05978

PROCESSO: 00060-00259715/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002487. VALOR: R\$ 18.456,38 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05991

PROCESSO: 00060-00260174/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002493. VALOR: R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05992

PROCESSO: 00060-00260461/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002497. VALOR: R\$ 248.857,98 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05993

PROCESSO: 00060-00260461/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002497. VALOR: R\$ 2.914,83 (dois mil novecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06004

PROCESSO: 00060-00265349/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002782 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002559. VALOR: R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06005

PROCESSO: 00060-00251095/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002551. VALOR: R\$ 60.315,71 (sessenta mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06006

PROCESSO: 00060-00257012/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002671 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002456. VALOR: R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06007

PROCESSO: 00060-00252172/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002391. VALOR: R\$ 62.031,00 (sessenta e dois mil trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06008

PROCESSO: 00060-00261169/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO)

COMPRESSO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 073/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002511. VALOR: R\$ 7.614,00 (sete mil seiscentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06009

PROCESSO: 00060-00260466/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002496. VALOR: R\$ 10.486,74 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06013

PROCESSO: 00060-00255363/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI. CNPJ Nº 17.463.890/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², DIMENSÕES 66 CM X 96 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 0099/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002450. VALOR: R\$ 114.995,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06014

PROCESSO: 00060-00260490/2024-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002498. VALOR: R\$ 57.752,50 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06015

PROCESSO: 00060-00260490/2024-63 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002498. VALOR: R\$ 2.827,50 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06016

PROCESSO: 00060-00260615/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002500. VALOR: R\$ 131.081,00 (cento e trinta e um mil oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06017

PROCESSO: 00060-00260615/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002500. VALOR: R\$ 1.584,60 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06018

PROCESSO: 00060-00260728/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO BOMBA INSULINA, TIPO ACESSÓRIO: CONJUNTO ALIMENTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002721 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002503. VALOR: R\$ 40.160,00 (quarenta mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06019

PROCESSO: 00060-00261740/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002518. VALOR: R\$ 3.713,00 (três mil setecentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06020

PROCESSO: 00060-00261740/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002736 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002518. VALOR: R\$ 2.279,50 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06021

PROCESSO: 00060-00261860/2024-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 175/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002523. VALOR: R\$ 254.925,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06027

PROCESSO: 00060-00264167/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002549. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06028

PROCESSO: 00060-00264167/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002549. VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06029

PROCESSO: 00060-00264184/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002547. VALOR: R\$ 28.556,50 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06030

PROCESSO: 00060-00264287/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 00.562.583/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002552. VALOR: R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06031

PROCESSO: 00060-00265936/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 31.282.018/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002567. VALOR: R\$ 14.143,71 (quatorze mil cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06032

PROCESSO: 00060-00265978/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002565. VALOR: R\$ 433,05 (quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06033

PROCESSO: 00060-00266180/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002569. VALOR: R\$ 1.762,40 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06034

PROCESSO: 00060-00266459/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001-2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002571. VALOR: R\$ 1.274,90 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06035

PROCESSO: 00060-00266535/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002572. VALOR: R\$ 37.648,80 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06036

PROCESSO: 00060-00266535/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002572. VALOR: R\$ 18.002,70 (dezoito mil dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06037

PROCESSO: 00060-00266618/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENFÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002574. VALOR: R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06041

PROCESSO: 00060-00266686/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ Nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM x 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM

CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002576. VALOR: R\$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06042

PROCESSO: 00060-00266686/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ Nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM x 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002576. VALOR: R\$ 47.802,00 (quarenta e sete mil oitocentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06043

PROCESSO: 00060-00267003/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024I – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002578. VALOR: R\$ 35.524,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06044

PROCESSO: 00060-00267099/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE. CNPJ Nº 43.453.564/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 297/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002579. VALOR: R\$ 1.322,40 (um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06045

PROCESSO: 00060-00268248/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002810 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002585. VALOR: R\$ 9.567,36 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06046

PROCESSO: 00060-00268248/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002810 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002585. VALOR: R\$ 2.692,80 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06047

PROCESSO: 00060-00268384/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002586. VALOR: R\$ 122.932,80 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06048

PROCESSO: 00060-00268517/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAMONOCLOFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90001-2024C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002587. VALOR: R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06050

PROCESSO: 00060-00268617/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12, conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002588. VALOR: R\$ 827,86 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06052

PROCESSO: 00060-00268613/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 10.000 UI (EQUIVALE A 150MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002589. VALOR: R\$ 27.261,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06053

PROCESSO: 00060-00268829/2024-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002591. VALOR: R\$ 7.879,20 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06054

PROCESSO: 00060-00268855/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002592. VALOR: R\$ 8.314,27 (oito mil trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06055

PROCESSO: 00060-00268855/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002592. VALOR: R\$ 1.162,63 (um mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06056

PROCESSO: 00060-00269650/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 82/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002600. VALOR: R\$ 1.192,40 (um mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06057

PROCESSO: 00060-00270973/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002844 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002618. VALOR: R\$ 25.617,02 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06065

PROCESSO: 00060-00266625/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002575. VALOR: R\$ 35.376,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06066

PROCESSO: 00060-00266625/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002575. VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06068

PROCESSO: 00060-00266629/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR B2, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002800 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002573. VALOR: R\$ 3.173,46 (três mil cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06083

PROCESSO: 00060-00264130/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ Nº 00.969.061/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL. Aplicação: monitor fetal. Apresentação: acondicionada em frasco com 1000 gramas, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002546. VALOR: R\$ 5.538,80 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06084

PROCESSO: 00060-00264130/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. CNPJ Nº 00.969.061/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL. Aplicação: monitor fetal. Apresentação: acondicionada em frasco com 1000 gramas, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002546. VALOR: R\$ 2.025,20 (dois mil vinte e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06086

PROCESSO: 00060-00263851/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002761 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002541. VALOR: R\$ 12.437,35 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06090

PROCESSO: 00060-00261989/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES . CNPJ Nº

14.665.928/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROCURONIO SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002528. VALOR: R\$ 89.490,70 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06096

PROCESSO: 00060-00260651/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023-De Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002502. VALOR: R\$ 95.872,00 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06098

PROCESSO: 00060-00259893/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSAO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002491. VALOR: R\$ 36.491,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06099

PROCESSO: 00060-00259174/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002478. VALOR: R\$ 27.787,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06101

PROCESSO: 00060-00205856/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001945. VALOR: R\$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06110

PROCESSO: 00060-00252952/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUSINERSEN SOLUCAO INJETAVEL 2,4 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90027/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002412. VALOR: R\$ 2.511.108,40 (dois milhões, quinhentos e onze mil cento e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05877

EMITIDO NO DODF Nº 102, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 99. PROCESSO: 00060-00252386/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISAVUCONAZONIO (SULFATO) CAPSULA DURA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002408. VALOR: R\$ 127.015,84 (cento e vinte e sete mil quinze reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.083/2024 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico (Processo SEI:00060-00348026/2023-17) em referência, que tem como objeto a aquisição regular de material médico hospitalar OPME - CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA DUPLA-CAMARA, USO ÚNICO e CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA SIMPLES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, restou Fracassado.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90114/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00128834/2023-60. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.141.860.4452. Cadastro das Propostas: a partir de 04/06/2024. Abertura das Propostas: 14/06/2024, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90115/2024 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de MEDICAMENTOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS - INALANTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00431387/2023-23. Total de 12 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.453.975,8800. Cadastro das Propostas: a partir de 04/06/2024. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 08h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90097/2024**

Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto potencial compra de SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00161767/2023-95, para realizar adequação na composição da planilha de preços.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90058 /2024 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00107211/2023-53), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ - 104.274.988/0002-19, 10 (R\$ 0,1850): BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.438.123/0001-89, 32, (R\$ 0,4600): C.A. HOSPITALAR LTDA - 26.457.348/0001-04, 4/5, (R\$ 0,1578): CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 24.702.356/0001-35, 27, (R\$ 0,2990): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0001-49, 31, (R\$ 0,4600): CIMED INDUSTRIA S.A - 02.814.497/0007-00, 6/7, (R\$ 0,0170), 23/24, (R\$ 0,0380): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86, 29/30, (R\$ 33,75): DF MEDICAL LTDA - 44.656.846/0001-50, 8, (R\$ 0,02), 9, (R\$ 0,02): MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.389.400/0001-84, 25/26, (R\$ 0,0230): MEDITON FARMACEUTICA LTDA - 29.614.830/0001-90, 13, (R\$ 0,1699), 28 (R\$ 0,3478): MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 21.681.325/0001-57, 21, (R\$ 0,56): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 10.586.940/0003-20, 18, (R\$ 15,17): PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - 02.501.297/0005-28, 12, (R\$ 0,1699): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66, 2/3, (R\$ 0,0350), 22, (R\$ 0,0550): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 09.944.371/0003-68, 11, (R\$ 1,5300): UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 23.864.942/0001-13, 1, (R\$ 0,0690), 16/17 (R\$ 0,1380), 19/20, (R\$ 0,1580). Os itens 14 e 15 foram fracassados por preço. Os quantitativos dos itens 03, 05, 07, 17, 20, 24, 26 e 30 foram assumidos pelas licitantes vencedoras do item vinculado (ampla concorrência), conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 7.580.329,86.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE homologados em 19/04/2024:

PROCESSO PDPAS	PROCESSO SEI	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
1530-005886	00060-00108818/2024-31	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXAMIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES ESTÉRIL. APLICAÇÃO: LIMPEZA, UMIDIFICAÇÃO E REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA DE LESÕES. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 250ML A 350ML	100	19/04/2024	GARRA MED PRODUTOS HOSPITALARES	26.292.453/0001-22	R\$ 5.995,00
1530-005879	00060-00098866/2024-12	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´	158.600	19/04/2024	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	26.921.908/0002-02	R\$ 34.892,00
1530-005868	00060-00035056/2024-47	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL FRASCO 1.000ML	400	19/04/2024	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 3.556,00
1530-005746	00060-00573554/2023-11	SERINGA HIPODERMICA 3ML COM AGULHA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTAVEL, ESTERIL.	25.000	19/04/2024	TOP DESCARTAVEIS MB SOARES COMERCIAL LTDA	27.842.225/0001-41	R\$ 19.750,00
1530-005880	00060-00099159/2024-35	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´	150.000	19/04/2024	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA	07.888.247/0001-35	R\$ 33.000,00
1530-005882	00060-00100440/2024-28	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5MG	1.000	19/04/2024	NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.322.655/0001-74	R\$ 109,00
1530-005763	00060-00580386/2023-10	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	500	19/04/2024	DROGARIA SÃO RAFAEL LTDA	00.368.589/0001-85	R\$ 245,00
1530-005775	00060-00593171/2023-51	SACHÊ DE ALUMÍNIO DE FÁCIL SELAGEM	10.000	19/04/2024	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 4.500,00
1530-005664	00060-00521172/2023-01	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO 20CM X 100CM EM ROLO 500G	1.000	19/04/2024	J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES	25.290.348/0001-91	R\$ 14.170,00
1530-005613	00060-00453471/2023-06	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA	10	19/04/2024	METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA EPP 08.766.992/0001-74	08.766.992/0001-74	R\$ 72,00
1530-005779	00060-00592207/2023-89	ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG	300	19/04/2024	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	07.847.837/0001-10	R\$ 336,00
1530-005809	00060-00606222/2023-11	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL	2.000	19/04/2024	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 3.860,00
SV 365/24	00060-00098899/2024-54	Manutenção corretiva em 112 camas da ARJOHUNTLEIGH, Modelo ENTERPRISE 5000 localizadas no HRAN	Serviço	19/04/2024	U D FERREIRA MANUTENÇÃO	30.211.535/0001-72	R\$ 58.520,00

SV 363/24	00060- 00093147/2024- 05	Manutenção corretiva em câmara de conservação, marca ELBER, modelo CSV420, série 281911289, Chapa Patrimonial nº 1485385. localizada na Unidade Básica de Saúde nº 3 da Asa Norte.	Serviço	19/04/2024	CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR	12.419.502/0001- 30	R\$ 3.300,00
1530- 005900	00060- 00149789/2024- 68	DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	150	19/04/2024	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001- 75	R\$ 315,00
1530- 005890	00060- 00115361/2024- 11	METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML	400	19/04/2024	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001- 75	R\$ 7.672,00
1530- 005898	00060- 00155885/2024- 45	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO, GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA PIA, CARACTERÍSTICAS	2.000	19/04/2024	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001- 04	R\$ 3.860,00
1530- 005907	00060- 00138550/2024- 62	BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML	50	19/04/2024	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001- 75	R\$ 425,00
1530- 005896	00060- 00124353/2024- 66	KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	280	19/04/2024	DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO)	06.926.940/0001- 92	R\$ 11.872,00
1530- 005908	00060- 00132270/2024- 41	SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO)	1.530	19/04/2024	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	26.921.908/0002- 02	R\$ 10.098,00
1530- 005903	00060- 00149132/2024- 09	PAPEL A4	400	19/04/2024	JULIO CESAR SANTOS SOUZA	54.179.620/0001- 69	R\$ 9.056,00
1530- 005608	00060- 00457792/2023- 71	CURATIVO EM PELICULA TRANSPARENTE ADESIVO COM GEL DE CLOREXIDINA 2%	400	19/04/2024	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003- 79	R\$ 24.816,00
1530- 005800	00060- 00596673/2023- 33	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M NAO ESTERIL	500	19/04/2024	INMED HOSPITALAR EIRELI- ME	34.551.834/0001- 07	R\$ 8.930,00
1530- 005841	00060- 00046434/2024- 18	FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA	480	19/04/2024	E.R. TRINDADE - EPP	04.252.742/0001- 65	R\$ 5.040,00
1530- 005768	00060- 00589434/2023- 27	CAPA PROTETORA ANTI-ÁCARAO PARA COLCHÃO SOLTEIRO	100	19/04/2024	MB SOARES COMERCIAL LTDA	27.842.225/0001- 41	R\$ 2.500,00
1530- 005654	00060- 00509768/2023- 25	SERINGA HIPODERMICA 200ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	50.000	19/04/2024	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001- 75	R\$ 17.500,00
1530- 005790	00060- 00590032/2023- 75	SONDA GÁSTRICA DE FOUCHET PARA CIRURGIA BARIÁTRICA	30	19/04/2024	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI- ME	28.685.008/0001- 58	R\$ 456,00
1530- 005899	00060- 00151567/2024- 13	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	30.000	19/04/2024	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS	19.486.478/0001- 00	R\$ 1.491,00
SV 259/24	00060- 00066487/2024- 55	Manutenção corretiva em 3 Bombas a Vácuo, patrimônios nº 993647, 993648 e 993649 localizadas no serviço de Odontologia do HRAN.	Serviço	19/04/2024	ELANE DE SOUZA VIEIRA DANTAS FERREIRA - JG SOLUÇÕES ENGENHARIA	41.466.565/0001- 46	R\$ 2.700,00

MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007769, Processo SEI nº 00060-00255522/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTHQUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.150.878/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35360 KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 46.236,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais);

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007770, Processo SEI nº 00060-00246272/2024-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GOIAS FIO LTDA - CNPJ: 28.507.576/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731 BATERIA LITHIUM CELL CR 2032, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais);

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007702, Processo SEI nº 00060-00154040/2024-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GOIAS FIO LTDA - CNPJ: 28.507.576/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P10000009 BARRA PARALELA SIMPLES, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007753, Processo SEI nº 00060-00241945/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA - CNPJ: 04.242.860/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29964 CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL PRÉ-CARREGADO MONTADO EM CATETER DE 7FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007748, Processo SEI nº 00060-00229622/2024-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.223.524/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27493 MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VNI E ANESTESIA - TAMANHO: P, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais);

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007748, Processo SEI nº 00060-00229622/2024-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.223.524/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27494 MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VNI E ANESTESIA - TAMANHO: M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.035,00 (três mil trinta e cinco reais);

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007748, Processo SEI nº 00060-00229622/2024-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.223.524/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27495 MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP OU SIMILARES PARA VNI E ANESTESIA - TAMANHO: G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.035,00 (três mil trinta e cinco reais);

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 02/05/2024, publicado no DODF nº 83 de 02/05/2024, página 74, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-007715, Processo SEI nº 00060-00185525/2024-78, ONDE SE LÊ: "...à empresa GROCHA CONFECÇÕES LTDA-ME. - CNPJ: 52.313.455/0001-60-, LEIA-SE: "...à empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA - CNPJ: 18.386.337/0001-44..."; ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 15.345,00 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais)...". LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais) ...".

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-007659, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 32793 - ESCOVA DE LIMPEZA CANAL DO ENDOSCÓPIO. - processo nº 00060-00109615/2024-62.

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo, Substituto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002773, Processo SEI nº 00060-00247063/2024-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15645 LENÇOL BERÇO ABNT NBR 13734, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002774, Processo SEI nº 00060-00251767/2024-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 252388 SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002775, Processo SEI nº 00060-00253225/2024-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33227 VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).

RATIFICO em 03 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002776, Processo SEI nº 00060-00252957/2024-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33197 DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM DE CAVIDADES E FERIDAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 28/05/2024, publicado no DODF nº 101, de 28/05/2024, página 73, o ato de homologação em razão de valor nº 2430-002768, Processo SEI nº 00060-00231493/2024-90, ONDE SE LÊ: "...à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49...", LEIA-SE: "...à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98..."; ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)...". LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 326,70 (trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos)...".

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2430-002757, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL processo nº 00060-00212856/2024-98.

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo, Substituto

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DO EDITAL Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Diretor-Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), por meio da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPL) e da Central Estadual de Transplantes do Distrito Federal (CET-DF) subordinada ao Complexo Regulador do Distrito Federal, ambas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), TORNAM PÚBLICO o presente Edital que norteia o Processo Seletivo de candidatos a alunos do Programa de Extensão, para o Curso Doação e captação de tecidos oculares humanos para transplantes, Turma 1, no período letivo de 2024.

1. DO OBJETIVO: formar profissionais em nível de atualização no processo de doação e captação de tecidos oculares humanos para transplantes. 2. DO PÚBLICO-ALVO: 2.1. Enfermeiro (a), com diploma de nível superior emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que atua em Comissão Intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes (CIHDOIT) de hospitais públicos ou em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Distrito Federal (DF). 2.2. Alunos do último ano dos cursos de Enfermagem e Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS). 2.3 Residentes Médicos e das Áreas Profissionais de Saúde. 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: o curso terá duração de 6 meses, perfazendo 152 horas, na modalidade EaD on-line síncrono, assíncrono e presencial; As atividades serão realizadas por meio de TICs, nas plataformas Conferência Web e Moodle, e será estruturado em 4 módulos, com aulas e palestras às quintas e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma. 4. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas por intermédio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: das 8:00 de 05/06/2024 até às 23:59 de 12/06/2024. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: 53.340.609 FÁBIO CARVALHO SILVA CNPJ nº 53.340.609/0001-76. Objeto: aquisição de bens permanentes e bens de consumo, visando a ampliação do atual sistema de monitoramento de temperatura e umidade utilizado na Instituição. Valor Total: R\$ 204.000,00. Processo nº 00063-00002109/2024-69. Vigência: 6 (seis) meses contados

da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 03 de junho de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: FÁBIO CARVALHO SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 (UASG 450432)

Comunicamos o evento de retificação no edital da licitação supracitada, processo nº 00080-00057752/2022-78, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial. Referida retificação vislumbra adequar a redação do texto disposto no Apêndice X do Termo de Referência, o qual trata do modelo de proposta, retificando o texto da "DESCRIÇÃO" e do "CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA". Abertura (permanece inalterada): 10 de junho de 2024 (segunda-feira) às 10h00. O edital da licitação e o presente evento de retificação poderão ser retirados nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2024-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00011251/2024-19. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de 05 (cinco) Veículos do tipo SUV (Sport Utility Vehicle) de porte grande, descaracterizados para transporte de passageiros, com adaptações, com vistas ao suprimento logístico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 90006/2024. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133. Empresa adjudicatária: Item 1, à empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, CPNJ: 41.183.930/0001-05, no valor Global de R\$ 1.749.900,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e noventa e nove reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00246

PROCESSO SEI Nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00246, emitida em 28/05/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 24.046.457/0001-03, no valor de R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta). OBJETO: 18 DIÁRIAS DE PAINEL DE LED TIPO OUTDOOR, 01 DIÁRIA DE SERVIÇO DE FILMAGEM, 01 DIÁRIA DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – MÉDIO PORTE, 01 DIÁRIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE – MÉDIO PORTE e 500 UNIDADES DE ÁGUA ENVASADA. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preço Nº 55/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00247

PROCESSO SEI Nº 00054-00011166/2024-48 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00247, emitida em 28/05/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais). OBJETO: 05 DIÁRIAS DE ARQUIBANCADA – MÉDIO PORTE, 100 DIÁRIAS DE ALAMBRADOS, 01 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO – TIPO 1, 100 CADEIRAS ESTOFADAS e 4 PACOTES DE ABRAÇADEIRA PLÁSTICA. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 37/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preço Nº 56/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00061129/2024-81, Interessado: CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI ME, CNPJ nº 25.275.643/0003-30. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 48.171,15 (quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 29 de maio de 2024. WALDECI RAMALHO, Chefe.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024 - SEAPE/DF- SIGGO 051564

Processo SEI-GDF nº 04026-00017420/2024-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa P & B Sistemas de Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.225/0001-18, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suporte. DO VALOR: R\$ 2.732,11 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2024NE00678. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa P & B Sistemas de Segurança LTDA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00724

PROCESSO: 04026-00020751/2024-72. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57. OBJETO: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/ferramentas (ROLO PARA PINTURA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 32/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0136/2023 SEPLAD-DF. ROLO PARA PINTURA - ITEM 34. MARCA COMPEL - Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00728

PROCESSO: 04026-00020715/2024-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/ferramentas (ROLO PARA PINTURA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 32/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0135/2023 SEPLAD-DF. ROLO PARA PINTURA - ITEM 33. MARCA ROMA - Quantidade: 120 unidades. Valor total: R\$ 674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00729

PROCESSO: 04026-00020725/2024-44. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ 30.911.535/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (ASSENTO SANITÁRIO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 019/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0138/2023 SEPLAD-DF. Marca: alumasa. Quantidade: 240 unidades. Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00735

PROCESSO: 04026-00021181/2024-38. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.774.241/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO (CAPA PARA COLCHÃO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 71/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 050/2024 SEPLAD-DF. CAPA PARA COLCHÃO - ITEM 2. MARCA CRIE/DIAMANTE INCONTINENCIA - Quantidade: 869 unidades. Valor total: R\$ 24.749,12 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Valor unitário R\$ 28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00763

PROCESSO: 04026-00019375/2024-73. Nota de Empenho 2024NE00763, emitida em 27/05/2024, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO. CPF: 959.***.***.87, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). OBJETO: Suprimento de Fundos em favor de THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO - Policial Penal, Matrícula: 195.186-6, para aquisição de material de consumo referente a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos que devam ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: JEFERSON LISBOA GIMENES, Ordenador de Despesas - SEAPE/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00764

PROCESSO: 04026-00019375/2024-73. Nota de Empenho 2024NE00764, emitida em 27/05/2024, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO. CPF: 959.***.***.87, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). OBJETO: Suprimento de Fundos em favor de THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO - Policial Penal, Matrícula: 195.186-6, para serviços como pedágios, táxi e transporte de bagagem, públicos que devam, obrigatoriamente, ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: JEFERSON LISBOA GIMENES, Ordenador de Despesas - SEAPE/DF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00766

PROCESSO: 04026-00014695/2024-37. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 37.902.157/0001-12. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00464 PARA RETIFICAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (QUADRO ELÉTRICO E DISJUNTOR) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 136/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0094/2023 SEPLAD-DF. QUADRO ELÉTRICO - ITEM 13. MARCA EVOLUTION - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 3.013,80 (três mil treze reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). DISJUNTOR. ITEM 15. MARCA WEG - Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 1.601,50 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00767

PROCESSO: 04026-00021060/2024-96. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.634.818/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (BALDE E DESODORIZADOR DE AR) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0116/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 118/2023 SEPLAD-DF. BALDE ITEM 09. Quantidade: 774 unidades. Valor total: R\$ 7.662,60 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Valor unitário R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). DESODORIZADOR DE AR ITEM 25. Quantidade: 225 unidades (frascos). Valor total: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 7,70 (sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00775

PROCESSO: 04026-00020769/2024-74. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PRANCHETA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0125/2023 SEPLAD-DF. PRANCHETA - ITEM 59. MARCA NOCACRIL - Quantidade: 2400 unidades. Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Valor unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4075.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00777

PROCESSO: 04026-00014695/2024-37. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 37.902.157/0001-12. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00464 PARA RETIFICAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (QUADRO ELÉTRICO E DISJUNTOR) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 136/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0094/2023 SEPLAD-DF. QUADRO ELÉTRICO - ITEM 13. MARCA G2R METAIS - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 3.013,80 (três mil treze reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). DISJUNTOR. ITEM 15. MARCA WEG - Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 1.601,50 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - SEAPE/DF
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00040169/2023-41. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferragens diversas a fim de atender às necessidades de segurança desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 217.918,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e dezoito reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024, às 10h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9001/2024 - SEMOB/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) designado (a) pela Ordem de Serviço nº 81, de 02 de maio de 2024, torna pública a retificação do edital de licitação do tipo MENOR PREÇO para o Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI), para atender, sob demanda, a criação e administração de painéis interativos, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, quanto a assinatura de licenças voltadas para consultas das áreas requisitantes, incluindo atualizações, suporte, mentoria e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no preâmbulo "Data de Abertura", ONDE SE LÊ: 17/06/2024; LEIA-SE: 18/06/2024 e "Prazo final para impugnação ou pedido de esclarecimento", ONDE SE LÊ: 12/06/2024; LEIA-SE: 13/06/2024. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@semob.df.gov.br ou telefone: (61) 3020-1290.

VALDETE AMARAL DIAS

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00020545/2021-15; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/05/2024 até 13/08/2024, manter o fim do prazo de vigência em 31/12/2024 e alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00381, 2024NE00382 e 2024NE00707, no valor total de R\$ 2.333.540,70 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa José Américo Celestino de Oliveira; VALOR: acréscimo de R\$ 2.402.091,35 (dois milhões, quatrocentos e dois mil noventa e um reais e trinta e cinco centavos) e supressão - R\$ 1.703.938,20 (menos um milhão, setecentos e três mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); VALOR ATUALIZADO: R\$ 24.995.764,05 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 03 de junho de 2024

Processo SEI: 00113-00025603/2018-93. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor do reconhecimento de dívida será parcial, no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões), de acordo com o constante no Doc SEI (142153723). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVO EDITAL

RETIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-UASG: 926120

Processo:	00113-00018395/2023-33
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90002/2024
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação da DF-205 do km 9,6 ao km 11,1 na Região Administrativa de Sobradinho - RA XXVI. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, ciclovia e canteiro de obras.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 5.999.212,61
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.5745.0003 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100-0.
Prazo Execução:	120 dias consecutivos
Data/Hora para recebimento das propostas:	Até às 09h00min do dia 18 de junho de 2024.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024 - SODF
Processo SEI nº 00110-00000845/2024-05. Partes: Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Túnel de Taguatinga – AV Central, no Trecho entre a EPTG e a Av. Elmo Serejo, Brasília-DF, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. Sei nº 141160227), Termo de Referência (Doc. Sei nº 139900180) e Termo de Aprovação - SODF/SUAG (Doc. Sei nº 140185501). VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.609,19 (dezenove mil seiscentos e nove

reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.8209.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA –33.90.39; FONTE DE RECURSO – 100; O empenho é no valor de R\$ 19.609,19 (dezenove mil seiscentos e nove reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00333, emitida em 16/05/2024 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a contar a partir de 20 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Sérgio Antunes Lemos na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial - CAESB e Diego Rezende Ferreira na qualidade de Superintendente de Comercialização - CAESB e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO

AO CONTRATO Nº 017/2023 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00003373/2022-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-0000053/2024-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 0110-00000502/2024-32 (2º Aditivo e 1º Termo de Suspensão).- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP 72015-545. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 017/2023-SODF celebrado em 22/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/06/2023 e que tem por objeto a execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, interferentes com o projeto de reformulação do Sistema Viário, SIV 085/2021, para duplicação de trecho da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante, entre a ponte sobre o Córrego Vicente Pires e a rotatória de acesso à DF 079, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023-SODF (id. 110084164), da Proposta de Preços (id. 112235257), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 109817506). DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº 8.666/93, conforme instrução do Processo SEI 00110-00000502/2024-32, em especial no Despacho SODF/SUPOP (140554311), diante da necessidade de desobstrução da área de intervenção da obra. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 017/2023-SODF pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados de 07 de maio de 2024 a 05 de agosto de 2024. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

AO CONTRATO Nº 021/2021 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001868/2020-03 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002953/2021-61 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO TECHNE-UFC, CNPJ nº 43.552.590/0001-78, composto pelas empresas: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (empresa líder), CNPJ nº 00.507.946/0001-49, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-330 e UFC ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, com sede na Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes Ns 12, 13 e 14, Quadra F000 — Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42.702-790. DO OBJETO: Contratação de empresa, para a revisão e readequação dos Projetos Executivos de drenagem no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Região Administrativa de Planaltina – RA PLAN, pela SODF, no Distrito Federal, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 008/2020 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 25/05/2024, vencendo-se, portanto, em 23/08/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. A VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 024/2023 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo SEI nº: 00110-00000917/2023-25 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-00000577/2024-13 (1º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00000176/2024-63 (2º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00000861/2024-90 (3º Termo Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.366.582/0001-07, com sede no SMPW Trecho 3, Bloco A, Sala 127, Shopping Bandeirante, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §1º, incisos II e V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 001/2023 que tem por objeto a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 006/2024 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 06/07/2024, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 03/12/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/09/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA CUSD - CCEP Nº 019/2024 ASSINATURA: 28/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00048686/2023-53. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONSUMIDOR para a UNIDADE CONSUMIDORA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, segundo as características contratuais definidas neste CONTRATO, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE ENTREGA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvares Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9756. ASSINATURA: 29/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00015567/2024-90. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o curso Técnica de Detecção de Vazamentos em Tubulações Enterradas de Rede de Água Nível 2 - SNQC/END, de acordo com as exigências de treinamento do DC-038 da ABENDI e a norma NA-002 do SNQC - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação, para a qualificação de técnicos da Caesb, no formato presencial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1740/2024, DATADO DE: 27/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 41.928,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.928,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 335(trezentos e trinta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Douglas Leal Da Rocha, matrícula nº 52.592-8 gestor. Leila Maria Do A F Oliveira, matrícula nº 49.466-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA CETRE - CENTRO DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA: Ivani Bernadete Oliveira Figueiredo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9757. ASSINATURA: 29/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00024308/2023-14. PE nº 163/2023 - CAESB. OBJETO: Fornecimento e instalação de subestações elétricas ao tempo e extensão de redes em diversas unidades operacionais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1635/2024, DATADO DE: 10/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 119.771,82 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.771,82 (cento e dezenove mil e setecentos e

setenta e um reais e oitenta e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) e 210 (duzentos e dez) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 gestor. Joao Paulo Silveira Dos Santos, matrícula nº 52.656-8, Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, Hermany Almeida Araujo, matrícula nº 52.277-5, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9758. ASSINATURA: 29/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00050987/2023-91. CP nº 90002/2024 - CAESB. OBJETO: Serviços de revisão global do Planejamento Estratégico da Caesb para o horizonte temporal 2025 a 2029, bem como implantação da vertente ESG "Environmental, Social and Governance" (Ambiental, Social e Governança) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.113.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1676/2024, DATADO DE: 17/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 814.135,20 (oitocentos e quatorze mil e cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 814.135,20 (oitocentos e quatorze mil e cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240(duzentos e quarenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Luiza Carneiro Brasil, matrícula nº 52.087-0 gestor. Jansley Magalhaes Silva, matrícula nº 51.889-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeira e Comercial. Pela EMPRESA VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S: Flávio Luís Souza Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9759. ASSINATURA: 29/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00005579/2024-75. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Patrocínio para promover o evento BRAZIL WATER WEEK (BWW 2024 - Semana da Água no Brasil), que tem por finalidade fundamental contribuir para a discussão da prestação de serviços de água e esgotos, da economia circular e soluções baseadas na natureza, do meio ambiente e das mudanças climáticas, abordando desafios, políticas públicas e soluções e tecnologias existentes no Brasil e em todo o mundo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.8209.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.306-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1784/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raul Sousa dos Santos, matrícula nº 50.003-8 gestor. Vinicius Soares de Alencar, matrícula nº 52.024-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL: Alceu Guerios Bittencourt.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90134/2024 - Caesb

Processo nº 00092-00015277/2024-85. Objeto: Serviço de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10), junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos, veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Caesb, sejam próprios ou locados. Valor estimado: R\$ 35.863.201,79. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -0,38%. Critério de julgamento: Menor preço (menor Taxa de Administração). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 60 meses. Data de abertura: 25/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 04/06/2024. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90135/2024 - Caesb

Processo nº 00092-00018452/2024-21. Objeto: Serviço especializado para modernização, reforma e manutenção corretiva no motor elétrico M400 de 5.500 HP e sua excitatriz, instalados na Elevatória de água bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução dos serviços: 150 dias. Prazo de vigência do contrato: 270 dias. Data de abertura: 25/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 04/06/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005668/2024-99. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A - Nº 154/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LIDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. OBJETO: Aquisição de direito de uso de licença de software completo de Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de contabilidade e Sistema para automação dos processos fiscais. VALOR: R\$ 37.222,18. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho 2024NE01633. Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44.90.40, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Renato Sousa Santanna. PELA CONTRATADA: Silvana Azevedo Castelo Branco.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024048/2023-78. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 099/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por 90 dias, passando seu término de 01/06/2024 para 30/08/2024, e o prazo de vigência por 180 dias, passando seu término de 03/08/2024 para 30/01/2025. LOTE: 02. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Renilson Caetano Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00032151/2018-24. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo de valor do Contrato. Convalidam-se os atos praticados a partir de 03/03/2024 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 150 dias, deduzindo o período de convalidação, passando o seu término para 31/07/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 dias, passando o término de 31/05/2024 para 28/10/2025. VALOR: Acrescenta-se ao contrato o valor total de R\$ 4.290.946,93, sendo: R\$ 4.153.587,78, referente ao acréscimo financeiro de aproximadamente 24,75% e R\$ 137.359,15, referente ao seu reajustamento. Após o presente ajuste, o valor total do Contrato de R\$ 16.782.832,61 passará para R\$ 21.073.779,54. RECURSOS: Empenho: 2022NE01614. Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 008/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 21.180.311,70 - processo nº 00112-00007495/2024-43, que o mesmo fica ADIADO para o dia 14 de junho de 2024 - às 9h. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 94 – página 120, de 17/05/2024. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Distrito Federal, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 8.998.168,72 - Processo nº 00112-00025170/2023-61. Data e horário da licitação: 25 de junho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023/SEAGRI/DF
PROCESSO: 00070-0000989/2023-03. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - INSTITUTO BIOLÓGICO. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) o valor do contrato epígrafado, passando os recursos a totalizarem R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e, prorrogar a vigência contratual, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, até a conclusão do escopo predefinido, tendo em vista que os Despachos SEAGRI/SDA/DISAF/GESAN IDs 136035296 e 137888867, informam que há a estimativa de coletas de aproximadamente 300 amostras ainda até o final do ciclo atual do inquérito de PSC e o montante restante disponível para a realização das análises, que a solicitação de celebração de termo aditivo de valor do contrato de prestação de serviços nº 06/2023, deverá ser do valor máximo possível, de 25% e de tempo contratual, pelo menos até o prazo de conclusão do inquérito (dia 30/06/2023), já que as amostras podem ser encaminhadas até data próxima à data de conclusão. Valor: O valor total do aditivo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O empenho inicial é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00242 emitida em 24/09/2024, sob o evento 400092, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 30/06/2024. Data de assinatura: 10/05/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ANA EUGÊNIA DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade de Diretora Técnica de Departamento.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00070-00002750/2024-41. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Servidores Participantes: Amanda Codeço de Oliveira, e outros. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZO a Contratação Direta nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, além do Parecer nº 61/2024-PGDF, em favor da Empresa: MINASPLAN LTDA - EPP. CNPJ: 23.908.445/0001-70, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais), com o intuito de executar o pagamento de Inscrição em Curso aos servidores desta Pasta, para participação no Evento: "8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária - CNDA", - nos dias 04 a 06 de junho de 2024. Local: Cidade de Goiânia - GO. Período: dias 04 a 06 de junho de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 16/2024, Id. nº 140850336, e ao longo do Processo em epígrafe. RAFAEL BORGES BUENO, Secretário de Estado.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU) s/n. Partes: CEASA/DF e AGROFACHINI Hortifruti LTDA, CNPJ 10.189.460/0001-63. Objeto: Alteração da razão social e do quadro societário. Data: 09 de maio de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela permissionária: José Laércio da Silva Santos (representante legal). Processo SEI 0071-000224/2013.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REABERTURA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Conselho de Administração, da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL EMATER-DF, com base no artigo 25, § 1º e §2º do Estatuto Social da empresa, convoca o Senhor Acionista para reabertura da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, após a instrução processual e a expedição da documentação complementar pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF (Relatório de Auditoria nº 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP e do Certificado de Auditoria nº 4/2024 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP CUJA AUSÊNCIA ensejou a suspensão da deliberação sobre o tema. Brasília/DF, segunda-feira, 2 de janeiro de 2024. MARIA DO SOCORRO MIRANDA. Presidente do Conselho de Administração da EMATER em Substituição.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00636

PROCESSO nº 00150-000000706/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02772704000108. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00637
 PROCESSO nº 00150-00003083/2024-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KIAM SILVA ARAUJO, CPF nº 036.***.***-14. Do Objeto: Premiação na classificação honrosa, título: TINHA UM CAMINHO NO MEIO DA ÁRVORE, selecionada por meio do Edital de Chamamento público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografias, cuja característica da Premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00639
 PROCESSO nº 00150-00003063/2024-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THIAGO EVANGELISTA, CPF nº 998.***.***-20. Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Pessoas, na classificação menção Honrosa, Título permeabilidade, selecionada por meio do Edital de Chamamento público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografias, cuja característica da Premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00642
 PROCESSO nº 00150-00003085/2024-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCOS CLARENCIO DE ASSUNÇÃO GOMES, CPF nº 047.***.***-69. Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Natureza, na classificação menção Honrosa, Título: A GOTA DA VIDA, selecionada por meio do Edital de Chamamento público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografias, cuja característica da Premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de maio de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00648
 PROCESSO nº 00150-00003209/2024-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GABRIEL DA SILVA FERRAZ, CPF nº 071.***.***-11. Do Objeto: PREMIAÇÃO REGINA SANTOS DE FOTOGRAFIA - CATEGORIA NATUREZA E CONSTRUÇÃO, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024. PRÊMIO REGINA SANTOS DE FOTOGRAFIA, CUJA CARACTERÍSTICA DA PREMIAÇÃO SE DEU CONSOANTE AS MELHORES FOTOGRAFIAS DENTRO DAS CATEGORIAS. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00649
 PROCESSO nº 00150-00003163/2024-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CRISTIAN NAISSINGER LAMPERT, CPF nº 021.***.***-18. Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Pessoas, na classificação menção Honrosa, Título: MÃE 2020, selecionada por meio do Edital de Chamamento público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografias, cuja característica da Premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de junho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00650
 PROCESSO nº 00150-00003181/2024-89. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RICARDO SAD RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 934.***.***-15. Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Natureza, na classificação menção Honrosa, Título: REALIZAÇÃO DE UM SONHO, selecionada por meio do Edital de Chamamento público nº10/2024. Prêmio Regina Santos de Fotografias, cuja característica da Premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031. Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de junho de 2024.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 03/2024
 PROCESSO Nº 00150-00002479/2024-71

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato

representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32 e DIOGO SALMERON CARVALHO, CPF nº 312.***.***-33, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho anexo a este Acordo. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 8 (oito) meses. Data da Assinatura: Brasília - DF, 29 de maio de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: DIOGO SALMERON CARVALHO. ANEXO DO ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO - PLANO DE TRABALHO – CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS: Este anexo detalha itens técnicos em formato de Caderno de Encargos e Contrapartidas. PARTE I – ENCARGOS - a) Realização de palestras de compositores convidados, abertas à comunidade em geral; b) Pagamento de cachês de artistas convidados da temporada (maestro ou solista), aquisição, reforma ou restauro de equipamento(s) ou instrumento(s) mediante aprovação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no período de 8 meses. PARTE II - CONTRAPARTIDAS : Realização, pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, de 2 (dois) concertos gratuitos ao público, que acontecerão no Teatro Plínio Marcos, Eixo Cultural Ibero-americano, com duração aproximada de 80 minutos, cada uma, nos dias 2 e 3 de agosto de 2024, com obras inéditas, selecionadas pelo Festival, de compositores de várias regiões do mundo. Data da Assinatura: Brasília - DF, 29 de maio de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: DIOGO SALMERON CARVALHO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024-SECEC
 PROCESSO Nº 00150-00001482/2024-78

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1 O Contrato tem por objeto a aquisição de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseada numa ampla base de dados de resultados de licitações adjudicadas e homologadas para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:

item	especificação	grupo*	código serviço*	unidade de medida	quantidade	valor unitário	valor total
1	Aquisição de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseada numa ampla base de dados de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominada BANCO DE PREÇOS.	842	21350	Unidade	9	10.300,00	92.700,00

*Grupo e código do serviço retirados do catálogo de compras do Governo Federal. 3.2. Vinculam esta contratação e independentemente de transcrição passam a integrar o presente Termo: 3.2.1. O Termo de Referência; 3.2.2. A Justificativa de Inexibibilidade de Licitação; 3.2.3. A Proposta da Contratada. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime

de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço global, segundo o disposto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA– Do Valor: 5.1 O valor total do contrato é de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 5.2 Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, terão seus valores anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, contado da data de apresentação da proposta. CLÁUSULA SEXTA– Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00638, emitida em 29/05/2024, sob o evento n.º400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA– Do Pagamento: 7.1 O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência: 8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA NONA– Das Garantias: O Projeto Básico não estabeleceu garantia para a presente contratação. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 29 de maio de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 31/2024
PROCESSO Nº 00150-00003026/2024-62**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.277/0001-05, neste ato representada por ANTONIO APARECIDO DE MARCOS FILHO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "QUERMESSE MARIANA DE BRASÍLIA", a ser executado na Área oeste do gramado do Complexo Catedral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 799.833,12 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0346; 13.392.6219.9075.0342; 13.392.6219.9075.0351; 23.695.6207.9085.0093; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – Os empenhos são de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); R\$200.000,00 (duzentos mil reais); R\$100.000,00 (cem mil reais) e de R\$299.833,12 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00643, 2024NE00644, 2024NE00645, 2024NE00646, emitidas em 29/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/08/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL FERREIRA MAFRA - Matrícula nº 1.430.844-4 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO - Matrícula nº 172.877-6 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 29 de maio de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANTONIO APARECIDO DE MARCOS FILHO.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 32/2024
PROCESSO Nº 00150-00003029/2024-04**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi

outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O - ISACSO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, neste ato representada por Márcio Nunes Pinto, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ARRAIÁ ARROXA O NÓ", a ser executado na Região Administrativa do Paranoá, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0351; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00647, emitida em 29/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS - Matrícula nº 158.503-7 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 29 de maio de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MÁRCIO NUNES PINTO.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1121/2022
PROCESSO: 00150-00007929/2021-70; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA: Nota de Empenho nº 00105/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 1121/2022, VALOR: 1.442.219,95 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "JOÃOZINHO - O FILME"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SMERALDO FILMES E PRODUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 483/2024
PROCESSO: 00150-00002953/2024-65; NOTA DE EMPENHO Nº 00126/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mel Colonna Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 483/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Plataformas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 20.555,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Mel Colonna Silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 486/2024
PROCESSO: 00150-00002818/2024-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00119/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marina Queiroz Miranda. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 486/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.953,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na

forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Marina Queiroz Miranda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 487/2024

PROCESSO: 00150-00002676/2024-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00111/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Kallyo José Aquiles Rodrigues. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 487/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.574,58 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Kallyo José Aquiles Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 488/2024

PROCESSO: 00150-00002870/2024-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00124/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro de Almeida Marques. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 488/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Pedro de Almeida Marques.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 489/2024

PROCESSO: 00150-00002796/2024-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00116/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Victor Luiz Casagrande Malezon. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 489/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.090,83 (seis mil e noventa reais e oitenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Victor Luiz Casagrande Malezon.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 491/2024

PROCESSO: 00150-00002929/2024-26; NOTA DE EMPENHO Nº 00125/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Meg Ryse Cabral de Vasconcelos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 491/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.689,72 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Meg Ryse Cabral de Vasconcelos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 492/2024

PROCESSO: 00150-00002819/2024-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00120/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Pedro Pires Gonçalves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 492/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 61.182,38 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: João Pedro Pires Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 493/2024

PROCESSO: 00150-00002655/2024-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00110/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Emílio de Souza Santos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 493/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.254,30 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Emílio de Souza Santos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 494/2024

PROCESSO: 00150-00002825/2024-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00121/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Oswaldo Guimarães Amorim Filho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 494/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.203,23 (cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e vinte e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Oswaldo Guimarães Amorim Filho.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 13/2024

PROCESSO Nº 00150-00001503/2024-55

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer

técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília/DF, 29 de maio de 2024. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051524/2024

Processo: 00431-00018682/2023-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: contratação de serviços por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Itapoã, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 8.472.060,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00373, no valor de R\$ 706.005,00 (setecentos e seis mil cinco reais); modalidade 02- Estimativo, emitida em 08/05/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para regularização fundiária da ARIS Buritys - Etapa 1 e 2, localizada em Sobradinho II/DF - processo SEI – 00391-00001378/2019-56.

Brasília/DF, 29 de maio de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 1º trimestre de 2024, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações DODF	R\$ 31.245,76
PR/CC/IMPRESA NACIONAL	Publicações DOU	R\$ 505,96
	TOTAL:	R\$ 31.751,72

Brasília/DF, 03 de junho de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC Nº) 01/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 01/2024 Processo nº 04039-00000579/2024-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL e a OSC: INSTITUTO INCUBADORA. DO OBJETO: Evento denominado SEMA 2024 CONEXÃO AMBIENTAL, que consiste na realização de um conjunto de eventos alusivos ao Meio Ambiente, proporcionando um encontro do sistema ambiental que celebra o dia Mundial do Meio Ambiente instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU, a ser comemorado no dia 05 de junho. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 1.297.251,30 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101, Nota de Empenho:

2024NE00150 de 29/05/2024, na modalidade Ordinário sob o Programa de Trabalho 18.541.6210.9121.0014, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.50.41 VIGÊNCIA: de 02(dois) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2024 e encerrando-se em 30 de julho de 2024. Data de assinatura: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GISELE ALMEIDA SOUSA, na qualidade de Diretora.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo SEI: 00197-00001300/2024-22. Partes: Adasa e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). Objeto: contratação de 5 (cinco) vagas para servidores da Adasa no curso "11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", em aulas presenciais com 30h de duração, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro reais). Prazo/vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.128.8210.4088.0014; ND 3.3.90.39; Fonte 250/251. Nota de Empenho: 2024NE00169, emitida em 17/05/2024, no valor de R\$ 24.000,00. Data de assinatura: 29 de maio de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pelo INP, Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador da empresa.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 06, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, torna público o resultado final da etapa de Análise Curricular e a convocação para a etapa de TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF e TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS – THUFA referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, previsto no Edital nº 3 – Brasília Ambiental, de 8 de maio de 2024, publicado no DODF Nº 88, de 09 de maio de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR
1.1 Resultado final da etapa de Análise Curricular dos candidatos classificados na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, seis primeiros dígitos do CPF, nota de escolaridade, nota dos cursos de capacitação, nota das experiências profissionais e total de pontos:

ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.502; 0,5; 0; 1; 1,5 / ADEILSON ERIVELTON SILVA OLIVEIRA; 266.629; 0,5; 1; 1; 2,5 / ADELTON DA SILVA FELIX; 018.108; 0,5; 0; 0; 0,5 / ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 705.846; 0,5; 2; 2; 4,5 / ADRIANA BENEDITA ARAÚJO DE SOUSA; 052.930; 0,5; 0; 0; 0,5 / AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 0; 2; 0; 2 / ALEX CAMARA DE LACERDA VILASTRO; 119.921; 0; 2,5; 0; 2,5 / ALEX VERISSIMO DE SOUZA; 081.321; 0,5; 1; 0; 1,5 / ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.930; 0; 0; 0; 0 / ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 0,5; 2,5; 4; 7 / ALMIR DOS SANTOS VALENTIM; 720.820; 0,5; 1; 2; 3,5 / ALUÍZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.577; 0,5; 1,5; 1; 3 / AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES; 015.904; 1; 1,5; 2; 4,5 / ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIÃO; 023.411; 1; 1; 0; 2 / ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA; 056.062; 0,5; 0; 0; 0,5 / ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.378; 0,5; 0,5; 2; 3 / ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 1; 4,5; 1; 6,5 / BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 1; 3; 2; 6 / BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 1; 2; 3; 6 / BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 0,5; 1,5; 1; 3 / CAÍQUE ERNANDES SANTANA; 044.177; 0; 0; 0; 0 / CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 0,5; 2; 1; 3,5 / CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.049; 0,5; 0; 0; 0,5 / CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.077; 0,5; 3; 1; 4,5 / CLEMILSON DE ABREU SILVA; 909.588; 0,5; 0,5; 4; 5 / CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 1; 3; 5; 9 / CLEUSA GAMA DE SOUZA; 042.483; 0,5; 1,5; 0; 2 / CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.843; 0; 3; 0; 3 / CRISTIAN SCOFIELD DE MORAIS PINTO; 864.427; 0,5; 1,5; 3; 5 / DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; 065.410; 1; 1; 2; 4 / DANILU BADKE LINO; 729.855; 0,5; 3; 5; 8,5 / DANILU BRAGA SOUSA; 038.024; 0,5; 1; 1; 2,5 / DARLEY MACHADO GUIMARÃES; 015.534; 0; 2; 0; 2 / DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 1; 3,5; 3; 7,5 / DAYANI SANTOS LISBOA; 040.643; 0,5; 0,5; 1; 2 / DÊNIS DURÃES DE OLIVEIRA; 029.403; 0,5; 3,5; 0; 4 / DIEGO DE ALMEIDA MENDES; 049.134; 1; 0,5; 1; 2,5 / DIOGO FELICIANO DE LIMA; 094.601; 0,5; 3; 1; 4,5 / EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 0,5; 2,5; 2; 5 / EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 0,5; 0; 1; 1,5 / EDILSON LEITE FERREIRA; 557.915; 0,5; 0; 0; 0,5 / EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.583; 0,5; 0,5; 3; 4 / EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS; 007.701; 0; 3,5; 1; 4,5 / EDSON PEREIRA DA SILVA; 308.608; 0; 0; 0; 0 / EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 025.684; 0; 1; 1; 2 / ELBISON FIRMINO DIAS; 046.788; 0; 0; 0 / ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 0,5; 3; 4; 7,5 / ELISÂNGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 0,5; 2; 2; 4,5 / ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 0,5; 0,5; 3; 4 / ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.875; 0,5; 0,5; 1; 2 / ENILSON DA SILVA COSTA; 039.385; 0,5; 0,5; 3; 4 / ERIC CAMPOS CASSIMIRO; 154.943; 0,5; 1,5; 0; 2 / ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 0,5; 0,5; 3; 4 / ERIVAN PEREIRA DOS SANTOS FILHO; 020.803; 1; 1; 0; 2 / ERMANDE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 392.548; 1; 1,5; 1; 3,5 / EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.005; 0,5; 1; 0; 1,5 / FABIANA PEREIRA

DE ARAÚJO; 658.072; 0,5; 0,5; 1; 2 / FABIO DIAS ALVES; 700.202; 0; 0; 0; 0 / FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.807; 0,5; 1; 4; 5,5 / FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 0,5; 2; 0; 2,5 / FILIPE GUSTAVO ARISTIDES BELO PINTOS; 027.604; 0; 2,5; 0; 2,5 / FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.884; 0,5; 1,5; 3; 5 / FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 1; 0,5; 1; 2,5 / FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 0,5; 0; 0; 0,5 / FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.493; 0; 1; 0; 1 / FRANCISCO WELTON DA ROCHA; 997.898; 0; 0,5; 3; 3,5 / GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 0,5; 1; 1; 2,5 / GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 039.938; 0,5; 0; 1; 1,5 / GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.390; 0,5; 1; 1; 2,5 / GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.876; 1; 2,5; 3; 6,5 / GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; 689.344; 1; 5; 4; 10 / GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.116; 0,5; 1; 0; 1,5 / GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.127; 0,5; 0; 0; 0,5 / GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 1; 3,5; 3; 7,5 / GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES; 012.343; 1; 1; 2; 4 / HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006; 0,5; 1,5; 3; 5 / HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.824; 1; 2,5; 1; 4,5 / HIAGO VINICIUS DE ASSIS; 046.513; 0,5; 2; 2; 4,5 / ICARU FILIPE SOARES DA SILVA; 011.271; 0,5; 1; 2; 3,5 / IGO SAN BELO PINTOS; 033.220; 0; 2,5; 3; 5,5 / ISMAEL BEL; 416.240; 0; 0; 3; 3 / ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.992; 0,5; 1,5; 5; 7 / IURI MAURÍCIO DIAS DE SOUZA; 018.157; 0; 4; 0; 4 / JACKSON RAMOS BARBOSA; 088.844; 0; 2,5; 3; 5,5 / JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 034.986; 0; 2; 3; 5 / JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.612; 0,5; 5; 4; 9,5 / JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 0,5; 2,5; 3; 6 / JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 012.922; 0,5; 0,5; 3; 4 / JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.442; 0,5; 5,5; 5; 11 / JHONY ALVES DE ALMEIDA; 063.746; 1; 0; 0; 1 / JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.742; 0; 0,5; 0; 0,5 / JOAO MATOS DA CRUZ; 602.294; 1; 0,5; 1; 2,5 / JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA; 042.255; 1; 1; 0; 2 / JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 0,5; 1,5; 2; 4 / JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE; 381.596; 0; 3; 2; 5 / JOSE CARLOS MALLAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 1; 3; 4; 8 / JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.604; 1; 0,5; 1; 2,5 / JOSIANE SOARES DO NASCIMENTO; 038.350; 0,5; 0; 0; 0,5 / JUERBERT MENDES GOMES; 025.633; 0,5; 0; 0; 0,5 / JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 0; 1; 2; 3 / KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 0,5; 1,5; 3; 5 / KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 035.568; 1; 1; 0; 2 / KERLYSON DA SILVA; 064.509; 0; 0,5; 2; 2,5 / LAZARO AUGUSTO FERREIRA; 795.693; 0,5; 1; 1; 2,5 / LEANDRO DE ARRUDA BRUNO; 056.311; 0,5; 0; 0; 1 / LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 0; 0; 1; 1 / LEONARDO SOUZA LACERDA; 053.749; 0,5; 3; 1; 4,5 / LINCON ALVARES CARVALHO; 047.253; 0,5; 1; 2; 3,5 / LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 0,5; 3; 3; 6,5 / LUCAS DE QUEIROZ PINTO; 041.571; 0,5; 1; 1; 2,5 / LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.876; 0,5; 0; 0; 0,5 / LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646; 1; 0,5; 2; 3,5 / LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.574; 0; 0; 0; 0 / LUCINEIDE MARTINS DE SÁ; 035.515; 1; 0,5; 0; 1,5 / LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.693; 0; 0,5; 0; 0,5 / LUIS FERNANDO TAVARES RODRIGUES; 069.140; 0; 1; 0; 1 / LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 0,5; 2,5; 4; 7 / LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.014; 0,5; 3; 5; 8,5 / LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 0; 1; 3; 4 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 0,5; 1,5; 3; 5 / LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; 0; 1; 2; 3 / LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.646; 0; 0; 0,5 / LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.960; 1; 0; 0; 1 / MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEIÇÃO; 040.188; 0,5; 0; 0; 0,5 / MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.347; 0,5; 1,5; 0; 2 / MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 0,5; 1; 4; 5,5 / MARCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 0,5; 0,5; 2; 3 / MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 503.971; 0; 2; 2; 4 / MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 1; 2; 2; 5 / MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 1; 2; 6; 9 / MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA; 049.314; 0,5; 1; 0; 1,5 / MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.675; 0; 0; 0; 0 / MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 0,5; 3,5; 1; 5 / MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 971.424; 0,5; 2,5; 3; 6 / MARIA JOSE BARBOSA DA COSTA; 098.903; 0; 2; 0; 2 / MARIELYS JOSEFINAGRANADO OSUNA; 708.359; 0,5; 3; 4; 7,5 / MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.223; 0; 2; 2; 4 / MATHEUS LORRAN FIGUEIRA COELHO; 059.157; 1; 1,5; 2; 4,5 / MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.373; 0,5; 1; 1; 2,5 / MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 050.081; 0,5; 0; 2; 2,5 / MAURICIO COSTA LISBOA; 702.030; 1; 5; 7; 13 / MAURICIO VIEIRA MOTA; 003.101; 1; 0; 2; 3 / MAYCOM FERREIRA CAMPOS; 056.051; 0; 0; 2; 2 / OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.051; 1; 0; 2; 3 / PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 1; 4,5; 6; 11,5 / PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 0,5; 1; 1; 2,5 / PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 1; 1,5; 7 / PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.677; 1; 0; 2; 3 / POLLYANA DA SILVA CESAR; 723.336; 0; 2; 3; 5 / RAFAEL FERREIRA SOARES DE FIGUEIREDO; 703.159; 0,5; 1; 0; 1,5 / RAÍ LIMA SILVA; 099.230; 0; 0; 0; 0 / RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.044; 0,5; 0; 0; 0,5 / RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681; 0,5; 0; 3; 3,5 / RICARDO LÚCIO DOS SANTOS; 891.974; 0,5; 2,5; 0; 3 / RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.196; 0,5; 0; 1; 1,5 / RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 1; 6; 4; 11 / ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.591; 0,5; 1,5; 2; 4 / ROBSON FERREIRA PINTO SOUZA; 714.083; 0,5; 0; 0; 0,5 / ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.623; 1; 6,5; 3; 10,5 / ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.556; 0,5; 1; 2; 3,5 / ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.372; 0,5; 2,5; 2; 5 / RUBENS COELHO GUIMARÃES; 925.054; 0,5; 1; 3; 4,5 / RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.024; 0,5; 0; 0; 0,5 / RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.147; 0,5; 6; 3; 9,5 / SALATIEL VIEIRA DA CRUZ; 370.326; 1; 0; 2; 3 / SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 0,5; 1; 3; 4,5 / SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.747; 0,5; 0; 4; 4,5 / SUELY ALVES DA CRUZ; 007.426; 0,5; 0,5; 1; 2 / THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 0,5; 3; 2; 5,5 / THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.420; 1; 4,5; 2; 7,5 / UELLINTON LOPES DOS SANTOS; 028.170; 0; 1; 3; 4 / VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.512; 0; 1; 2; 3 / VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 0,5; 2,5; 3; 6 / VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.508; 0,5; 2; 3; 5,5 / VICTOR HUGO DANTAS MATOS; 701.687; 0,5; 0,5; 0; 1 / VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 0,5; 3,5; 3; 7 / WAGNER RODRIGUES DE ANDRADE; 039.917; 0; 0; 0; 0 / WALDILENY PEREIRA DE SOUZA CONDER; 983.165; 0,5; 0,5; 0; 1 / WASHINGTON CASTRO DE FREITAS; 067.306; 0; 0; 1; 1 / WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.479; 1; 0; 0; 1 / WEBERSON JOSE DA SILVA; 901.332; 0,5; 0,5; 1; 2 / WEDMARCOS FRANCISCO SILVA VELLASCO; 051.954; 1; 1; 2; 4 / WELLISSON GOMES ALMEIDA; 060.530; 1; 0; 0; 1 / WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 0; 1; 0; 1 / WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 1; 1; 2; 4 / WENER MESSIAS DA CRUZ; 011.857; 1; 2; 0; 3 / WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 0,5; 1,5; 2; 4 / WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.358; 0,5; 0; 0; 0,5 / WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.886; 0;

0; 0; 0 / WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 1; 3; 5; 9 / YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 0,5; 1,5; 1; 3 / YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 1; 3; 3; 7 / YURI RODRIGUES BARBOSA; 063.397; 0,5; 0; 1; 1,5.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA - Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA):

2.1 Os candidatos classificados na Segunda etapa mencionados no item 1 estão convocados para a etapa de Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) do processo seletivo.

2.2 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) será realizado das 8h às 12h na área 27 do Parque Ecológico Ezequias Heringer, localizado às margens da Avenida do Contorno (<https://maps.app.goo.gl/ZZLeC69Qv8zIens7>), e o Teste de Aptidão Física (TAF) das 13h às 17h, na sede do Parque, Gleba 1, Guarã II, Brasília – DF.

2.3 Os candidatos convocados que têm os nomes iniciados pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J deverão comparecer no dia 6 de junho de 2024 para realização do THUFA e TAF, respectivamente, no local e nos horários indicados no item 2.2 deste edital.

2.4 Os candidatos convocados que têm os nomes iniciados pelas letras: K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z deverão comparecer no dia 7 de junho de 2024 para realização do THUFA e TAF, respectivamente, no local e nos horários indicados no item 2.2 deste edital.

3. DAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TAF e THUFA

3.1 Os candidatos devem portar documento de identificação válido original e falta de identificação pessoal eliminará o candidato do processo seletivo.

3.2 É de inteira responsabilidade de o candidato chegar ao local do exame deste processo seletivo às suas expensas.

3.3 O candidato deve comparecer com uma hora de antecedência ao local da prova para a assinatura da lista de presença e ser identificado para a realização das provas.

3.3.1 O candidato deverá assinar lista de presença e, eventualmente, ser fotografado para fins de comprovação de sua presença no local dos testes.

3.3.1.1 O candidato que chegar fora do horário estipulado para a realização da identificação e triagem estará eliminado do processo seletivo.

3.4 O traje obrigatório para a realização dos testes é calça comprida, camisa ou camiseta de manga curta ou longa e calçado fechado apropriado.

3.4.1 Não será permitida a realização dos testes por candidatos que trajem vestimentas fora do especificado no item 3.4, estando o candidato eliminado do processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que estiver concorrendo a mais de 1 (uma) função pública fará as provas da Terceira Etapa apenas 1 (uma) vez e sua nota terá validade para todas as funções públicas para as quais estiver concorrendo.

4.2 O candidato poderá, se necessário, solicitar a troca do dia da realização do TAF e THUFA enviando um e-mail para cbf@ibram.df.gov.br, devidamente justificado até às 15h do dia 05/06/2024.

4.3 Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos que não comparecerem ao local na data e nos horários previstos no edital de abertura e neste edital.

4.4 A desclassificação e inapetido do candidato em qualquer uma das etapas descritas no Edital Normativo nº 03/2024 implicarão na eliminação do processo seletivo simplificado.

4.5 Cabe a cada candidato levar garrafa com água para o seu próprio consumo, repelente e protetor solar durante a realização dos testes.

4.6 É de inteira responsabilidade de o candidato levar a alimentação que julgue adequada para a realização dos testes.

4.7 O Brasília Ambiental não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.8 É proibida a presença de terceiros que não farão os testes mencionados no item 2.2 no local dos testes ou dentro do Parque Ezequias Heringer nas datas de sua realização.

4.9 É proibida a manifestação verbal ou por ruídos de candidatos que estejam aguardando a realização dos testes, a fim de incentivar ou atrapalhar os candidatos durante a realização dos testes, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.10 É proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nos locais das provas e durante a presença no parque, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RONEY NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 544/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LAINE MARIA DIAS, CPF: 508.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09133/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00003740/2023-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 699/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a EDSON ALBERTO DIAS BORGES, CPF: 084.***.***-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.779,02 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 09156/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00005244/2022-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 701/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MOURÃO SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 43.669.576/0001-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 07653/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00006390/2022-52.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 702/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DANIELLI GOMES LIMA, CPF: 019.***.***.52, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04885/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00007262/2022-26.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 708/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIA NEIDE BISPO SUDAHIA, CPF: 692.***.***.91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04989/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00001503/2023-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 714/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a QUINTAL DAS 400 BAR E LANCHONETE EIRELI, CNPJ: 36.179.959/0001-83, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04670/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00016863/2021-49.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 715/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a QUINTAL DAS 400 BAR E LANCHONETE EIRELI, CNPJ: 36.179.959/0001-83, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 09344/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00001407/2022-85.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 716/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MARIA BERNADETE CAMPOS NOIA, CPF/CNPJ: 392.***.***.49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 09969/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00005214/2023-84.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 720/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DIONES JANIO RODRIGUES, CPF/CNPJ: 564.***.***.04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05804/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00009723/2023-86.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 721/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LAÉRCIO FERREIRA DA LUZ, CPF/CNPJ: 084.***.***.53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 253.731,45 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 04985/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00004046/2023-18.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 722/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DA CHACARA MAKARIOS - APROMAK, CPF/CNPJ: 30.814.535/0001-67, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 03939/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00008200/2023-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 723/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DEVANIR RIBEIRO TELXEIRA FILHO, CPF: 238.***.***.20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08777/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009017/2022-53.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 724/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CLUBE DE TIRO SNIPER DE PLANALTIMA-DF, CPF/CNPJ: 31.105.553/0001-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.064,50 (cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 03942/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00009603/2023-89.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 725/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 086.***.***-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 318.772,64 (trezentos e dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Auto de Infração nº 07463/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00009240/2022-09.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 726/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SELMA GOMES LOPES DESTER, CPF/CNPJ: 585.***.***-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 10173/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00007389/2023-26.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 727/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GIRSOMARDEN VIANA DE ALMEIDA LTDA, CPF/CNPJ: 473.***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04826/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00003935/2023-50.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 728/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FREDERICO PEDRO PIRES, CPF/CNPJ: 984.***.***-44, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07613/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00007619/2023-57.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 729/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ERISVAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 708.***.***-22, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 127.068,75 (cento e vinte e sete mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 06680/2023, constante nos autos do Processo nº 00391-00002775/2023-21.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Guilherme Soares Azevedo, inscrito sob o CPF nº 031.***.***-75, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 09815/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista nos artigos 2º e 7º da Lei Distrital 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001507/2024-73, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ELSON GOMES DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº 045.***.***-75, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04849/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005110/2024-51, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Adriano Domingos dos Santos, inscrito sob o CPF nº 826.***.***-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04848/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art. 77 do Decreto Federal 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005104/2024-01, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis..

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FRANCISCO DE ASSIS GOMES, inscrito(a) sob o CPF nº 461.***.***-49, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05584/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58 da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005008/2024-55, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

NOTIFICAÇÃO Nº 65/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Wesley Muniz Maciel, inscrito(a) sob o CPF nº 870.***.***-00, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11752/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005125/2024-19, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 2º Ciclo/2024 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 1.500 (mil e quinhentas) vagas, destinadas a participação no curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" na área da Construção Civil (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 04/06/2024 a 09/06/2024, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVA DF.

1.2. Das 1.500 (mil e quinhentas) vagas ofertadas, 300 (trezentas) vagas serão destinadas prioritariamente para pessoas em situação de rua, com vistas a dar cumprimento ao art. 5º do Decreto Nº 45.846, de 27 de maio de 2024.

1.2.1. As vagas destinadas para pessoas em situação de rua que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas ao público em geral, mantido o quantitativo mencionado no item 1.1. deste Edital.

1.3. Serão abertas 1.500 (mil e quinhentas) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 8.3 deste Edital.

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa RENOVA DF.

1.5. O aluno será matriculado no horário matutino, vespertino e noturno, de acordo com a definição da SEDET.

1.6. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados por órgãos ou entidades reconhecidas e de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SEDET); e
- Comprovar residência no Distrito Federal.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar do Programa:

- Mulheres gestantes;
 - Pessoas com restrições de mobilidade; e
 - Pessoas que já tenham participado do Programa RENOVA DF.
- 3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.

4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:

I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;

II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 04/06/2024 a 09/06/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF e Termo de Matrícula e Compromisso – a serem disponibilizados no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador da SEDET, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

6.2. A seleção dos inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios de pontuação:

- menor renda mensal por pessoa da família; e
- maior quantidade de filhos menores de 14 anos.

6.3. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

6.4. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 11/06/2024.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 11/06 (a partir das 14h às 17h) a 18/06/2024, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, nos termos do item 1.2 deste Edital, divulgado a partir do dia 20/06/2024, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

8.4. Os candidatos selecionados do cadastro reserva deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 20/06/2024 a 24/06/2024 (das 8h às 17h), e apresentar os documentos comprobatórios originais (constantes do item 8.1), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital.

8.5. Transcorridos os primeiros 15 (quinze) dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

9.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:

- Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes;
- Auxílio transporte ou Passe Livre;
- Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e
- Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do auxílio pecuniário mensal, deverá cumprir a carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas mensais, e para o caso de o certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelo qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 9.2.

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 20h (vinte) horas mensais o aluno será desligado do Programa.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. A previsão para o início das atividades (LANÇAMENTO) será a partir do dia 25/06/2024.

10.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11. DA JORNADA

11.1. Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração de 240 (duzentas e quarenta) horas.

12. DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Serão destinadas 300 (trezentas) vagas para os alunos que concluírem o curso oferecido pelo RENOVA DF no 2º ciclo/2024, que obtenham altos níveis de aproveitamento e pleno conhecimento das atividades para vivência da prática profissional.

12.1.1. Os alunos serão selecionados para vivência da prática profissional após teste de aptidão a ser aplicado pela Instituição Pedagógica, com base nos critérios de aproveitamento, frequência e disciplina.

12.1.2. A tabela de definição da pontuação é de responsabilidade da Instituição Pedagógica e será entregue ao aluno com os valores aferidos para seu conhecimento quando do Lançamento, previsto no item 10 do presente Edital.

12.2. O aluno qualificado permanecerá no aludido Programa por mais três meses para prática da vivência profissional em uma empresa ou organização credenciada e fará jus ao benefício de bolsa/auxílio pecuniário no valor equivalente a um salário-mínimo a ser concedido a cada 80 (oitenta) horas-aula cumpridas.

12.3. Para recebimento da bolsa/auxílio o aluno deverá cumprir durante o período da vivência da prática profissional o estabelecido no item 9.2 do presente Edital.

13. DO LOCAL DE ATIVIDADES

13.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, sendo utilizados para as aulas práticas, de interação e qualificação os equipamentos e espaços públicos.

13.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

14.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

14.3. O recebimento da bolsa/auxílio pecuniário pelos participantes do Programa RENOVA DF não estabelece qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

14.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

14.5. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362/3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005313/2023-47; ESPÉCIE: Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 60/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e DMG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução dos serviços, sob demanda, de Técnico em secretariado, recepção, copeiragem e serviços de portaria, referente ao Lote 01, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 414/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3782ª Sessão datada de 23/05/2024; VALOR: R\$ 3.588.904,51 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 01/06/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006567/2023-82; ESPÉCIE: Contrato nº 66/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA VSS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de reforma do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA existente no edifício sede da TERRACAP, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 123/2024, da Diretoria Técnico da TERRACAP, datada de 21/05/2024; VALOR: R\$ 119.692,33 (cento e dezenove mil seiscientos e noventa e dois reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: VALTER SOARES SABOIA..

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3782ª sessão, realizada em 23/05/2024, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Lei Distrital nº 6.888/2021; Decreto Distrital nº 43.209/2022; Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap; e Despacho - TERRACAP/PRES/DIJUR/COJUR (120785031), de 24 de agosto de 2023, HOMOLOGAR a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 4.922,50 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), tendo como objeto o seguinte imóvel urbano SHIN Centro de Atividades 09 Lote 14 - Lago Norte/DF (item 80 do Anexo I da LC 806/2009) – Concessionária: Igreja Cristã Manancial de Vida - CNPJ nº 00.125.793/0001-75 - Processo nº 0111-001090/2011– Com base no valor de R\$ 3.281.667,22 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil seiscientos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) – Decisão-Diret nº 424/2024, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de ser solicitada a modalidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, os documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE SUSPENSÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias 78/2024 - DIRAF e nº 271/2023 - DIRAF, comunica a suspensão do seguinte certame.

Processo:	00111-00002439/2024-41
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 05/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura de pavimentação, drenagem urbana e sinalização nas delimitações indicadas no ANEXO XXV – AC 02 (azul). A presente licitação é referente a delimitação AC-02 (azul) que inclui: Ensaios, Bocas de lobo tipo meio-fio vazado; Meio-fio; Poços de Visita; Condutos de Ligação; Dissipadores de Energia, Bacias de Detenção; Pavimentação; Calçadas; Sinalizações Verticais e Horizontais; além de serviços correlatos conforme indicações em projeto e orçamento.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura/local:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por determinação do TCDF, onde novo Edital, com nova data de abertura, será oportunamente publicado no DODF e jornal de grande circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

CRISTIANE PRUDENTE MARTINS
Presidente da CPLIC

CONTROLADORIA-GERAL

ENUNCIADO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 23 de maio de 2024, resolve publicar o presente Enunciado: Salvo quando demonstrada culpa exclusiva do acusado, uma vez ultrapassado o prazo legal de conclusão da sindicância punitiva ou do processo administrativo disciplinar (80 dias e 140 dias, respectivamente), a autoridade instauradora não poderá obstar a concessão de aposentadoria voluntária, tendo por único fundamento para tanto o disposto no art. 221, IV, da Lei Complementar nº 840/2011, que deve ser interpretado sistematicamente com o art. 214, § 2º; art. 215, § 2º; art. 217, §§ 1º e 2º e art. 256, caput todos da LC nº 840/2011.

DANIEL ALVES LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002671/24-12; Beneficiário: ALCIDINO VIEIRA JUNIOR; Evento: 12ª Edição do Fórum de Lisboa - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP; Lisboa (PRT); Período do evento: 26/06 a 28/06/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (seis).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002671/24-12; Beneficiário: AMANDA PEREIRA CAETANO; Evento: 12ª Edição do Fórum de Lisboa - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP; Lisboa (PRT); Período do evento: 26/06 a 28/06/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (seis).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002671/24-12; Beneficiário: ANA PAULA COSTA RESENDE DA SILVA; Evento: 12ª Edição do Fórum de Lisboa - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP; Lisboa (PRT); Período do evento: 26/06 a 28/06/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (seis).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiária: ELIDA NOGUEIRA MOTA; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiária: HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiária: LUCIENE RAYE VALLIM; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: ALEFE EVANGELISTA SILVA; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: HELTON LINHARES DRUMOND MACHADO; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: JARDEL JOSE LOPES; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: LEONARDO JOSE ALVES LEAL NERI; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: MARCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00003672/24-84; Beneficiário: SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS; Evento: 11º Contratos Week - Instituto Negócios Públicos do Brasil; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/06 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005505/24-78; Beneficiário: AGNALDO MOREIRA MARQUES; Evento: 1º Encontro Técnico da Rede Integrar - Rede Integrar e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Local do evento: São Luís (MA); Período do evento: 13/06 a 14/06/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CEBRASPE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA - CNPJ n.º 18.284.407/0001-53 - Objeto: prestação de serviços técnico-especializados de desenvolvimento institucional, com vistas ao planejamento, organização, direção, execução e acompanhamento de concursos públicos, para preenchimento de cargos efetivos de: Procurador; e Auditor de Controle Externo - Especialidade: Tecnologia da Informação (Orientação Microinformática e Infraestrutura de TI), Arquivologia e Psicologia, nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE - Processo n.º 00600-00016278/202325 - Licitação: Dispensa de Licitação - nº 90035/2024, com amparo no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. - Vigência e Execução: de 03/06/2024 até a data de homologação do resultado final, cuja estimativa é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura - Valor Estimado: R\$816.230,89 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestã: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00662 - Data de Emissão da NE: 22/05/2024 - Valor da NE: R\$816.230,89 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) - Data da Assinatura: 03/06/2024 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ADRIANA RIGON WESKA e CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 251/2024

PROCESSO: 04024-00007523/2024-63

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 251/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Hidratante para pele infantil), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 248/2024

PROCESSO: 04024-00007472/2024-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/06/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 248/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fita Adesiva Cirúrgica e Esparradrapo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para

recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 204/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 204/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Metadona), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Profefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil, e duzentos reais). Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 198/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 198/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios de Engenharia Clínica, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Hipromed Moriah Comércio Importação e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 1.785,00 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais); itens 03 e 04 para a empresa Drager do Brasil, pelo valor total de R\$ 5.308,96 (Cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos) e item 05 para a empresa Samed Manutenção de Equipamentos Médicos, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). O item 01 restou cancelado. Brasília/DF, 29 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 140/2024 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 140/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 29/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Spray para teste e Sugador Cirúrgico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01 e 02 para a empresa JFC Comércio de Materiais e Equipamentos Odontológico Ltda, pelo valor total de R\$ 692,50 (Seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 194/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00005242/2024-76, que originou o Chamamento nº 194/2024 publicado no DODF nº 85, Pág. em 06 de maio de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Eletroencefalograma com Vídeo), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA-85/2024

FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO –
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL (ASV)**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - ASV nº 2053.8.2024.99223, para supressão vegetal de 1,6 hectares para implantação de infraestrutura de empreendimento de usina fotovoltaica no Lote nº 14 da Gleba III, Estâncias Vila Rica - Administração Regional de Sobradinho/DF. Processo SEI ASV - IBRAM nº 00391-00006211/2022-87. Brasília/DF, 16 de maio de 2024. FREDERICO ORLANDO CALAZANS MACHADO.

**TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE
EMPREENDEMENTOS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA URBANÍSTICA Nº 09

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, a Licença Urbanística nº 09, de 27 de maio de 2024 (Processo SEI 00390-00002993/2024-75 - 141988223), que aprovou a implantação do Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 281/2022, no Memorial Descritivo MDE 281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 281/2022 e NGB 230/2022, aprovado pelo Decreto nº 45.600, de 13 de março de 2024, a ser registrado na matrícula nº 162.526 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme requerido pelo proprietário, Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda., CNPJ: 09.286.719/0001-05, com sede na Rodovia DF 140, km 6,7, nº 6.700, Sobreloja, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.595 450 – neste ato representado por Luciano Gonçalves de Faria Filho, portador do CPF nº 010.***.***-94, de acordo com o Contrato Social (141162561), conforme informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00390-00002993/2024-75.TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA.

**TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA URBANÍSTICA Nº 10**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, a Licença Urbanística nº 10, de 27 de maio de 2024 (Processo SEI 00390-00002993/2024-75 - 141992762), que aprovou a implantação do Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 281/2022, no Memorial Descritivo MDE 281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 281/2022 e NGB 230/2022, aprovado pelo Decreto nº 45.600, de 13 de março de 2024, a ser registrado na matrícula nº 162.526 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme requerido pelo proprietário, Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda., CNPJ: 09.286.719/0001-05, com sede na Rodovia DF 140, km 6,7, nº 6.700, Sobreloja, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.595 450 – neste ato representado por Luciano Gonçalves de Faria Filho, portador do CPF nº 010.***.***-94, de acordo com o Contrato Social (141162561), conforme informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00390-00002993/2024-75.TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA.

**TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA URBANÍSTICA Nº 11**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, a Licença Urbanística nº 11, de 27 de maio de 2024 (Processo SEI 00390-00002993/2024-75 - 141993400), que aprovou a implantação do Projeto Urbanístico com Diretrizes Especiais para Unidades Autônomas - PDEU, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 281/2022, no Memorial Descritivo MDE 281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 281/2022 e NGB 230/2022, aprovado pelo Decreto nº 45.600, de 13 de março de 2024, a ser registrado na matrícula nº 162.526 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme requerido pelo proprietário, Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda., CNPJ: 09.286.719/0001-05, com sede na Rodovia DF 140, km 6,7, nº 6.700, Sobreloja, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.595 450 – neste ato representado por Luciano Gonçalves de Faria Filho, portador do CPF nº 010.***.***-94, de acordo com o Contrato Social (141162561), conforme informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00390-00002993/2024-75.TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA.

**TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA URBANÍSTICA Nº 12**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, a Licença Urbanística nº 12, de 27 de maio de 2024 (Processo SEI 00390-00002993/2024-75 - 141995265), que aprovou a implantação do Projeto de Urbanismo URB 281/2022, no Memorial Descritivo MDE 281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 281/2022 e NGB 230/2022, aprovado pelo Decreto nº 45.600, de 13 de março de 2024, a ser registrado na matrícula nº 162.526 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme requerido pelo proprietário, Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda., CNPJ: 09.286.719/0001-05, com sede na Rodovia DF 140, km 6,7, nº 6.700, Sobreloja, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.595 450 – neste ato representado por Luciano Gonçalves de Faria Filho, portador do CPF nº 010.***.***-94, de acordo com o Contrato Social (141162561), conforme informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00390-00002993/2024-75.TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA.

**TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA URBANÍSTICA Nº 13**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, a Licença Urbanística nº 13, de 27 de maio de 2024 (Processo SEI 00390-00002993/2024-75 - 141996298), que aprovou a implantação do Projeto de Urbanismo URB 281/2022, no Memorial Descritivo MDE 281/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 281/2022 e NGB 230/2022, aprovado pelo Decreto nº 45.600, de 13 de março de 2024, a ser registrado na matrícula nº 162.526 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme requerido pelo proprietário, Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda., CNPJ: 09.286.719/0001-05, com sede na Rodovia DF 140, km 6,7, nº 6.700, Sobreloja, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.595 450 – neste ato representado por Luciano Gonçalves de Faria Filho, portador do CPF nº 010.***.***-94, de acordo com o Contrato Social (141162561), conforme informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00390-00002993/2024-75.TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDEMENTOS LTDA.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação que foi publicado, no DODF nº 103, de 03 de junho de 2024, na página 91, ONDE SE LÊ: "...no dia 06/06/2024 (quarta-feira)...", LEIA-SE: "...no dia 05/06/2024 (quarta-feira)...".